

DICASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.273.459/0001-61

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO: 518/2020
TOMADA DE PREÇOS: 020/2020

Recbi
03/11/2020
às 17:50 hr.
no departamento
de licitação
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

DICASA ENGENHARIA, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, por intermédio de seu representante legal com fulcro no art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, interpor tempestivamente o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do resultado de Habilitação, proferido em ata de julgamento publicada no dia 23.10.2020 que desclassificou esta recorrente.

PRELIMINAR

Preliminarmente, pleiteia esta recorrente seja deferido efeito suspensivo ao recurso, nos termos do art. 109 § 2º da lei 8.666/93.

Diante disso, em respeito a lei de licitações e em especial ao princípio da legalidade requer esta licitante a atribuição do efeito suspensivo ao recurso.

DA TEMPESTIVIDADE

A publicação da decisão acerca do julgamento da habilitação exarada por esta Administração foi no dia 23.10.2020. considerando que a lei prevê o prazo de 05 dias que só poderão ser iniciais em dias úteis e considerando que no dia 30.10.2020 não houve atendimento ao público em decorrência da comemoração do dia dos funcionários públicos, fica prorrogado o vencimento para o dia 03.11.2020. Assim, nos termos do art. 109 da Lei de licitações o presente recurso é tempestivo.

RAZÕES DE RECURSO

No méritos pleiteia a Recorrente que sejam analisadas em profundidade as suas razões de recurso, para que a Comissão de Licitações reconsidere a decisão arbitrária e injusta tomada que contraria a melhor doutrina, e, sobretudo, os princípios da igualdade entre os licitantes, vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo em certames licitatórios.

DA INDEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DICASA ENGENHARIA LTDA

Em referida decisão exarada por esta r. Comissão, Ata de deliberação processo licitatório 518/2020, foi equivocadamente arguido que a “DICASA ENGENHARIA LTDA, não atende as exigências do EDITAL, sob o fundamento de que a certidão de responsabilidade técnica apresentada se tornou inválida uma vez que houve alteração do capital social da empresa e a certidão não foi atualizada junta ao CREA.

Ocorre que, dita análise não merece prosperar pois o item 6.1.1.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA “a” do edital é claro ao Exigir:

- a) Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, comprovando a regularidade da situação da licitante e de seus responsáveis na forma da legislação vigente.

Ou seja, é necessário apenas comprovar a situação de registro da empresa e de seu responsável técnico junto ao CREA.

A Recorrente comprovou que está regular junto ao CREA, e habilitada para exercer e executar o objeto da licitação. A alteração do capital social da empresa, incluíse com acréscimo do capital social, que foi levada corretamente a registro junto a junta comercial competente, não pode servir como critério para inabilitação técnica, pois não é este o objeto que atesta a certidão emitida pelo CREA.

Anexo, esclarecimento emitido pelo CREA a respeito da finalidade da certidão por eles emitida.



Cumpre esclarecer, que o Registro da empresa e do profissional competente foram devidamente juntado, na documentação analisada.

Dessa forma está evidente que foram atendidos todos os itens obrigatórios do edital e que a Recorrente preenche todos os requisitos legais e do edital para que seja habilitada.

Assim resguardado o princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a empresa deve ser habilitada para processar nas outras fases.

Diante do exposto, requer a DICASA ENGENHARIA LTDA a sua HABILITAÇÃO no certame para prosseguir no processo licitatório.

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital requer o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109§ 2º da lei 8.666/93.

Ao final julgar totalmente procedente o recurso para fins de rever a decisão proferida para habilitar a recorrente.

Caso assim não decidam, façam subir, em atendimento ao §4º. art. 109, 8.666/93, c/c inc. V, art. 50. Lei 9.784/99, o presente a Autoridade Superior devidamente fundamentado, contendo as razões de fato que negam, afetam e limitam os interesses desta Recorrente, conforme preconiza o inc. 1, art. 50 da mesma Lei 9.784/99.

Anexa, certidão emitida já constando alteração do capital social.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Arcos/MG, 30 de Outubro de 2020.



Saulo D. de C.

DICASA ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução a construção da creche da Escola Olinda Veloso – bairro Nova Morada, Arcos/MG, conforme Termo de Referência, Memória de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 15/2020 para proceder à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos referentes à Tomada de Preços supracitada. A presente licitação foi amplamente divulgada nos órgãos oficiais, ACE/Arcos e internet em conformidade com a legislação. Apresentaram envelopes contendo as propostas financeiras e documentos as empresas:

PROPONENTE(S):

REPRESENTANTE(S):

MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Alex Antônio de Sousa
Thor Empreendimentos e Serviços Eireli	Abel Fernando Teixeira Malta
M.A.P. Transportes e Construções Ltda.	Arthur Augusto de Souza
Dicasa Engenharia Eireli	Paulo Roberto Rodrigues

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes contendo os documentos das licitantes Thor Empreendimentos e Serviços Eireli, Dicasa Engenharia Eireli, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e M.A.P. Transportes e Construções Ltda., estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL não se achando apta para análise, solicita conferência por representante do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão a Srta. Taíze Silva de Faria - Assessora Técnica, a qual analisou as documentações das proponentes, referente à Qualificação técnica, concluindo que as empresas Thor Empreendimentos e Serviços Eireli, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e M.A.P. Transportes e Construções Ltda. atendem as exigências do Edital e que a empresa Dicasa Engenharia Eireli não atende as exigências do Edital, pois a Certidão de Responsabilidade Técnica apresentada se tornou inválida uma vez que houve alteração do capital social da empresa e a certidão não foi atualizada junto ao CREA. Em seguida passou-se para os representantes legais das empresas licitantes, presentes a esta sessão, para análise e visto. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga as licitantes:

PROPONENTE(S):

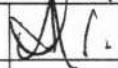
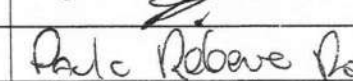
HABILITADA/INABILITADA

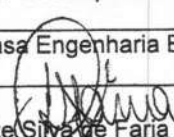
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	HABILITADA
Thor Empreendimentos e Serviços Eireli	HABILITADA
M.A.P. Transportes e Construções Ltda.	HABILITADA
Dicasa Engenharia Eireli	INABILITADA pelo motivo acima citado

Os representantes das licitantes Thor Empreendimentos e Serviços Eireli, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e M.A.P. Transportes e Construções Ltda. manifestaram, nesta oportunidade, pela não interposição de recursos nesta fase, ou seja, habilitação. O representante Dicasa Engenharia Eireli não renunciou ao prazo recursal. Assim, fica aberto o prazo de recursos, ficando as demais licitantes intimadas a apresentarem contrarrazões, com vista dos autos franqueada aos interessados desde já, conforme a Lei e Edital. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas licitantes, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROPONENTE(S):

ASSINATURA(S):

MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	
Thor Empreendimentos e Serviços Eireli	
M.A.P. Transportes e Construções Ltda.	
Dicasa Engenharia Eireli	


Taíze Silva de Faria
Assessora Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
SORÁYA DE MELO NOGUEIRA 
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS 
MEMBRO DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA 
MEMBRO DA CPL

Certidão de registro e quitação

De: Fernanda Goncalves- INSPETORIA DE BOM DESPACHO (fernanda.goncalves@crea-mg.org.br)

Para: dicasaengenharia@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 13:31 BRT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Prezados, bom dia.

Esclarecemos que a "certidão de registro e quitação empresarial", expedida pelos Creas, possui intuito de comprovação sobre a situação de registro, bem como de seus responsáveis técnicos, seja pela ausência de autos de infração ou débitos de anuidades.

Caso algum dos fatos citados não estejam devidamente regulares, o documento não é emitido/disponibilizado.

A Portaria 167/2003 do Crea-Minas estabelece os critérios para emissão de documentos via internet, disponível através do link abaixo:

http://www.crea-mg.org.br/images/Documentos/portaria_290_2012.pdf

Quando a empresa e/ou seus responsáveis técnicos tiverem débito e/ou auto de infração (AIN) parcelado, a certidão será emitida com validade até a data de vencimento da próxima parcela e com ressalva de que a empresa e/ou seu RT estão quitando o débito parceladamente e regularmente, o que não torna o documento inválido dentro do período de vigência.

Atenciosamente,



Fernanda Gonçalves

Encarregada CREA MG - Portaria 192/2018
Inspetoria de Bom Despacho
R. Vig. Nicolau, 402 - Centro
+55 (37)3522-2575 | fernanda.goncalves@crea-mg.org.br

www.crea-mg.org.br



AtendeWeb Pessoa Física

AtendeWeb Pessoa Jurídica

Intranet

Extranet

UF Nº do registro Tipo de registro Senha
MG D - Superior Definitivo

[Esqueci minha senha](#) [Não tem senha. Cadastre-se agora.](#)

Pesquisar...

Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica

É a certidão que comprova a situação do registro da empresa quanto a sua regularidade e anuidade, bem como de seus profissionais responsáveis técnicos (RTs).

Área responsável: Gerência de Atendimento e Acervo - GAA.

Documentação necessária: A Certidão de Registro e Quitação é solicitada e emitida gratuitamente via internet, mediante senha da empresa. Para isso, é necessário que a empresa acesse o site do CREA-MG.

Valor do serviço: isento.

Importante

1. Quando a empresa e/ou seus responsáveis técnicos tiverem débito e/ou auto de infração (AIN) parcelado, a certidão será emitida com validade até a data de vencimento da próxima parcela e com ressalva de que a empresa e/ou seu RT estão quitando o débito de forma parcelada e regular.
2. De acordo com a Decisão Plenária PL/MG nº 160/2011, de 06 de outubro de 2011, a emissão da certidão de registro e quitação a ser emitida pela empresa, constará a seguinte notificação:

"Certificamos que a empresa em epígrafe está habilitada para atuar nas atividades de seu objeto social com profissional habilitado pelo sistema Confea/Crea. Informamos que a empresa deverá indicar outro profissional antes de vir a exercer atividades que extrapolem as atribuições do seu responsável técnico, de acordo com o previsto nos art. 6º "E" e art. 7º Caput e P.U. P.U. do art. 8º e art. 59 da Lei 5194/66 e P.U. do art. 13 da Resolução 336/89 do Confea, sob pena de sanções administrativas, cíveis e/ou penais aplicáveis à espécie".

Canais de acesso: Central de informações: 0800 0312732, informacoes@crea-mg.org.br (<mailto:informacoes@crea-mg.org.br>).

Compromisso de atendimento: Certidão emitida online.

Validade: A Certidão de Registro e Quitação tem validade para o período de 1º de janeiro a 31 de março do exercício seguinte. Se houver alguma restrição cadastral, a certidão será emitida com prazo de validade inferior.

atualizado em

18/01/2017

Você está aqui: [Início \(/index.php\)](#) » [Serviços](#) » [Índice de Serviços \(/index.php/servicos/indice-de-servicos\)](#) » [Registro de Pessoa Jurídica \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica\)](#) » [Páginas \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/10-paginas\)](#) » [Serviços \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/31-paginas/servicos\)](#) » [Índice de Serviços \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/32-paginas/servicos/indice-de-servicos\)](#) » [Registro de Pessoa Jurídica \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica\)](#)

Registro de Pessoa Jurídica

[Alteração de responsáveis técnicos \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/204-alteracao-de-responsaveis-tecnicos\)](#)

[Anotação de alteração contratual \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/203-anotacao-de-alteracao-contratual\)](#)

[Cancelamento ou Interrupção de registro de empresa "a pedido" \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/207-cancelamento-de-registro-a-pedido\)](#)

[Certidão de arquivamento de compromisso de constituição de consórcio \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/214-certidao-de-arquivamento-de-compromisso-de-constituicao-de-consorcio\)](#)

[Certidão de arquivamento de empresa estrangeira \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/215-certidao-de-arquivamento-de-empresa-estrangeira\)](#)

[Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica \(/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/205-certidao-de-registro-e-quitacao-de-pessoa-juridica\)](#)

Certidões diversas solicitadas pela empresa (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/216-certidoes-diversas-solicitadas-pela-empresa)

Certidões diversas solicitadas por terceiros (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/217-certidoes-diversas-solicitadas-por-terceiros)

Certificado de pessoa jurídica (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/206-certificado-de-pessoa-juridica)

Novo registro (para empresas com registro cancelado) (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/202-novo-registro-para-empresas-com-registro-cancelado)

Novo visto para execução de obra/serviço (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/211-novo-visto-para-execucao-de-obra-servico)

Registro de consórcios de empresas nacionais (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/212-registro-de-consorcios-de-empresas-nacionais)

Registro de consórcios de empresas nacionais com estrangeiras (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/213-registro-de-consorcios-de-empresas-nacionais-com-estrangeiras)

Registro de direito autoral de empresa (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/218-registro-de-direito-autoral-de-empresa)

Registro de empresa estrangeira (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/208-registro-de-empresa-estrangeira)

Registro de empresa nacional (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/199-registro-de-empresa-nacional)

Registro de firma individual/empresário de profissional registrado (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/200-registro-de-firma-individual-empresario-de-profissional-registrado)

Registro de firma individual/empresário leigo (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/201-registro-de-firma-individual-empresario-leigo)

Visto de empresa (/index.php/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/87-paginas/servicos/indice-de-servicos/registro-de-pessoa-juridica/210-visto-para-execucao-de-obra-servico)

Notícias

Candidatos à Prefeitura de Congonhas recebem propostas do Crea-MG (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2164-candidatos-a-prefeitura-de-congonhas-recebem-propostas-do-crea-mg)

Crea-MG visita laboratórios do curso de engenharia civil EAD da Unincor (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2156-crea-mg-visita-laboratorios-do-curso-de-engenharia-civil-ead-da-unincor)

Candidatos à Prefeitura de Divinópolis conhecem as propostas do Crea-MG (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2155-candidatos-a-prefeitura-de-divinopolis-conhecem-as-propostas-do-crea-mg)

Crea-MG fala sobre fiscalização remota em fórum virtual do COP-MG (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2153-crea-mg-fala-sobre-fiscalizacao-remota-em-forum-virtual-do-cop-mg)

Carta de propostas do Crea-MG a candidatos municipais foi destaque do Crea Na Mídia desta semana (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2149-carta-de-propostas-do-crea-mg-a-candidatos-municipais-foi-destaque-do-crea-na-midia-desta-semana)

ABNT realiza consulta nacional da revisão da NBR 6492 até 29 de outubro (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2147-abnt-realiza-consulta-nacional-da-revisao-da-nbr-6492-ate-29-de-outubro)

Candidatos à Prefeitura de BH recebem propostas do Crea-MG (/index.php/comunicacao/noticias/2020/165-outubro/2144-candidatos-a-prefeitura-de-bh-recebem-propostas-do-crea-mg)



(<http://www.confearg.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>)



(<http://servicos.crea-mg.org.br/webcrea/login.aspx>)



(<http://www.mutua.com.br/>)



Acesso à Informação (<http://crea-mg.implanta.net.br/portaltransparencia>)



(<http://www.ei>)

Fale Conosco

Sede do Crea-Minas:

Av. Álvares Cabral, 1600
Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
Cep:30170-917

Central de Informações: 0800 031 2732



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 066748/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DICASA ENGENHARIA LTDA * * * * *
CNPJ: 17.273.459/0001-61 PROCESSO: 310183 * * * * *
ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 77 - LOJA * * * * *
BAIRRO: CENTRO - ARCOS/MG * * * * *
CEP: 35.588-000 * * * * *
REGISTRO: 9594 DATA DO REGISTRO: 24/03/1983 * * * * *
CAPITAL SOCIAL: R\$ 600.000,00 * * * * *

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME: SAULO DIAS DE CARVALHO * * * * *
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL * * * * *
CARTEIRA: MG-32628/D EXPEDIDA EM 04/07/1983 PELO CREA-MG RNP: 1402023189 * * * * *
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 05/08/1983 * * * * *
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 * * *
EXCLUIR ALINEA: A * * * * *

OBJETIVO SOCIAL

A ATIVIDADE DE CONSTRUCAO CIVIL, POR CONTA PROPRIA, INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE * * *
IMOVEIS, CONSTRUCAO PARA TERCEIROS POR ADMINISTRACAO E OU EMPREITA- DA, ELABORACAO DE * *
PROJETOS E CALCULOS. * * * * *

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 066748/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 27 DE OUTUBRO DE 2020. * * * * *

Continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 066748/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 066448/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: SAULO DIAS DE CARVALHO
CARTEIRA: MG-32628/D REGISTRO: 04.0.0000032628 RNP: 1402023189
DATA DO REGISTRO: 04/07/1983
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000822708 NO PERÍODO DE 10/12/1982 A 10/06/1983
CPF: 175.925.266-20
ENDEREÇO: PC FLORIANO PEIXOTO, 77
BAIRRO: CENTRO - ARCOS/MG CEP: 35.588-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/01/1983
ESCOLA: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 EXCLUIR ALINEA: A *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 066448/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE OUTUBRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUMERO: 010933/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: SAULO DIAS DE CARVALHO

CARTEIRA: MG-32628/D REGISTRO: 04.0.0000032628 RNP: 1402023189

DATA DO REGISTRO: 10/12/1982

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000822708 NO PERÍODO DE 10/12/1982 A 10/06/1983

CPF: 175.925.266-20

ENDEREÇO: PC FLORIANO PEIXOTO, 77

BAIRRO: CENTRO - ARCOS/MG

CEP: 35.588-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/01/1983

ESCOLA: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 EXCLUIR ALINEA: A

----- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS -----

RAZÃO SOCIAL: DICASA ENGENHARIA LTDA

NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 9594 EXPEDIDO EM: 24/03/1983

DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 05/08/1983

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 010933/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 09 DE JULHO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL
NUMERO: 003363/2020

CERTIFICAMOS A PEDIDO DO(A) PROFISSIONAL CUJOS DADOS ENCONTRAM-SE ABAIXO RELACIONADOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA NOS REGISTROS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS-CREA-MG, PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR COM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, EM DESFAVOR DO MESMO, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, INEXISTINDO, POR CONSEQUENTE, PENALIDADE APLICADA AO REFERIDO PROFISSIONAL POR FALTA DECORRENTE DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: SAULO DIAS DE CARVALHO
CARTEIRA: MG-32628/D REGISTRO: 04.0.0000032628 RNP: 1402023189
DATA DO REGISTRO: 04/07/1983
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000822708 NO PERÍODO DE 10/12/1982 A 10/06/1983
CPF: 175.925.266-20
ENDEREÇO: PC FLORIANO PEIXOTO, 77
BAIRRO: CENTRO - ARCOS/MG CEP: 35.588-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/01/1983
ESCOLA: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO NEGATIVA DE ÉTICA, COM O NÚMERO 003363/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE OUTUBRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.306.662/0001-50, sediado na Rua Getúlio Vargas, n.º 228, centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação Pública, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Data da Realização e Entrega dos Envelopes: 23 de outubro de 2020.

Horário: 13:30 horas.

Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar, centro – Arcos/MG.

2. DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a Contratação de empresa para a construção da creche da Escola Olinda Veloso –bairro Nova Morada, Arcos/MG, conforme TERMO DE REFERENCIA, MEMORIA DE CALCULO, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

2.2. O valor global para esta licitação é de R\$673.693,75 (seiscentos e setenta e tres mil, seiscentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos).

2.3. Os serviços deverão ser realizados a partir da solicitação emitida pela Secretaria Requisitante. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este Edital..

2.4. O contrato terá vigência de 10 (dez) meses à partir da assinatura do mesmo, e a execução da obra deverá seguir o Cronograma Físico Financeiro anexo, **sendo se necessário feitas as devidas prorrogações por meio de termo aditivo, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**

3. DA VISITA E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. VISITA: A finalidade da visita, que é facultativa, é o conhecimento de todas as condições, características, facilidades e recursos existentes para execução dos serviços, bem como demais esclarecimentos necessários à formulação da proposta e à futura execução do objeto.

3.1.1. A visita, que é facultativa, deverá ser realizada com acompanhamento do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento sustentável, ou por alguém por ele designado e agendar pelo telefone 37-3359-7947 até dia 20 de outubro de 2020.

3.1.2. As licitantes deverão nomear um responsável, por meio de procuração pública ou particular, com autorização para realizar a visita e receber o Atestado. Sendo procuração particular, reconhecer firma em cartório.

3.1.3. Realizada a visita, que é facultativa, e de posse do Atestado, este deverá compor o acervo de documentos a serem apresentados junto com a documentação de habilitação.

3.2. PARTICIPAÇÃO: Podem participar desta licitação os interessados que atenderem



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

todas as exigências constantes deste edital:

- 3.2.1. Credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitações.
- 3.2.2. Proposta comercial, nos termos deste edital.
- 3.2.3. Documentação de habilitação, nos termos deste edital.
- 3.2.4. Portar o certificado de registro cadastral fornecido pelo município de Arcos/mg, na forma do § 2º do art. 22 da lei federal nº 8.666/93 emitido pela prefeitura municipal de arcos/mg.

3.3. É vedada a participação de empresas:

- 3.3.1. Declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 3.3.2. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração.
- 3.3.3. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 3.3.4. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.
- 3.3.5. Que inobservarem as demais vedações constantes no art. 9º da Lei 8.666/93.
- 3.4. A participação na licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS, bem como a observância dos regulamentos, normas e das disposições legais pertinentes.
- 3.5. A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Carta de credenciamento conforme modelo – Anexo III ou Procuração.
 - 4.1.2. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
 - 4.1.3. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular (conforme Anexo III), do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração tenha firma reconhecida do sócio responsável, fica dispensada a apresentação do documento de identidade do sócio.
- 4.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.3. A entrega da carta de credenciamento do representante credenciado, o habilitará a responder pela licitante.
- 4.4. O representante não credenciado, não poderá manifestar-se durante as sessões públicas desta licitação.
- 4.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.
- 4.6. Os documentos para o credenciamento deverão ser entregues à CPL fora dos envelopes de habilitação e proposta.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 5.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 dois envelopes, devidamente



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos nas disposições preliminares deste edital.

5.2.O Envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - deverá conter de forma ordenada os documentos estipulados no **item 6**, consignando-se na sua parte externa as indicações abaixo e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

Envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação

Prefeitura Municipal de Arcos/MG

Tomada de Preços nº ____/2020

Proponente:

CNPJ:

5.3.O Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS- deverá conter de forma ordenada os documentos estipulados no **item 7**, consignando-se na sua parte externa, as indicações abaixo e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

Envelope nº. 02 – Proposta de Preços Prefeitura Municipal de Arcos/MG

Tomada de Preços nº ____/2020

Proponente:

CNPJ:

5.4. A proposta deverá ser elaborada em 01 (uma) via, em língua portuguesa, papel timbrado da empresa, redigida com duas casas decimais, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Observar que o valor dos itens, bem como valor total, não poderá ultrapassar os valores indicados na planilha orçamentária do município.

5.5. Tanto os itens quanto os macro itens da planilha orçamentária não poderão ultrapassar os limites previstos neste edital e seus anexos, sendo se necessário a adequação após a licitação.

5.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por qualquer membro da CPL e setor de licitações.

6. DO CONTEÚDO - "ENVELOPE 01" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, na forma do § 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual comprovará o atendimento das disposições do item do presente edital, inclusive os documentos de regularidade fiscal que tenham vencido entre a expedição do Certificado de Registro Cadastral e o recebimento das propostas e a qualificação técnica e demais declarações.

6.1.1. PARA A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, a licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), com CNAE compatível ao objeto licitado. (validade 90 dias).
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (validade 90 dias). Caso o ente responsável pela emissão da inscrição não a estejam emitindo, a licitante deverá apresentar a dispensa da mesma.
- g) Em se tratando de ME ou EPP, quando não for possível comprovar sua condição no ato constitutivo, estatuto ou contrato social, deverá apresentar Certidão da Junta Comercial que ateste tal qualificação, sob pena de não se aplicar os benefícios da LC nº 123/06 com a alteração que lhe foi dada pela LC 147/2014.
- h) Cópia de documento de identificação com foto e CPF do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa.
- i) Todos os documentos acima referidos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "A" a "F" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento nesta licitação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão de Regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional conjunta com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- b) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante, na forma da lei.
- c) Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943.
- e) Em se tratando de ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

f.1) A referida prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de solicitação devidamente fundamentada, a ser dirigida à Presidente da CPL.

f.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do envelope – Habilitação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2019, já exigíveis e apresentados na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, apresentar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas.

d) **Para as ME's ou EPP's:** Conforme o art. 3º do Decreto nº 6.204, de 2007: *"Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social."* Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. **No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME's/EPP's.**

e) Caso a empresa tenha sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s), na forma da legislação vigente.

b) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação e os serviços que o compõem, em nome da empresa e,

c) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, seguindo os critérios abaixo descritos, que foram definidos pela Administração Municipal.

c.1.A capacidade técnico-profissional (Comprovação de aptidão), será aferida mediante a confirmação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s).

O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:

- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL
- ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM TELHA METÁLICA
- PINTURA DE PAREDES
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- d) Os atestados de que trata a alínea "c" deverão ser devidamente visados no CAU/CREA da Unidade Federativa do licitante ou da região onde o serviço tenha sido realizado ou transcritos de seu acervo, acompanhado(s) por originais e cópias para autenticação ou cópias autenticadas dos registros dos serviços no CAU/CREA.
- e) NÃO SERÃO CONSIDERADOS atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.
- f) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente no nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.
- g) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente no nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

6.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo abaixo:

"DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG - Ref.: TP Nº /2020 - Prezados

Senhores, Pela presente, declaro(amos), para todos os fins de direito, e sob as penalidades cabíveis, que (razão social e CNPJ da participante ou CPF e identidade no caso de pessoa física) não está incurso(a) nas penalidades dos artigos 87, III e IV da Lei n.º 8.666/93, tampouco no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e, por isto, não tem impedimento para licitar nem contratar com o Município de Arcos/MG. Local e data.

(Empresa e assinatura do responsável legal) _____

- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo abaixo :

"DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG - REF: TP Nº /2020

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (representante/ sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação na TP em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de Arcos, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Local e data: _____

(Representante legal com carimbo da empresa)"



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

c) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Art 18, XII, da Lei 13.080/2015).

d) Declaração do ANEXO V- se optou ou não pela desoneração da folha de pagamento.

6.3. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias simples com apresentação do original ou cópias autenticadas em cartório.

6.3.1. Se o licitante optar pela apresentação de cópias simples, deverá apresentar, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da CPL ou setor de licitações. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos à licitante.

6.3.2. A falta de quaisquer dos documentos acima, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido na data da abertura dos envelopes Habilitação, implicará na inabilitação da licitante.

6.3.3. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

6.4. Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação quando todas as licitantes desistirem expressamente do prazo recursal, ou quando transcorrido o prazo não houver interposição de recursos, ou, ainda, quando os mesmos forem apreciados.

7. DO CONTEÚDO - "ENVELOPE 02" - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O Envelope 02 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo II e conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual.

b) Número desta Tomada de Preços.

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos.

d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

e) Todos os preços das propostas deverão conter 02 (duas) casas decimais para se adequar ao programa de informática da Prefeitura.

f) A licitante deverá preencher as planilhas de Proposta de Preços e Especificação de Serviços.

7.2. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.5. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.6. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitações:

8.1.1. Receber os envelopes de "Documentação e Proposta" na forma estabelecida por este Edital.

8.1.2. Proceder à abertura dos envelopes contendo a "Documentação", que será rubricada por todos os presentes, folha por folha.

8.1.3. Examinar a documentação, nos termos deste Edital, rejeitando a apresentada de maneira deficiente ou incompleta. Neste caso, o envelope de nº 2 "proposta", fechado e rubricado por todos os presentes, será devolvido à interessada após a homologação do julgamento final da licitação objeto deste Edital.

8.1.4. Uma vez abertos os envelopes da "Documentação", julgadas habilitadas ou rejeitadas as licitantes, a CPL procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos proponentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes.

8.1.4.1. No caso de haver renúncia expressa de todas as licitantes da interposição de recurso de que trata o art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a CPL procederá de imediato a abertura dos envelopes contendo as propostas das proponentes habilitadas.

8.1.4.2. No caso de não haver a renúncia expressa de todas as licitantes da interposição de recurso, nos termos do item anterior, a CPL designará a data da abertura da nova reunião para o julgamento dos recursos interpostos e abertura dos envelopes "proposta", ficando cientes as licitantes da designação.

8.1.5. Havendo a inabilitação das licitantes e permanecendo a mesma situação após a homologação do julgamento final, o envelope de nº 02 "proposta", fechado e rubricado por todos os presentes, será devolvido às respectivas licitantes.

8.1.6. Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da CPL e por todas as licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgadas habilitadas.

8.1.7. No término de seus trabalhos, a CPL elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitadamente com a recomendação da proponente vencedora, nos termos dispostos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da licitação, dentro do prazo, justificando a proposição.

8.1.8. A CPL, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo.

9. JULGAMENTO

9.1. O julgamento será realizado pela CPL levando em consideração o menor preço Global.

9.2. Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações.

9.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido ao disposto no art. III, parágrafo II, da Lei 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as licitantes.

9.4. Serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ou que, após análise da CPL, contiverem preços manifestamente inexequíveis. Neste caso, antes da desclassificação, a CPL marcará, por escrito, o prazo de 02 (dois) dias corridos para que a empresa prove, por escrito, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e com o preço atualizado do orçamento anexo ao edital. Se a justificativa não for aceita, efetivar-se-á a desclassificação.

9.5. A análise das propostas pela CPL visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta das demais licitantes;

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.7. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.8. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste edital, a licitante será declarada vencedora do certame.

9.9. Será desclassificada ou inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seu(s) anexo(s).

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1. Em conformidade com o § 1º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93: *"Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113".*

10.1.1. O § 2º diz que: *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".*

11. DOS RECURSOS

11.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Não será conhecido recurso cuja parte tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela licitante.

11.3. Para fins de recebimento e análise das impugnações e recursos, somente serão aceitas àquelas devidamente protocolados junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade, não sendo considerados àqueles encaminhados por *fac símile*, correio postal ou correio eletrônico, ou, entregues sem o devido protocolo.

12. DO PRAZO PARA A ASSINATURA, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO

12.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida legislação.

12.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 11.1.

12.3. Se, dentro do prazo, a convocada não assinar o contrato, a Administração convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

os preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% do valor do contrato e mais a suspensão temporária de participar em licitação e impedindo de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.4. O contrato para o atendimento das disposições do presente Edital poderá ser fracionado, visando o atendimento e a necessidade da administração municipal, não havendo obrigação de quantidade, nem periodicidade de contratação.

12.5. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

12.6. No ato de assinatura do contrato o contratado e o Prefeito Municipal deverão assinar a declaração de que atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.

13. CAUÇÃO E GARANTIA DO CONTRATO

13.1. Para assinar o Contrato, deverá a vencedora prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação.

13.2. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do Contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

13.3. A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- b) seguro garantia.
- c) carta de fiança bancária.

13.4. No caso de fiança bancária, esta deverá ser, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, devendo a Contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do Contrato, independente de notificação do Município, sob pena de rescisão contratual, ressalvados os casos em que a duração do Contrato for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual.

13.5. No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome do Município, cobrindo o risco de quebra do Contrato, pelo prazo da duração do Contrato, devendo a Contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do Contrato, independente de notificação do Município, sob pena de rescisão contratual.

13.6. No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

13.7. A garantia prestada pela licitante vencedora lhe será restituída ou liberada 60 (sessenta) dias corridos após o Recebimento Definitivo do(s) serviço(s).

13.8. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

13.9. Fica instituída também a garantia quinquenal de responsabilidade civil dos executores, nos termos do artigo 618 do Código Civil.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35586-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento Financeiro do Município de Arcos/MG, no prazo de 30 (Trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

14.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

14.5. As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

14.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

15. DA EXECUÇÃO

15.1. Os serviços serão executados de conformidade com o previsto no item 01 - Do Objeto - e deverão ser prestados de acordo com as informações prestadas pelo Município, mediante Ordem de Serviço de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

15.2. O contrato originado da presente requisição, **terá vigência de 10 (dez) meses à partir da assinatura do mesmo, e a execução da obra deverá seguir o Cronograma Físico Financeiro anexo, sendo se necessário feitas as devidas prorrogações por meio de termo aditivo, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor..

16.2. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do Contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços realizados, fazendo-se cumprir todas as disposições da Lei, do presente Edital, das normas técnicas aplicáveis e do respectivo Contrato.

16.3. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do Contrato, a fiscalização comunicará imediatamente o fato, por escrito, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que determinará, junto ao órgão competente, as providências necessárias, inclusive a aplicação de penalidades, quando for o caso.

16.4. A atividade de fiscalização do Município não eximirá a Contratada da responsabilidade pela execução do objeto do Contrato, na estrita conformidade com o estabelecido no presente Edital.

16.5. A Contratada permitirá e facilitará as atividades de fiscalização, propiciando o livre acesso a locais e documentos, e fornecendo dados e informações referentes aos serviços contratados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

17.1. Constituem obrigações da Contratada:

- a) promover o registro do Contrato junto ao CREA-MG/CAU-MG, fornecendo à Contratante as vias das ART's/ RRTT's relativas à execução das obras devidamente quitadas. (o campo observações deverá fazer referência ao contrato de repasse).
- b) matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- c) manter o livro de ocorrências diárias, contendo todas as particularidades dos serviços, com o visto da pessoa credenciada pela Contratada e Município de Arcos.
- d) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- e) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades, fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.
- f) executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.
- g) Fornecer a relação de equipamentos e indicação do pessoal técnico.
- h) Emitir planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação já com os descontos propostos item a item.
- i) Emitir cronograma físico-financeira, atualizado após a licitação, já com os descontos propostos item a item.
- j) As ferramentas e equipamentos leves deverão ser fornecidos pela Contratada.
- k) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
- l) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão de responsabilidade do fornecimento e fiscalização da utilização dos mesmo pela Contratada.
- m) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.
- n) Todos as máquinas, equipamentos leves e pesados utilizados, bem como todos os encargos e demais despesas serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- o) As medições serão realizadas mensalmente, somente de etapas/serviços concluídos.
- p) O pagamento será realizado até 30 dias após a medição.
- q) A ordem de execução dos serviços será determinada de acordo com a conveniência da Administração.
- r) O cronograma físico financeiro poderá ser alterado, conforme disponibilidade financeira e/ou conveniência da Administração.
- s) A Empresa contratada deverá disponibilizar um Responsável Técnico que deverá se reunir com a Contratante sempre que a mesma demandar.
- t) É obrigatório a entrega da nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.
- u) No caso de reprovação do serviço, a empresa terá 30 (trinta) dias corridos para regularização do mesmo. Em caso de retirada de equipamento, o custo será por conta da contratada. A data e o horário do novo serviço serão informados pelo requisitante.
- v) **Documentação Complementar:** Anotação de Responsabilidade Técnica ART da empresa.
- w) **Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

x) A ordem de execução dos serviços será determinada de acordo com a conveniência da Administração.

17.2. O Responsável Técnico indicado pela licitante Contratada acompanhará todas as fases dos serviços.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Dotação orçamentária:

02.06.12.365.9011.1.179.000.4.4.90.51 (2299/2322) Secretaria de Municipal de Educação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.

19.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

19.3. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas e os contratos, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da CPL.

19.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

19.5. A inabilitação da licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

19.6. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, ficando neste caso as propostas inabilitadas, sem direito ao recurso previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.7. Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes ou procuradores das empresas licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.

19.8. Ao Prefeito fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, conforme lhe faculta o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.9. O Município reserva-se o direito de fiscalizar a Contratada quanto a eficiência em relação ao serviço prestado, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contidas no presente Edital.

19.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital.

19.11. Maiores informações serão prestadas aos interessados, no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal de Arcos/MG pelos telefones (37)3359-7905 ou 7923 ou ainda pelo site www.arcos.mg.gov.br.

Arcos/MG, 06 de outubro de 2020.

Helen Cristina Batista
Diretora Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3359-7910
EMAIL: arcosmg@twister.com.br - CGC 18.306.662/0001-50

ATESTADO

Atestamos com a finalidade de certificar junto ao CREA-MG, para acervo técnico da empresa contratada abaixo qualificada, a obra representada pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Matriz nº 50068219, de 16 de junho de 2.005, com as seguintes características e planilhas anexas:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CGC: 18.306.662/ 0001-50

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 228 - Bairro: Centro - ARCOS – MG

Cep: 35588-000 - Telefone: (37) 3359 7900

E-mail: arcosmg@twister.com.br

Proprietário: O MESMO.

Dados da obra:

Atividades técnicas: 2644 – 2647 – 2657.

Finalidade: 34.930

Endereço: Rua Capitão José Apolinário, 1079 – Bairro Brasília – Arcos – MG.

Valor da Obra: R\$.67.688,58

Quantificação: 124,95 m²

Período de execução: Fevereiro a Junho de 2.005.

Descrição: Construção em alvenaria do Posto de Saúde do Bairro Brasília – um pavimento, com laje de forro e telhado.

Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17273459/ 0001 – 61 - Inscrição Estadual: 042.392.56100 – 76

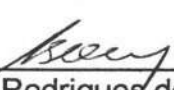
Endereço: Praça Floriano Peixoto, 77 – Centro – Arcos - Cep: 35588-000.

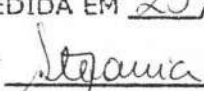
Telefone: (037) 3351 4333 - E-mail: dicasaengenharia@yahoo.com.br

Responsável técnico: Saulo Dias de Carvalho

CREA MG 32.628 /D - CPF: 175.925.266 -20

ARCOS, 15 de Fevereiro de 2006.


Lécio Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de obras e
Serviços Públicos

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	1379/06
EXPEDIDA EM	23/03/06
ASS. 	FLS. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS.

ENDEREÇO: Rua Maria M. Sousa, Bairro Brasília - Arcos - MG.

TIPO: Construção de um posto de saúde no Bairro Brasília com 124,95 m².

Lécio Rodrigues de Sousa
Secretário M. Obras e Serviços Públicos

MAFPM 12417/96

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.
1	Mobilização e desmobilização	Verba	1,00
2	Limpeza do terreno		
3	Marcação da obra		
3.1	Placa de obra	unid.	1,00
4	Escavação manual de valas p/ fundação	m³	20,00
5	Perfuração de estacas brocas D -0,20m	Verba	1,00
6	Acerto e compactação do fundo de valas e fundo de brocas	Verba	1,00
7	Confecção e lançamento de concreto ciclópico em vala e estaca de fundação com 30% de pedra de mão, traço 1:3:5	m³	26,85
8	Alvenaria em blocos 0,20m preenchidos com concreto traço 1:3:6	m²	52,00
9	Aquisição, dobra e aplicação de ferragem CA-50 e CA 60 em blocos, cintas, pilares, vigas e laje	Kg	1.800,00
10	Forma e desforma	m²	227,92
11	Confecção e lançamento de concreto em cintas , pilares, vigas, blocos e laje no traço 1:3:3,5	m³	22,29
12	Alvenaria em tijolos cerâmicos		
12.1	Espessura 0,20m sem reboco	m²	122,00
12.2	Espessura 0,10m sem reboco	m²	101,00
13	Engradamento para telha colonial em madeira de 1a. Qualidade inclusive varanda.	m²	157,00
14	Cobertura em telha colonial curva mesclada	m²	157,00
15	Esquadrias		
15.1	Esquadria em metalon em quadros simétricos	m²	12,84
15.2	Porta tipo prancheta de 1a. Qualidade 80 x 2,10m	unid.	9,00
15.3	Porta metálica 2,20 x 2,20 m	m²	4,84
16	Pisos		
16.1	Aterros compactados mecanicamente a 98% do PN.	m³	94,00
16.2	Contra piso com espessura igual a 6 cm traço 1:3:5	m²	112,00
16.3	Piso em granitina	m²	112,00
17	Revestimentos		
17.1	Chapisco em massa no traço 1:3	m²	533,00
17.2	Massa paulista desempenada a feltro	m²	387,00
17.3	Emboço	m²	146,00
17.4	Azulejo 20 x 30 cm de 1a. Qualidade cor a escolher	m²	146,00
18	Instalação hidráulica		
18.1	Instalação hidráulica complet seguindo padrão MS com lavatório em bancadas em granitos, conexões acessórios, tubulação, cx. d'água cap. 1000l, de 1a. Qualidade, padrão copasa	Verba	1,00
19	Instalação elétrica		
19.1	Instalação elétrica completa inclusive aquisição de um padrão bifásico, colocação de tomadas, ponto de luz, interruptores e fiação conforme projeto	Verba	1,00
20	Pinturas		
20.1	Preparo e aplicação de pinturas latex com duas demãos em tinta Coralmer	m²	430,00
20.2	Pinturas em esquadrias metálicas com esmalte sintético, inclusive a proteção das esquadrias	m²	19,36
21	Vidros		
21.1	Aquisição e colocação de vidros canelados espessura de 3mm	m²	17,68
22	Passeio contornando a obra em concreto desempenado com espessura 6 cm e largura de 1,20 m	ml	47,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS

22	Passeio contornando a obra em concreto desempenado com espessura 6 cm e largura de 1,20 m	ml	47,30
23	Limpeza geral da obra	Verba	1,00
24	Execução de muro em bloco de concreto 0,15m, chapiscado com brita P-0, com 2 cintas e pilares de amarração a cada 3m.	m ²	82,00
25	Dois portões sendo: 3 x 2,50 m e 1 x 2,50m em lambrí reforçado.	Verba	1,00

Lêcio Rodrigues de Sousa
Lêcio Rodrigues de Sousa
Secretário M. Obras e Serviços Públicos
M.A.S.P.M. 124179/6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais



PLANILHA DE SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS.

ENDEREÇO: Rua Maria M. Sousa, Bairro Brasília - Arcos - MG.

TIPO: Construção de um posto de saúde no Bairro Brasília com 124,95 m².

Leício Rodrigues de Sousa
Secretário M. Obras e Serviços Públicos
MA 3PM 124470/6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1	Mobilização e desmobilização	Verba	1,00
2	Limpeza do terreno		
3	Marcação da obra		
3.1	Placa de obra	unid.	1,00
4	Escavação manual de valas p/ fundação	m³	20,00
5	Perfuração de estacas brocas D -0,20m	Verba	1,00
6	Acerto e compactação do fundo de valas e fundo de brocas	Verba	1,00
7	Confecção e lançamento de concreto ciclópico em vala e estaca de fundação com 30% de pedra de mão, traço 1:3:5	m³	26,85
8	Alvenaria em blocos 0,20m preenchidos com concreto traço 1:3:6	m²	52,00
9	Aquisição, dobra e aplicação de ferragem CA-50 e CA 60 em blocos, cintas, pilares, vigas e laje	Kg	1.800,00
10	Forma e desforma	m²	227,92
11	Confecção e lançamento de concreto em cintas, pilares, vigas, blocos e laje no traço 1:3:3,5	m³	22,29
12	Alvenaria em tijolos cerâmicos		
12.1	Espessura 0,20m sem reboco	m²	122,00
12.2	Espessura 0,10m sem reboco	m²	101,00
13	Engradamento para telha colonial em madeira de 1a. Qualidade inclusive varanda.	m²	157,00
14	Cobertura em telha colonial curva mesclada	m²	157,00
15	Esquadrias		
15.1	Esquadria em metalon em quadros simétricos	m²	12,84
15.2	Porta tipo prancheta de 1a. Qualidade 80 x 2,10m	unid.	9,00
15.3	Porta metálica 2,20 x 2,20 m	m²	4,84
16	Pisos		
16.1	Aterros compactados mecanicamente a 98% do PN, Nº 1379/06	m³	94,00
16.2	Contra piso com espessura igual a 6 cm traço 1:3:5	m²	112,00
16.3	Piso em granitina	m²	112,00
17	Revestimentos		
17.1	Chapisco em massa no traço 1:3	m²	533,00
17.2	Massa paulista desempenada a feltro	m²	387,00
17.3	Emboço	m²	146,00
17.4	Azelejo 20 x 30 cm de 1a. Qualidade cor a escolher	m²	146,00
18	Instalação hidráulica		
18.1	Instalação hidráulica complet seguindo padrão MS com lavatório em bancadas em granitos, conexões acessórios, tubulação, cx. d'água cap. 1000l, de 1a. Qualidade, padrão copasa	Verba	1,00
19	Instalação elétrica		
19.1	Instalação elétrica completa inclusive aquisição de um padrão bifásico, colocação de tomadas, ponto de luz, interruptores e fiação conforme projeto	Verba	1,00
20	Pinturas		
20.1	Preparo e aplicação de pinturas latex com duas demãos em tinta Coralmer	m²	430,00
20.2	Pinturas em esquadrias metálicas com esmalte sintético, inclusive a proteção das esquadrias	m²	19,36
21	Vidros		
21.1	Aquisição e colocação de vidros canelados espessura de 3mm	m²	17,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS

22	Passeio contornando a obra em concreto desempenado com espessura 6 cm e largura de 1,20 m	ml	47,30
23	Limpeza geral da obra	Verba	1,00
24	Execução de muro em bloco de concreto 0,15m, chapiscado com brita P-0, com 2 cintas e pilares de amarração a cada 3m.	m ²	82,00
25	Dois portões sendo: 3 x 2,50 m e 1 x 2,50m em lambré reforçado.	Verba	1,00

Leão
Leão Rodrigues de Sousa
Secretário M. Obras e Serviços Públicos
MSPM 124179/5



CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	1379/06
EXPEDIDA EM 23, 03, 06	
ASS. <i>Stepania</i>	FLS. 06

16/06/2005 - BANCO DO BRASIL - 11:26:15
089400894 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DICASA ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 0894-X CONTA: 7.063-7

=====

BANCO DO BRASIL

00199601868000000150506821900211528270000002600
NR. DOCUMENTO 61.602
NOSSO NUMERO 15006821900
CONVENIO 00960188
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00601450
DATA DE VENCIMENTO 04/07/2005
DATA DO PAGAMENTO 16/06/2005
VALOR DO DOCUMENTO 26,00
VALOR COBRADO 26,00

=====

NR. AUTENTICACAO 4.2FF.C14.A8C.507.CD0

Transação efetuada com sucesso por: J0760042 SAULO DIAS CARVALHO



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.379/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:

NOME : SAULO DIAS DE CARVALHO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000032628

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: A

CONTRATADA : DICASA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 009594

NRO DA ART: 1-5006821900 DATA ANOTACAO : 16/06/2005 DATA BAIXA : 30/06/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE ARCOS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : R CAP JOSE APOLINARIO 1079 BRASILIA 0
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : ARCOS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 34930 CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 124,95 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 67.688,58
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO EM ALVENARIA DO POSTO DE SAUD
E DO BAIRRO BRASILIA - 1 PAVIMENTO - COM
LAJE DE FORRO E TELHADO.

Stefania Batista
Stefania Laura P. Batista
Auxiliar Administrativo
CREA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3359-7900
EMAIL: arcosmg@twister.com.br - CGC 18.306.662/0001-50

ATESTADO

Atestamos com a finalidade de certificar junto ao CREA-MG, para acervo técnico da empresa contratada abaixo qualificada, a obra representada pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Matriz nº 2643653, de 31 de janeiro de 2.001, com as seguintes características:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CGC: 18.306.662/0001-50

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 228 - Bairro: Centro - ARCOS - MG

Cep: 35588-000 - Telefone: (37) 3359 7900

E-mail: arcosmg@twister.com.br

Proprietário: O MESMO.

Dados da obra:

Atividades técnicas: 2644.

Finalidade: 34.821

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 228 - Bairro Centro - Arcos - MG.

Valor da Obra: R\$.162.000,00

Quantificação: 1.779,56 m²

Período de execução: Setembro de 2.000 a Fevereiro de 2.001.

Descrição: Término da obra de reforma e ampliação do Centro de Referência Regional em Otorrinolaringologia Dona Ruth Cardoso, conforme planilha anexa.

Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17273459/0001 - 61 - Inscrição Estadual: 042.392.56100 - 76

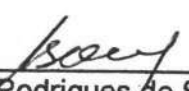
Endereço: Praça Floriano Peixoto, 77 - Centro - Arcos - Cep: 35588-000.

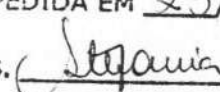
Telefone: (037) 3351 4333 - E-mail: dicasaengenharia@yahoo.com.br

Responsável técnico: Saulo Dias de Carvalho

CREA MG 32.628 /D - CPF: 175.925.266 -20

ARCOS, 15 de Fevereiro de 2006.


Lécio Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	1379/06
EXPEDIDA EM	23/03/06
ASS.	 FLS. 01



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.379/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:

NOME : SAULO DIAS DE CARVALHO

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000032628

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: A

CONTRATADA : DICASA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 009594

NRO DA ART: 1-0264365300 DATA ANOTACAO : 31/01/2001 DATA BAIXA : 28/02/2001

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA GETULIO VARGAS 228 CENTRO

PROPRIETARIO : O MESMO

CIDADE : ARCOS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34821 CONST PARA FINS HOSPITALARES

QUANTIFICACAO : 1.779,56 METROS QUADRADOS

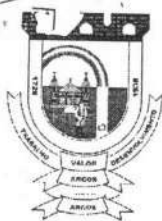
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 162.000,00

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMINO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO
DO CENTRO DE REF REGIONAL EM OTORRINOLAR
INGOLOGIA DONA RUTH CARDOSO CONF PLANILH


Stefania Laura P. Batista
Auxiliar Administrativo
CREA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS.

End: Rua: Formiga, 114 - Centro - Arcos- MG

TIPO: Centro de Referência Regional em Otorrinolaringologia "Dona Ruth Cardoso"

Lécio Rodrigues de Sousa
Secretário M. Obras e Serviços Públicos
MSPM 724179/6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.
110	ALVENARIA E ELEVAÇÕES		
110.1	Divisória em granito polido		
120	COBERTURA	m ²	36,04
120.1	Cobertura em telha Kalhetão		
130	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	m ²	34,53
131	ÁGUA		
131.1	Bancada de granito 50 x 150cm com pia inox	Unid.	4,00
131.2	Bancada de granito 50 x 130 cm com pia inox	Unid.	3,00
131.3	Bancada de granito 50 x 200 cm com pia inox	Unid.	1,00
131.4	Bancada de granito 50 x 205 cm com pia inox	Unid.	1,00
131.5	Bebedouro / Refrigerador	Unid.	1,00
131.6	Caixas d'água 1.750lit. fibra de vidro	Unid.	1,00
131.7	Chuveiro elétrico tipo ducha	Unid.	4,00
131.8	Cocho inox. 50 x 200 cm com 4 torneiras automáticas.	Unid.	10,00
131.9	Lavatório branco bancada 50 x 80cm	Unid.	1,00
131.9.1	Complementos de lavatório (torneiras e ligações etc.)	Unid.	1,00
131.10	Tanque de louça branca	Unid.	11,00
131.11	Vaso sanitário branco completo	Unid.	15,00
134	INCÊNDIO	Unid.	11,00
134.1	Extintores de incêndio - 4Kg		
140	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Unid.	5,00
141	ORDINÁRIA		
141.1	Lâmpadas fluorescente compacta 25W		
141.2	Luminária fluorescente arandela 25W	Unid.	131,00
141.3	Luminária fluorescente tipo vigília 9W	Unid.	58,00
141.4	Luminária fluorescente de consolo 25	Unid.	21,00
142	QUADROS	Unid.	20,00
142.1	QDC 38 Disjuntores com barramento QTC 1 (só instalações de disjuntores)	Unid.	1,00
142.2	QDC 26 Disjuntores com barramento QTC 2 (só instalações de disjuntores)	Unid.	2,00
142.3	QDC 18 Disjuntores com barramento QTC 3 (só instalações de disjuntores)	Unid.	1,00
142.4	QDC32 Disjuntores com barramento- QCE 2 (só instalações de disjuntores)	Unid.	1,00
142.5	Interligação QGCE ao QDF - (só instalação de caixa, cabos e conectores)	m	54,50
142.6	Interligação DG - CD 1 (só instalação de cabos)	m	26,00
142.7	Interligação DG - CD 2 (só instalação de cabos)	m	42,00
142.8	Interligação DG - CD 3 (só instalação de cabos)	m	40,00
142.9	Interligação CD 3 - CD 4 (só instalação de cabos)	m	6,00
142.10	Interligação CD 4 - CD 5 (só instalação de cabos)	m	36,00
142.11	Interligação SE 112,5 KVA ao QDF 1,0 - (só instalação de cabos)	m	25,00
142.12	Interligação QGCE c/ QCE 1, QCE2 - (só instalação de cabos)	m	85,00
142.13	Interligação QDF 1,0 c/ QTC 1, QTC 2, QTC 3A- (só instalações de cabos e caixa de passagem)	m	30,00
142.14	Interligação SE - QTC 4 - (só instalação de luvas, cabos e curvas)	m	24,00
142.15	Quadro Terminal de circuitos QTC - 4 (só inst. de cabos e caixa de passagem	Unid.	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS.

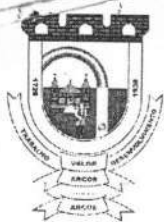
End: Rua: Formiga, 114 - Centro - Arcos- MG

TIPO: Centro de Referência Regional em Otorrinolaringologia "Dona Ruth Cardoso"

142.16	Quadro Terminal de circuitos QTC - 3A (só inst. de disjuntores e	Unid.	1,00
145	TELEFONE E LÓGICA		
145.1	Caixa de telefone 40 x 40x 12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras	Unid.	2,00
145.2	Caixa de telefone 40 x 40x 12 c/ 1 bloco BLI (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00
145.3	Caixa de telefone 120 x 120 x 12 DG - (só inst. de blocos, canaletas, braçadeiras, hastes e conectores)	Unid.	1,00
145.4	Caixa de telefone 15 x 15 x 12 -PABX- (só inst. de eletrodutos)	Unid.	1,00
145.5	Caixa de telefone 80x 80 x 12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	2,00
145.6	Caixa de telefone 80x 80 x 12 c/ 6 blocos BLI (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00
145.7	Caixa de telefone 60 x60 x12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00
146	SINALIZAÇÃO		
146.1	Quadro de chamada	Unid.	3,00
154	GASES		
154.1	Ponto de oxigênio	Unid.	17,00
154.2	Ligação de bala de oxigênio	Unid.	4,00
154.3	Ponto de ar comprimido medicinal	Unid.	8,00
154.4	Ponto vácuo clínico - tomada ap. portátil	Unid.	2,00
154.5	Central ar compr. com compr. e reservat.	Unid.	1,00
156	ELEVADORES E MONTA - CARGAS		
156.1	Instalação de elevador cabina	cj	1,00
156.2	Painel de comando do elevador	cj	1,00
156.3	Kit Ligações, fixas, acessórios.	cj	1,00
160	ESQUADRIAS		
160.1	Adaptação janelas fixação das laterais	Unid.	10,00
160.2	Esquadrias de madeira tipo prancheta	m ²	70,00
160.3	Porta prancheta 80x210 nos banheiros	m ²	16,80
160.4	Vidro liso 4 mm	m ²	139,12
190	PISOS		
190.1	Piso granitado inclusive rodapé	m ²	48,42
190.2	Polimento de piso 2 vezes e aplicação de resina	m ²	1.509,64
260	PINTURA		
260.1	Pintura alvenaria externa em PVA - látex	m ²	1.044,60
260.2	Pintura de alvenaria interna	m ²	2.571,00
260.3	Pintura sup. metálicas / madeiras	m ²	490,60
310	COMUNICAÇÃO VISUAL		
310.1	Placas de entrada	Unid.	1,00
310.2	Placas nas salas em acrílico	Unid.	100,00
320	LIMPEZA DE OBRA		
320.1	Limpeza de superfícies lisas	m ²	1.000,00
320.2	Limpeza de entulhos	m ³	30,00
330	DIVERSOS		
330.1	Gerador de 12,5 KVA 110/220v	Unid.	1,00

Leão Rodrigues de Sousa
Superintendente de Obras e Serviços Públicos
M.A.S.P.M. 124179/5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS.

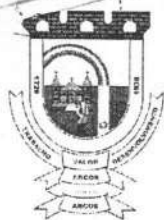
End: Rua: Formiga, 114 - Centro - Arcos- MG

TIPO: Centro de Referência Regional em Otorrinolaringologia "Dona Ruth Cardoso"

142.16	Quadro Terminal de circuitos QTC - 3A (só inst. de disjuntores e	Unid.	1,00
145	TELEFONE E LÓGICA		
145.1	Caixa de telefone 40 x 40x 12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras	Unid.	2,00
145.2	Caixa de telefone 40 x 40x 12 c/ 1 bloco BLI (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00
145.3	Caixa de telefone 120 x 120 x 12 DG - (só inst. de blocos, canaletas, braçadeiras, hastes e conectores)	Unid.	1,00
145.4	Caixa de telefone 15 x 15 x 12 -PABX- (só inst. de eletrodutos)	Unid.	1,00
145.5	Caixa de telefone 80x 80 x 12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	2,00
145.6	Caixa de telefone 80x 80 x 12 c/ 6 blocos BLI (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00
145.7	Caixa de telefone 60 x60 x12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00
146	SINALIZAÇÃO		
146.1	Quadro de chamada	Unid.	3,00
154	GASES		
154.1	Ponto de oxigênio	Unid.	17,00
154.2	Ligação de bala de oxigênio	Unid.	4,00
154.3	Ponto de ar comprimido medicinal	Unid.	8,00
154.4	Ponto vácuo clínico - tomada ap. portátil	Unid.	2,00
154.5	Central ar compr. com compr. e reservat.	Unid.	1,00
156	ELEVADORES E MONTA - CARGAS		
156.1	Instalação de elevador cabina	cj	1,00
156.2	Painel de comando do elevador	cj	1,00
156.3	Kit Ligações, fixas, acessórios.	cj	1,00
160	ESQUADRIAS		
160.1	Adaptação janelas fixação das laterais	Unid.	10,00
160.2	Esquadrias de madeira tipo prancheta	m²	70,00
160.3	Porta prancheta 80x210 nos banheiros	m²	16,80
160.4	Vidro liso 4 mm	m²	139,12
190	PISOS		
190.1	Piso granitado inclusive rodapé	m²	48,42
190.2	Polimento de piso 2 vezes e aplicação de resina	m²	1.509,64
260	PINTURA		
260.1	Pintura alvenaria externa em PVA - látex	m²	1.044,60
260.2	Pintura de alvenaria interna	m²	2.571,00
260.3	Pintura sup. metálicas / madeiras	m²	490,60
310	COMUNICAÇÃO VISUAL		
310.1	Placas de entrada	Unid.	1,00
310.2	Placas nas salas em acrílico	Unid.	100,00
320	LIMPEZA DE OBRA		
320.1	Limpeza de superfícies lisas	m²	1.000,00
320.2	Limpeza de entulhos	m³	30,00
330	DIVERSOS		
330.1	Gerador de 12,5 KVA 110/220v	Unid.	1,00

Lécio Rodrigues de Sousa
Secretário de Obras e Serviços Públicos
MASPM 124179/6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Minas Gerais

PLANILHA DE SERVIÇOS



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS.

End: Rua: Formiga, 114 - Centro - Arcos- MG

TIPO: Centro de Referência Regional em Otorrinolaringologia "Dona Ruth Cardoso"

Lécio Rodrigues de Sousa
Secretário M. Obras e Serviços Públicos
MASPM 12/179/6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.
110	ALVENARIA E ELEVAÇÕES		
110.1	Divisória em granito polido	m²	36,04
120	COBERTURA		
120.1	Cobertura em telha Kalhetão	m²	34,53
130	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
131	ÁGUA		
131.1	Bancada de granito 50 x 150cm com pia inox	Unid.	4,00
131.2	Bancada de granito 50 x 130 cm com pia inox	Unid.	3,00
131.3	Bancada de granito 50 x 200 cm com pia inox	Unid.	1,00
131.4	Bancada de granito 50 x 205 cm com pia inox	Unid.	1,00
131.5	Bebedouro / Refrigerador	Unid.	1,00
131.6	Caixas d'água 1.750lit. fibra de vidro	Unid.	4,00
131.7	Chuveiro elétrico tipo ducha	Unid.	10,00
131.8	Cocho inox. 50 x 200 cm com 4 torneiras automáticas.	Unid.	1,00
131.9	Lavatório branco bancada 50 x 80cm	Unid.	1,00
131.9.1	Complementos de lavatório (torneiras e ligações etc.)	Unid.	11,00
131.10	Tanque de louça branca	Unid.	15,00
131.11	Vaso sanitário branco completo	Unid.	11,00
134	INCÊNDIO		
134.1	Extintores de incêndio - 4Kg	Unid.	5,00
140	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
141	ORDINÁRIA		
141.1	Lâmpadas fluorescente compacta 25W	Unid.	131,00
141.2	Luminária fluorescente arandela 25W	Unid.	58,00
141.3	Luminária fluorescente tipo vigília 9W	Unid.	21,00
141.4	Luminária fluorescente de consolo 25	Unid.	20,00
142	QUADROS		
142.1	QDC 38 Disjuntores com barramento QTC 1 (só instalações de disjuntores)	Unid.	1,00
142.2	QDC 26 Disjuntores com barramento QTC 2 (só instalações de disjuntores)	Unid.	2,00
142.3	QDC 18 Disjuntores com barramento QTC 3 (só instalações de disjuntores)	Unid.	1,00
142.4	QDC32 Disjuntores com barramento- QCE 2 (só instalações de disjuntores)	Unid.	1,00
142.5	Interligação QGCE ao QDF - (só instalação de caixa, cabos e conectores)	m	54,50
142.6	Interligação DG - CD 1 (só instalação de cabos)	m	26,00
142.7	Interligação DG - CD 2 (só instalação de cabos)	m	42,00
142.8	Interligação DG - CD 3 (só instalação de cabos)	m	40,00
142.9	Interligação CD 3 - CD 4 (só instalação de cabos)	m	6,00
142.10	Interligação CD 4 - CD 5 (só instalação de cabos)	m	36,00
142.11	Interligação SE 112,5 KVA ao QDF 1,0 - (só instalação de cabos)	m	25,00
142.12	Interligação QGCE c/ QCE 1, QCE2 - (só instalação de cabos)	m	85,00
142.13	Interligação QDF 1,0 c/ QTC 1, QTC 2, QTC 3A- (só instalações de cabos e caixa de passagem)	m	30,00
142.14	Interligação SE - QTC 4 - (só instalação de luvas, cabos e curvas)	m	24,00
142.15	Quadro Terminal de circuitos QTC - 4 (só inst. de cabos e caixa de passagem	Unid.	1,00

ATESTADO

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	1379/06
EXPEDIDA EM	23, 03, 06
ASS. <i>Stefania</i>	FLS 07

Atestamos com a finalidade de certificar junto ao CREA-MG, para acervo técnico da empresa contratada abaixo qualificada, a obra representada pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Matriz nº 1220931, de 08 de setembro de 1.998, com as seguintes características:

Contratante: HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CGC: 66.384.256/ 0001-58

Endereço: Av. Marginal I, 481 Lotes 5,6,9 e 10 – Quadra C –Bairro: Núcleo Ind. II- ARCOS – MG

Cep: 35588-000 - Telefone: (37) 3351 1376 ou 3351 3979.

E –mail: haltconfeccoes@yahoo.com.br

Proprietário: O MESMO.

Dados da obra:

Atividades técnicas: 3243, 3244, 4341, 2544 e 2644.

Finalidade: 34.421

Endereço: Av. Marginal I, 481 Lotes 5, 6,9 e 10 – Quadra C Bairro: Núcleo Ind. II – Arcos – MG.

Valor da Obra: R\$.90.000,00

Quantificação: 1.423 m²

Período de execução: Maio de 1.997 a Agosto de 2.005.

Descrição: Montagem da estrutura metálica e obras civis de alvenaria de um galpão Industrial.

Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17273459/ 0001 – 61 - Inscrição Estadual: 042.392.56100 - 76

Endereço: Praça Floriano Peixoto, 77 – Centro – Arcos - Cep: 35588-000.

Telefone: (037) 3351 4333 - E-mail: dicsaengenharla@yahoo.com.br

Responsável técnico: Saulo Dias de Carvalho

CREA MG 32.628 /D - CPF: 175.925.266 -20

66 384 256 / 0001 58

Halt Indústria e Comércio de
Confeções Ltda

Av. Marginal I, 481

Distrito Industrial II

CEP 35588-000 - Arcos - MG

ARCOS, 17 de Março de 2006.

José Carlos Faria da Silva

José Carlos Faria da Silva

Halt Indústria e Comércio de Confeções Ltda.

HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Av. Marginal, 481 - Bairro Industrial - Tel. Fax: (037)351-1376

Cep. 37292-000 - Arcos MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.379/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:

NOME : SAULO DIAS DE CARVALHO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000032628

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: A

CONTRATADA : DICASA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 009594

NRO DA ART: 1-0122093100 DATA ANOTACAO : 08/09/1998 DATA BAIXA : 31/08/2005

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV MARGINAL I 481 LOTES 5/6/9/ E 10 QUADRA C NUCLEO IND
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : ARCOS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

3243 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CALCULO ESTRUTURAL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
4341 PROJETO / ARQUITETONICO
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34421 CONST.EST.METAL. P/FINS INDUST
QUANTIFICACAO : 1.423,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 90.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : ADMINISTRACAO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: MONTAGEM DA ESTRUTURA METALICA E OBRAS C
IVIS DE ALVENARIA DE UM GALPAO INDUSTRIA
L (OBRA NA FASE DE COBERTURA)

DIVINOPOLIS,

23 DE março DE 2006

Stefania Laura P. Batista

Auxiliar Administrativo
CREA-MG

Ana Cecilia de Moura Oliveira

Assistente Administrativo
REG CENTRO-OESTE
CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 001.379/06

FOLHA: 0001/0004

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE LICITACAO, QUE O PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
"SAULO DIAS DE CARVALHO" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 32.628/D
- CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES
DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E
CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, OS ATESTADOS EM NUMERO DE 03
(TRES) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS" E PELA EMPRESA "HALT
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA
EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE
NUMERADAS DE 01 A 07 (HUM A SETE), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.....
O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS", DATADO DE 15/02/2006
FICA RESTRITO A ATIVIDADE TÉCNICA 2644-EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO CIVIL,
ANOTADA NA ART NUMERO 1-2643653.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Stefania Batista
Stefania Laura P. Batista
Auxiliar Administrativo
CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 299-8700 - FAX: 0xx(31) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01

Nº 1 - 2643653

USO DO CREA - MG

02

03

LANÇADO

Data 01/02/97

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 SAULO DIAS DE CARVALHO

REGISTRO NO CREA:
Estado: Carteira:

05 MG

32628/D

Título profissional:

06 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições anotadas na Carteira:

CPF:

07 17592526620

Telefone:

08 03733514333

Endereço residencial do profissional:

09 RUA TENENTE RIBEIRO, 501 - BAIRRO

CIDADE NOVA - ARCOS - MG.

CEP:

10 35588000

Nome da Empresa contratada:

11 DICASA ENGENHARIA LTDA.

Reg. CREA:

12 009594

CGC:

13 17273459000161

Capital Social:

14 3000000

Telefone:

15 037-33514333

Endereço para Correspondência:

16 RUA TENENTE RIBEIRO, 501 - BAIRRO CIDADE NOVA - ARCOS - MG.

CEP:

17 35588000

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CPF ou CGC:

19 18306662000150

Endereço para Correspondência:

20 RUA GETÚLIO VARGAS, 228 - CENTRO - ARCOS - MG.

CEP:

21 35588000

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CPF ou CGC:

23 18306662000150

Endereço da Obra ou Serviço:

24 RUA GETÚLIO VARGAS, 228 - CENTRO - ARCOS - MG

Município:

25 ARCOS - MG.

CEP:

26 35588000

Uso do CREA-MG:

27

ATIVIDADE TÉCNICA:

Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo

28 2644

Finalidade:

33 34821

Ent. Classe:

34 0436

Quantificação:

35 177956

Unid.:

36 14

Valor da Obra / Serviço:

37 16200000

Honorários:

38

Tipo Contrato:

39 4

Descrição complementar:

40 TERMINO DA OBRA DE REFORMA

E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. REGIONAL EM OTORR
I NOLARINGOLOGIA DONA RUTH CARDOSO CONF. PLANILHA

ASSINATURAS

ANEXA

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas.

ARCOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2.000.

LOCAL E DATA

Saulo Dias de Carvalho

PROFISSIONAL

Handa Borges Viudeira

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

42

Valor da taxa de ART

43 000,00

R\$ 291,32

Uso do CREA-MG

50

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA / SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 08940028 31012001

291,12RA17926

**DICASA**

Engenharia Ltda.

DE-PR-1010/00.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO**OBRAS COMPLEMENTARES - 001/2000**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - MG

ENDEREÇO: RUA FORMIGA, 114 - CENTRO - ARCOS - MG.

TIPO: CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA "DONA RUTH CARDOSO".

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS			TOTAL ITEM
				UNITÁRIO	SERV./MAT.		
110	ALVENARIA E ELEVAÇÕES					R\$	5.186,88
110.1	Divisória em granito polido	m²	36,04	143,92	R\$	5.186,88	
120	COBERTURA					R\$	1.759,65
120.1	Cobertura em telha Kalhetão	m²	34,53	50,96	R\$	1.759,65	
130	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
131	ÁGUA					R\$	14.387,51
131.1	Bancada de granito 50 x 150cm com pia inox	Unid.	4,00	186,34	R\$	745,36	
131.2	Bancada de granito 50 x 130 cm com pia inox	Unid.	3,00	161,49	R\$	484,47	
131.3	Bancada de granito 50 x 200 cm com pia inox	Unid.	1,00	271,79	R\$	271,79	
131.4	Bancada de granito 50 x 205 cm com pia inox	Unid.	1,00	277,47	R\$	277,47	
131.5	Bebedouro / Refrigerador	Unid.	1,00	505,88	R\$	505,88	
131.6	Caixas d'água 1.750lit. fibra de vidro	Unid.	4,00	577,46	R\$	2.309,84	
131.7	Chuveiro elétrico tipo ducha	Unid.	10,00	75,70	R\$	757,00	
131.8	Cocho inox. 50 x 200 cm com 4 torneiras automáticas.	Unid.	1,00	2.296,62	R\$	2.296,62	
131.9	Lavatório branco bancada 50 x 80cm	Unid.	1,00	167,65	R\$	167,65	
131.9.1	Complementos de lavatório (torneiras e ligações etc.)	Unid.	11,00	100,02	R\$	1.100,22	
131.10	Tanque de louça branca	Unid.	15,00	190,06	R\$	2.850,90	
131.11	Vaso sanitário branco completo	Unid.	11,00	238,21	R\$	2.620,31	
134	INCÊNDIO					R\$	338,05
134.1	Extintores de incêndio - 4Kg	Unid.	5,00	67,61	R\$	338,05	
140	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
141	ORDINÁRIA					R\$	6.967,83
141.1	Lâmpadas fluorescente compacta 25W	Unid.	131,00	25,58	R\$	3.350,98	
141.2	Luminária fluorescente arandela 25W	Unid.	58,00	36,34	R\$	2.107,72	
141.3	Luminária fluorescente tipo vigília 9W	Unid.	21,00	26,93	R\$	565,53	
141.4	Luminária fluorescente de consolo 25	Unid.	20,00	47,18	R\$	943,60	
142	QUADROS					R\$	21.337,99



DICA SA

Engenharia Ltda.

DE-PR-101000.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - MG

ENDEREÇO: RUA FORMIGA, 114 - CENTRO - ARCOS - MG.

TIPO: CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA "DONA RUTH CARDOSO".

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRAS COMPLEMENTARES - 001/2000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS		
				UNITÁRIO	SERV./MAT.	TOTAL ITEM
142.1	QDC 38 Disjuntores com barramento QTC 1 (só instalações de disjuntores e	Unid.	1,00	508,14	R\$	508,14
142.2	QDC 26 Disjuntores com barramento QTC 2 (só instalações de disjuntores e	Unid.	2,00	342,23	R\$	684,46
142.3	QDC 18 Disjuntores com barramento QTC 3 (só instalações de disjuntores	Unid.	1,00	296,87	R\$	296,87
142.4	QDC32 Disjuntores com barramento- QCE 2 (só instalações de disjuntores	Unid.	1,00	490,73	R\$	490,73
142.5	Interligação QGCE ao QDF - (só instalação de caixa, cabos e conectores)	m	54,50	151,54	R\$	8.258,93
142.6	Interligação DG - CD 1 (só instalação de cabos)	m	26,00	2,80	R\$	72,80
142.7	Interligação DG - CD 2 (só instalação de cabos)	m	42,00	1,99	R\$	83,58
142.8	Interligação DG - CD 3 (só instalação de cabos)	m	40,00	5,26	R\$	210,40
142.9	Interligação CD 3 - CD 4 (só instalação de cabos)	m	6,00	12,88	R\$	77,28
142.10	Interligação CD 4 - CD 5 (só instalação de cabos)	m	36,00	2,67	R\$	96,12
142.11	Interligação SE 112,5 KVA ao QDF 1,0 - (só instalação de cabos	m	25,00	164,14	R\$	4.103,50
142.12	Interligação QGCE c/ QCE 1, QCE2 - (só instalação de cabos)	m	85,00	43,82	R\$	3.724,70
142.13	Interligação QDF 1,0 c/ QTC 1, QTC 2, QTC 3A- (só instalações de cabos e caixa de passagem)	m	30,00	30,22	R\$	906,60
142.14	Interligação SE - QTC 4 - (só instalação de luvas, cabos e de passagem	m	24,00	50,91	R\$	1.221,84
142.15	Quadro Terminal de circuitos QTC - 4 (só inst. de cabos e caixa de passagem	Unid.	1,00	480,74	R\$	480,74
142.16	Quadro Terminal de circuitos QTC - 3A (só inst. de disjuntores e	Unid.	1,00	121,30	R\$	121,30
145	TELEFONE E LÓGICA					
145.1	Caixa de telefone 40 x 40x 12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras	Unid.	2,00	61,21	R\$	122,42
145.2	Caixa de telefone 40 x 40x 12 c/ 1 bloco BLI (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00	59,09	R\$	59,09
						R\$ 563,19



DICA SA
Engenharia Ltda.

DE-PR-1010/00.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRAS COMPLEMENTARES - 001/2000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - MG
ENDEREÇO: RUA FORMIGA, 114 - CENTRO - ARCOS - MG.

TIPO: CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA "DONA RUTH CARDOSO".

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS		
				UNITÁRIO	SERV./MAT.	TOTAL ITEM
145.3	Caixa de telefone 120 x 120 x 12 DG - (só inst. de blocos, canaletas, braçadeiras, hastes e conectores)	Unid.	1,00	182,80	R\$ 182,80	
145.4	Caixa de telefone 15 x 15 x 12 -PABX- (só inst. de eletrodutos)	Unid.	1,00	20,05	R\$ 20,05	
145.5	Caixa de telefone 80x 80 x 12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	2,00	48,49	R\$ 96,98	
145.6	Caixa de telefone 80x 80 x 12 c/ 6 blocos BLI (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00	45,12	R\$ 45,12	
145.7	Caixa de telefone 60 x60 x12 (só inst. de blocos, canaletas e braçadeiras)	Unid.	1,00	36,73	R\$ 36,73	
146	SINALIZAÇÃO					R\$ 10.428,12
146.1	Quadro de chamada	Unid.	3,00	3.476,04	R\$ 10.428,12	
154	GASES					R\$ 36.910,01
154.1	Ponto de oxigênio	Unid.	17,00	706,52	R\$ 12.010,84	
154.2	Ligação de bala de oxigênio	Unid.	4,00	649,89	R\$ 2.599,56	
154.3	Ponto de ar comprimido medicinal	Unid.	8,00	405,68	R\$ 3.245,44	
154.4	Ponto vácuo clínico - tomada ap. portátil	Unid.	2,00	758,97	R\$ 1.517,94	
154.5	Central ar compr. com compr. e reservt.	Unid.	1,00	17.536,23	R\$ 17.536,23	
156	ELEVADORES E MONTA - CARGAS					R\$ 77.369,86
156.1	Instalação de elevador cabina	cj	1,00	65.334,60	R\$ 65.334,60	
156.2	Painel de comando do elevador	cj	1,00	6.612,30	R\$ 6.612,30	
156.3	Kit Ligações, fixas, acessórios.	cj	1,00	5.422,96	R\$ 5.422,96	
160	ESQUADRIAS					R\$ 14.259,45
160.1	Adaptação janelas fixação das laterais	Unid.	10,00	88,11	R\$ 881,10	
160.2	Esquadrias de madeira tipo prancheta	m²	70,00	110,34	R\$ 7.723,80	
160.3	Porta prancheta 80x210 nos banheiros	m²	16,80	140,57	R\$ 2.361,58	
160.4	Vidro liso 4 mm	m²	139,12	23,67	R\$ 3.292,97	
190	PISOS					R\$ 13.315,65
190.1	Piso granitado inclusive rodapé	m²	48,42	24,02	R\$ 1.163,05	
190.2	Polimento de piso 2 vezes e aplicação de resina	m²	1.509,64	8,05	R\$ 12.152,60	
260	PINTURA					R\$ 29.873,61



ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRAS COMPLEMENTARES - 001/2000

TIPO: CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA "DONA RUTH CARDOSO".

[illegible]

**CREA-MG**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 335-7888 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01

Nº 1 - 1220931

INSPEÇÃO DO CREA-MG**ARCOS****RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA/SERVIÇO**

USO DO CREA-MG

02									
03									

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 AULO DIAS DE CARVALHO

REGISTRO NO CREA:

Estado: Carteira:

Título profissional:

Atribuições anotadas na Carteira:

05 MG 032628/D 06 Engenheiro Civil

CPF:

Telefone:

Endereço residencial do profissional:

07 7592526620 08 37-3514333 09 Rua Tenente Ribeiro, 427 - Bairro Cid.

Nova - Arcos - MG

CEP:

10 5588000

Nome da Empresa contratada:

11 ICA SA ENGENHARIA LTDA

Reg. CREA:

CGC:

Capital Social:

Telefone:

12 09594 13 7273459000161 14 - - - - - 3000000 15 037-3514341

Endereço para Correspondência:

16 Rua Tenente Ribeiro, 427n Bairro Cidade Nova - Arcos - MG

CEP:

17 35588000

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

CPF ou CGC:

Endereço para Correspondência:

19 66384256000158 20 Avenida Marginal, I, nº 481 - Núcleo Industrial "2"

ARCOS - MG

CEP:

21 35588000

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

CPF ou CGC:

23 66384256000158

Endereço da Obra ou Serviço:

24 Av. Marginal, I, 481 Lotes 5,6, 9 e 10 - Quadra C Núcleo

Ind. II, 25 ARCOS - MG

CEP:

Uso do CREA-MG:

26 35588000 27

ATIVIDADE TÉCNICA:

Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo
28	3243	3244	4341	2544	2644												32

Finalidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 34421 34 35 1423 36 14 37 - - - - - 9000000

Honorários:

Tipo Contrato:

Descrição complementar:

38 39 40 Montagem da estrutura metá

lica e obras civis de alvenaria de um galpão Industrial (obra na fase de cobertura)

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Arcos, 02 de Setembro de 1.998.

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Valor da taxa de ART

Uso do CREA-MG

Data do pagamento no Banco

42

43 24027

50

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:

- CEF - Ag. 0935 - C/C 509913-5 - Gutierrez
- BB - Ag. 1629-2 - C/C 601450-X - Sto. Agostinho
- CREDIREAL - Ag. 206-3 - C/C 3479-7 - Sto. Agostinho
- BEMGE - Ag. 0260 - C/C 13026-0 - Savassi

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA/SERVIÇO**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

cef-169688Set98283791 013597

240.27R0868

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1.800 - FONE PARX (031) 231-7000
TELEX (031) 1825 - C.O.C. Nº 17.884.609/0001/83 - BH
FAX (031) 328-7948

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - AIN

PROCESSO	AUTO	DATA
5296497	1997-006320	30/06/97
VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	GUIA Nº
1.343 UFIR	10/09/97	95976

BELO HORIZONTE, 05 DE AGOSTO DE 1997**AUTUADO** HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Conforme consta do processo acima citado, foi lavrado o presente Auto de Infração e Notificação - AIN, onde fica estabelecida a data de vencimento para apresentação de defesa ou pagamento da multa. Não ocorrendo a providência no prazo fixado, haverá a cobrança judicial, conforme preceitua a legislação vigente.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

AV MARGINAL I,
DISTRITO INDUSTRIAL
00000 - 000 ARCOS - MG
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

ATIVIDADE TÉCNICA: DIRECAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
PROJETO / ARQUITETONICO
PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
EXECUCAO DE MONTAGEM / MECANICA

COMPLEMENTO:

OBRA REF AO PROCESSO DE OBRA 100-049 TEL PARA CONTATO 037-3512329

CAPITULAÇÃO: ART.6A E 73E DA LEI 5194/66

POR NAO TER CONTRATADO PROFISSIONAL PARA ASSUMIR A RESPON-
SABILIDADE TECNICA PELA(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DESCRITA(S).

OBS:

01) Só o pagamento da multa não regulariza a situação.

02) Ocorrendo a regularização da situação antes de 30/06/97, devolver esta via com cópia xerox de
Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, se for o caso.

03) Banco credenciado para quitação da multa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência de Fiscalização

Autenticação Mecânica

**CREA-MG****AUTUADO** HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

GUIA Nº	PROCESSO	AUTO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
95976	5296497	1997-006320	1.343 UFIR	10/09/97

GUIA DO BANCO

Autenticação Mecânica

**CREA-MG****AUTUADO** HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

GUIA Nº	PROCESSO	AUTO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
95976	5296497	1997-006320	1.343 UFIR	10/09/97

HALT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CE-249/98

Arcos, 15 de Setembro de 1.998.

Ao

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE
MINAS GERAIS - CREA - MG.

INSPETORIA DA CIDADE DE ARCOS - MG

Av. Governador Valadares, 171 - Loja 04 - Centro

ARCOS - MG

Ref.: Processo n.º. 100-049/97

Prezados Senhores,

Solicitamos junto a este Conselho, o cancelamento da multa do processo acima referenciado, contra HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, em 30/06/97, tendo em vista a regularização feita através da ART n.º 1220931 de 02/09/98 e um laudo técnico de vistoria; ambos feitos pela Dicsa Engenharia Ltda.

No aguardo do atendimento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

LAUDO TECNICO DE VISTORIA - REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Os requisitos abaixo, atendem a resolução do CONFEA numero 229 de 27 de Junho de 1.975, sancionada em 22 de Agosto de 1.975.

Proprietário: HALT-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES
Endereço: AVENIDA MARGINAL I
Numero: 481 Bairro: INDUSTRIAL II
Município: ARCOS -MG CEP: 35.588-000

DADOS DA OBRA SERVIÇO

Endereço: AVENIDA MARGINAL I (Lotes 5,6,9 e 10) Quadra C
Numero: 481 Bairro: INDUSTRIAL II
Município: ARCOS - MG CEP: 35.588-000
Tipo de obra: () Residencial () Comercial (X) Industrial () Mista () Res. e Comercial () Res. e industrial () Comercial e industrial.
Area: 1.423 metros quadrados
Numero de pavimentos: 01
Situação: () Concluída em ___/___/___; (X) Obra parcialmente concluída
Fase: Estrutura e Cobertura

RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROJETOS E EXECUÇÃO

Arquitetônico: DICASA ENGENHARIA LTDA Reg. 9594
ART: 1220928 de 27 / 08 / 98
Estrutural: DICASA ENGENHARIA LTDA Reg. 9594
Levantamento: ART: 1220928 de 27 / 08 / 98
Hidraulico: _____ Reg. _____
ART: _____ de ___/___/___
Elétrico: _____ Reg. _____
ART: _____ de ___/___/___
Incêndio: _____ Reg. _____
ART: _____ de ___/___/___
Execução: DICASA ENGENHARIA LTDA Reg. 9594
Montagem e obra civil - ART 1220928 de 27/08/98


DICASA ENGENHARIA LTDA.

ASPECTOS TECNICOS/CONSTRUTIVOS

- 1 - Infra-estrutura urbana: Avenida asfaltada - água - luz e iluminação pública
- 2 - Terreno: Topografia boa - Tendo excelente compactação
- 3 - Fundação: Sapatas isoladas nas dimensões (1,00x1,00m) interligados por cintas armadas de 40x40 cm
- 4 - Estrutura: Pilares metálicos e de concreto
- 5 - Vedação: Laterais e fundos fechamento com alvenaria 0,15 m de blocos de concreto
- 6 - Cobertura: Estrutura metálica e coberta com telha de zinco (Em execução)
- 7 - Instalação Elétrica Não há
- 8 - Instalação Hidráulica: Não há
- 9 - Revestimentos: Pisos: Será concreto de 10 cm e piso cimentado natado
Teto: Telhas de ZINCO 0,50
Paredes: Rebocadas e pintadas
- 10 - Esquadrias: Não há

ASPECTO TÉCNICO QUANTO A SEGURANÇA E POSTURA MUNICIPAL

GALPÃO INDUSTRIAL CONSTRUÍDO EM TODA A ÁREA EXISTENTE -
PERMITIDO PELA POSTURA MUNICIPAL

R. T. pelo laudo: SAULO DIAS DE CARVALHO Reg. 32.628/D

Arcos, 26 de Agosto de 1.998



Assinatura do R. T. pelo laudo

DICASA ENGENHARIA LTDA.

FISCALIZAÇÃO

() Confere Fiscal: _____ Ass. _____

() Não confere Fiscal: _____ Ass. _____

Obs: _____

PENDÊNCIA: _____

() De Acordo em ____/____/____

HALT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CE-249/98

Arcos, 15 de Setembro de 1.998.

Ao

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE
MINAS GERAIS - CREA - MG.

INSPECTORIA DA CIDADE DE ARCOS - MG

Av. Governador Valadares, 171 - Loja 04 - Centro

ARCOS - MG

Ref.: Processo n.º 100-049/97

Prezados Senhores,

Solicitamos junto a este Conselho, o cancelamento da multa do processo acima referenciado, contra HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, em 30/06/97, tendo em vista a regularização feita através da ART n.º 1220931 de 02/09/98 e um laudo técnico de vistoria; ambos feitos pela Dicasa Engenharia Ltda.

No aguardo do atendimento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1.400 - JONE PARK (031) 281-7000
TELEX (031) 1828 - CQC N° 17384 609/0001/83 - BH
FAX (031) 328-7948

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - AIN

PROCESSO	AUTO	DATA
5296497	1997-006320	30/06/97
VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	GUIA Nº
1.343 UFIR	10/09/97	95976

BELO HORIZONTE, 05 DE AGOSTO DE 1997

AUTUADO HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Conforme consta do processo acima citado, foi lavrado o presente Auto de Infração e Notificação - AIN, onde fica estabelecida a data de vencimento para apresentação de defesa ou pagamento da multa. Não ocorrendo a providência no prazo fixado, haverá a cobrança judicial, conforme preceitua a legislação vigente.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

AV MARGINAL I,
DISTRITO INDUSTRIAL
00000 - 000 ARCOS - MG
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

ATIVIDADE TÉCNICA: DIREÇÃO DE OBRA/SERV. TÉCNICO / CIVIL
PROJETO / ARQUITETÔNICO
PROJETO / CÁLCULO ESTRUTURAL
EXECUÇÃO DE MONTAGEM / MECÂNICA

COMPLEMENTO:

OBRA REF AO PROCESSO DE OBRA 100-049 TEL PARA CONTATO 037-3512329

CAPITULAÇÃO: ART. 6A E 73E DA LEI 5194/66

POR NÃO TER CONTRATADO PROFISSIONAL PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DESCRITA(S).

OBS:

- 01) Só o pagamento da multa não regulariza a situação.
02) Ocorrendo a regularização da situação antes da 300697, devolver esta via com cópia xerox da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, se for o caso.
03) Banco credenciado para quitação da multa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência de Fiscalização

Autenticação Mecânica

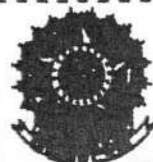
**CREA-MG**

AUTUADO HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

GUIA Nº	PROCESSO	AUTO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
95976	5296497	1997-006320	1.343 UFIR	10/09/97

GUIA DO BANCO

Autenticação Mecânica

**CREA-MG**

AUTUADO HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

GUIA Nº	PROCESSO	AUTO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
95976	5296497	1997-006320	1.343 UFIR	10/09/97

ATESTADO

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	1379/06
EXPEDIDA EM	23, 03, 06
ASS. <i>Stepania</i>	FLS 07

Atestamos com a finalidade de certificar junto ao CREA-MG, para acervo técnico da empresa contratada abaixo qualificada, a obra representada pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Matriz nº 1220931, de 08 de setembro de 1.998, com as seguintes características:

Contratante: **HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

CGC: 66.384.256/ 0001-58

Endereço: Av. Marginal I , 481 Lotes 5,6,9 e 10 – Quadra C –Bairro: Núcleo Ind. II- ARCOS – MG

Cep: 35588-000 - Telefone: (37) 3351 1376 ou 3351 3979.

E –mail: haltconfeccoes@yahoo.com.br

Proprietário: O MESMO.

Dados da obra:

Atividades técnicas: 3243, 3244, 4341, 2544 e 2644.

Finalidade: 34.421

Endereço: Av. Marginal I, 481 Lotes 5, 6,9 e 10 – Quadra C Bairro: Núcleo Ind. II – Arcos – MG.

Valor da Obra: R\$.90.000,00

Quantificação: 1.423 m²

Período de execução: Maio de 1.997 a Agosto de 2.005.

Descrição: Montagem da estrutura metálica e obras civis de alvenaria de um galpão Industrial.

Contratada: **DICASA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 17273459/ 0001 – 61 - Inscrição Estadual: 042.392.56100 - 76

Endereço: Praça Floriano Peixoto, 77 – Centro – Arcos - Cep: 35588-000.

Telefone: (037) 3351 4333 - E-mail: dicasaengenharia@yahoo.com.br

Responsável técnico: Saulo Dias de Carvalho

CREA MG 32.628 /D - CPF: 175.925.266 -20

66 384 256 / 0001 58

Halt Indústria e Comércio de

Confeccões Ltda

Av. Marginal I, 481

Distrito Industrial II

CEP 35588-000 - Arcos - MG

ARCOS, 17 de Março de 2006.

José Carlos Faria da Silva

José Carlos Faria da Silva

Halt Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.

HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Av. Marginal, 481 - Bairro Industrial - Tel. Fax: (037)351-1376

Cep. 37292-000 - Arcos MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 001.379/06

FOLHA: 0001/0004

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE LICITACAO, QUE O PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
"SAULO DIAS DE CARVALHO" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 32.628/D
- CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES
DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.....
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E
CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, OS ATESTADOS EM NUMERO DE 03
(TRES) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS" E PELA EMPRESA "HALT
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA
EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE
NUMERADAS DE 01 A 07 (HUM A SETE), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.....
O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS", DATADO DE 15/02/2006
FICA RESTRITO A ATIVIDADE TÉCNICA 2644-EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO CIVIL,
ANOTADA NA ART NUMERO 1-2643653.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Stefania Batista
Stefania Laura P. Batista
Auxiliar Administrativo
CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.379/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:

NOME : SAULO DIAS DE CARVALHO

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000032628

ATRIBUIÇÕES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: A

CONTRATADA : DICASA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 009594

NRO DA ART: 1-0122093100 DATA ANOTACAO : 08/09/1998 DATA BAIXA : 31/08/2005

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : HALT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES

LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV MARGINAL I 481 LOTES 5/6/9/ E 10 QUADRA C NUCLEO IND

PROPRIETARIO : O MESMO

CIDADE : ARCOS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

3243 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CALCULO ESTRUTURAL

3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL

4341 PROJETO / ARQUITETONICO

2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34421 CONST.EST.METAL. P/FINS INDUST

QUANTIFICACAO : 1.423,00 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 90.000,00

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : ADMINISTRACAO

DESCRICAO COMPLEMENTAR: MONTAGEM DA ESTRUTURA METALICA E OBRAS C
IVIS DE ALVENARIA DE UM GALPAO INDUSTRIA
L (OBRA NA FASE DE COBERTURA)

DIVINOPOLIS,

23 DE março DE 2006

Stefania Laura P. Batista
Stefania Laura P. Batista

Auxiliar Administrativo
CREA-MG

Ana Cecília de Moura Oliveira
Ana Cecília de Moura Oliveira

Assistente Administrativo
REG CENTRO-OESTE
CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 335-7888 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

[01]

Nº 1- 1220931

INSPEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
ARCOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA/SERVIÇO

USO DO CREA-MG

02									
03									

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 **AULO DIAS DE CARVALHO**

REGISTRO NO CREA:
Estado: Carteira:

05 **MG 032628/D**

Título profissional:

06 **Engenheiro Civil**

Atribuições anotadas na Carteira:

CPF:

07 **7502526620**

Telefone:

08 **37-3514333**

Endereço residencial do profissional:

09 **Rua Tenente Ribeiro, 427 - Bairro Cid.**

CEP:

10 **35588000**

Nova - Arcos - MG

Nome da Empresa contratada:

11 **DICA SA ENGENHARIA LTDA**

Reg. CREA:

CGC:

12 **009504**

13 **7273459000161**

Capital Social:

14 **30000000**

Telefone:

15 **037-3514341**

Endereço para Correspondência:

16 **Rua Tenente Ribeiro, 427n Bairro Cidade Nova - Arcos - MG**

CEP:

17 **35588000**

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 **HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**

CPF ou CGC:

19 **66384256000158**

Endereço para Correspondência:

20 **Avenida Marginal, I, nº 481 - Núcleo Industrial "2"**

CEP:

21 **35588000**

ARCOS - MG

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 **HALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**

CPF ou CGC:

23 **66384256000158**

Endereço da Obra ou Serviço:

24 **Av. Marginal, I, 481, Lotes 5, 6, 9 e 10 - Quadra C Núcleo**

Município:

25 **ARCOS - MG**

CEP:

26 **35588000**

Uso do CREA-MG:

27

ATIVIDADE TÉCNICA:

28 **3243 3244 4341 2544 2644**

Finalidade:

33 **34421**

Ent. Classe:

34

Quantificação:

35 **1423**

Unid.:

36 **14**

Valor da Obra/Serviço:

37 **90000000**

Honorários:

38

Tipo Contrato:

39

Descrição complementar:

40 **Montagem da estrutura metálica e obras civis de alvenaria de um galpão industrial (obra na fase de cobertura)**

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Arcos, 02 de Setembro de 1.998.

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Valor da taxa de ART

43 **240,27**

Data do pagamento no Banco

42

Uso do CREA-MG

50

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:

- CEF - Ag. 0935 - C/C 509913-5 - Gutierrez
- BB - Ag. 1629-2 - C/C 601450-X - Sto. Agostinho
- CREDIREAL - Ag. 206-3 - C/C 3479-7 - Sto. Agostinho
- BEMGE - Ag. 0260 - C/C 13026-0 - Savassi

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA/SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cef-169688Set98203791 013597

240,27R0068

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1420200005936**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SAULO DIAS DE CARVALHO..... Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: SAULO DIAS DE CARVALHO.....
Registro: 04.0.0000032628..... RNP: 1402023189.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420200000006353040.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 7/4/2020.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: GOMINHA PNEUS LTDA..... CPF/CNPJ: 41827544000109
Logradouro: AVENIDA BRASIL..... Nº: 2211..
Complemento: Bairro: MARÍLIA.....
Cidade: LAGOA DA PRATA..... UF: MG..... CEP: 35590-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005580225
Valor do contrato: R\$ 640000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO VAZ SOBRINHO..... Nº:
Complemento: LOTE 06 - QUADRA C..... Bairro: CIDADE JARDIM.....
Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000

Data Início: 7/10/2019. Conclusão efetiva: 7/4/2020.. Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: GOMINHA PNEUS LTDA..... CPF/CNPJ: 41827544000109
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 402,70 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 402,70 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 402,70 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 402,70 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 402,70 , Unidade m².....

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL, PARA UTILIZAÇÃO DE UMA LOJA, COM ÁREA DE 402,70 M².....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0486514 a 0486517, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005936/2020**21/10/2020, 10:46:57****1420200005936**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br**CREA-MG**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DICASA ENGENHARIA LTDA**, CREA 9594, CNPJ: 17.273.459/0001-61, situada à Praça Floriano Peixoto, nº77 – Centro em Arcos – MG, através de seu responsável técnico, SAULO DIAS DE CARVALHO – CREA 32.628/D-MG, executou sob o regime de administração a construção de um galpão comercial, com 01 pavimento, estruturado e fechamento em alvenaria, para utilização de uma loja ART nº14202000000006353040, com as seguintes características:

Contratante: **GOMINHA PNEUS LTDA**

CGC: 41.827.544/0001-09

Endereço: Avenida Brasil, nº2.211 – Bairro: Marília – Lagoa da Prata – MG

CEP: 35.590-000

Início da obra: 07/10/2.019

Conclusão da obra: 07/04/2.020

Atividade técnica: Execução de obra/serviço (Código: 2644); execução de instalação de hidro/sanitário (Código: 2447); execução de execução de instalação de elétrica/baixa tensão (Código: 2457); execução de instalação de telefonia (Código: 2451) e execução de instalação de prevenção de incêndio (Código: 2450)

Conforme especificado na planilha em anexo.

Endereço da obra: Avenida João Vaz Sobrinho, Lote 06 – Quadra C

Bairro: Cidade Jardim – Arcos – MG – CEP: 35.588-000

Quantificação da obra: 402,70 m² (Quatrocentos e dois metros e setenta decímetros quadrados)

Valor da Obra: R\$.640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)

ARCOS, 16 de outubro de 2020.



Natã Damasceno Araújo Ribeiro

NATAN DAMASCENO ARAÚJO RIBEIRO

(Sócio diretor)

CPF: 014.276.676-32

GOMINHA PNEUS LTDA



DICASA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1.426/19

PROPRIETÁRIO: GOMINHA PNEUS

ENDEREÇO: Avenida João Vaz Sobrinho, lote 06 Quadra C., Bairro Cidade Jardim

TIPO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL PARA UTILIZAÇÃO DE LOJA, EM LOTE DE 408,80 m² e ÁREA CONSTRUÍDA DE 402,70 m²..

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	Vb.	1,00
1.2	Despesas iniciais (Cópias, licenças, taxas e impostos)	Vb.	1,00
1.3	Instalações provisórias (barracão, padrões de água e luz, esgoto e placas)	Vb.	1,00
1.4	Aluguel de equipamentos, betoneira, serras, vibradores, rompedores, compactadores, furadeira etc.	Vb.	1,00
1.5	Consumos de água, energia e lubrificantes.	Vb.	1,00
1.6	Limpeza da obra (No decorrer da obra)	Vb.	1,00
1.7	Transportes diversos	Vb.	1,00
1.8	Tapume em madeirite plastificado de 10mm, fechando frente da obra (portas e janelas da fachada) ou chapa de aço galvanizada	m²	42,00
1.9	Locação da obra Montagem do gabarito e marcação da obra	m²	408,80
1.10	Fornecimento de EPI para os funcionários	vb	1,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	Trabalhos em terra		
2.1.1	Execução de 34 estacas helice continua DN 30 cap 30 ton, para apoio da estrutura do galpão, com profundidade aproximada 13,00m.	m	476,00
2.1.2	Escavação de blocos para apoio da estrutura	m³	9,38
2.1.3	Escavação de vigas baldrame para travamento	m³	25,04
2.1.4	Locação de caçambas e transporte em carrinho de mão, para retirar a lama da escavação das estacas.	vb	1,00
2.1.5	Apiloamento e compactação fundo dos blocos e vigas baldrame.	m²	40,15
2.1.6	Dreno com brita, bidim, areia e tubo perfurado para drenagem do solo	ml	100,00
2.2	CONCRETO: confecção, transporte, lançamento e adensamento.	m³	88,60
2.2.1	Confecção, lançamento e adensamento de concreto Fck 15 mpa, fundo dos blocos e de vigas biadrame	m³	8,97
2.2.2	Confecção, lançamento e adensamento de concreto Fck 20 mpa para estacas helice	m³	65,00
2.2.3	Confecção, lançamento e adensamento de concreto Fck 25 mpa para blocos	m³	8,53
2.2.4	Confecção, lançamento e adensamento de concreto Fck 25 mpa para blocos	m³	6,10
2.2.5	Arrasamento da cabeça das estacas com rompedor.	unid	34,00
2.3	AÇO: Corte, dobra, armação e lançamento.	kg	4.592,38
2.3.1	Aço CA50 e CA60 para as estacas.	Kg	2.105,50
2.3.2	Aço CA50 e CA60 para as Vigas baldrame	Kg	1.532,74
2.3.3	Aço CA50 e CA60 para as Blocos e arranque dos pilares	Kg	954,14
2.4	FORMAS e desformas em madeira	m²	165,00
2.4.1	Para complementar altura dos blocos.	m²	74,00
2.4.2	Para complementar altura das vigas baldrame.	m²	91,00
3	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
3.1	FORMAS e desformas em madeira		
3.1.1	Lajes do mezanino, caixa d'água e fachada.	m²	83,25
3.1.2	Vigas de respaldo mezanino, intermediária, cobertura e platibanda.	ml	232,49
3.1.3	Pilares	ml	220,80
3.2	AÇO: Corte, dobra, armação e lançamento.	kg	4.307,56
3.2.1	Lajes do mezanino, caixa d'água e fachada.	kg	870,50
3.2.2	Vigas Do mezanino, platibanda e cx d'água	kg	1.563,65
3.2.3	Pilares	kg	1.873,41
3.3	CONCRETO, confecção, transporte, lançamento e adensamento.	m³	57,50
3.3.1	Concreto Fck 25 mpa para lajes	m³	12,37
3.3.2	Concreto Fck 25 mpa para vigas	m³	22,85
3.3.3	Concreto Fck 25 mpa para pilares.	m³	22,28
4	PAREDES E PAINEIS		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado e=14 cm para fechamentos das paredes, caixa d'água e platibanda	m²	881,02
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado e=10cm para muros de divisa	m²	40,75
4.3	Bloco de concreto vazado, cheios de concreto abaixo das paredes.	m²	7,71
4.4	Vergas e contravergas em concreto armado.(forma, armação e concreto)	m³	2,65
4.5	Encunhamento nos respados das alvenarias.	vb	1,00
5	ESQUADRIAS		
5.1	Ferro		
5.1.1	Alçapão acesso a cx d'água	m²	1,00
5.1.2	Porta de enrolar de aço galvanizado 0,95mm com pintura, automatica (500x375) cm (P1), para entrada de veículos da loja (01 unidade). Porta com automatizador Atron.	m²	18,75
5.2	Aluminino		
5.2.1	Esquadria em alumínio 4 folhas (J02), 390X290cm pintura eletrostatica preta e vidro incolor de correr sequencias.	m²	11,31
5.3	Vidro temperado		
5.3.1	Porta de abrir em Vidro temperado incolor 10mm, com estrutura de fixação na cor bronze (P4) 80X210cm, SALA DE ESPERA	m²	1,68
5.3.2	Vidro fixo temperado incolor 10mm, 580x370cm com estrutura de fixação na cor preta (J01), para FACHADA	m²	21,46
5.3.3	Bascula em vidro temperado 8mm incolor (J03), 110x80cm, 02 folhas com estrutura de fixação na cor preta, para banheiro.	m²	0,66
5.3.4	Janela de correr em vidro temperado 8mm incolor 02 folhas (J04), 200x100cm com estrutura de fixação na cor preta, para COZINHA	m²	2,00
5.4	Madeira		
5.4.1	Fornecimento e instalação de Porta prancheta de abrir 90x210cm (P3) com dobradiças para BANHEIRO	m²	1,89
5.4.2	Fornecimento e instalação de Porta prancheta de abrir 100x210cm (P2) com dobradiças para ESTOQUE E SALA DE ESPERA	m²	2,10
5.4.3	Batentes (marcos) para porta de abrir	unid	3,00
5.4.4	Guarnições/alizares	unid	3,00
5.4.5	Conjunto fechaduras para portas internas	unid	3,00
6	COBERTURA		

NB



PROPRIETÁRIO: GOMINHA PNEUS

ENDEREÇO: Avenida João Vaz Sobrinho, lote 06 Quadra C., Bairro Cidade Jardim

TIPO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL PARA UTILIZAÇÃO DE LOJA, EM LOTE DE 408,80 m² e ÁREA CONSTRUÍDA DE 402,70 m²..

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.
6.1	Estrutura metálica para cobertura da loja.	m²	380,00
6.2	Telha metálica galvanizada sanduiche para cobertura da loja	m²	380,00
6.3	Rufos em chapa galvanizada	ml	29,60
6.4	Rufos de platibanda	ml	90,60
6.5	Calha em chapa galvanizada	ml	53,00
6.6	Condutores	ml	60,00
6.7	Escada metálica de acesso ao mezanino, piso 30cm e espelho 17cm com largura 110cm.	vb	1,00
6.8	Impermeabilização com manta asfáltica do banheiro do 2º pavimento, incluso proteção mecânica	m²	13,83
7	REVESTIMENTOS		
7.1	Chapisco interno	m²	906,48
7.2	Chapisco externo platibanda, fachadas e caixa d'água	m²	882,09
7.3	Chapisco externo muro divisa	m²	82,50
7.4	Emboço interno	m²	65,64
7.5	Reboco interno	m²	840,84
7.6	Reboco externo	m²	882,09
7.7	Reboco externo muro divisa	m²	82,50
7.8	Revestimento cerâmico para paredes internas	m²	72,20
7.9	Rejuntamento das paredes revestidas	m²	72,20
8	FORRO		
8.1	Forro de gesso em placas na laje do mezanino e banheiro	m²	60,00
8.2	Tabica para forro de gesso	ml	62,47
9	PINTURA		
9.1	Selador acrílico interno e externo	m²	1.805,43
9.2	Tinta acrílica para paredes externas	m²	964,59
9.3	Tinta latex para paredes internas	m²	840,84
9.4	Tinta latex RENDE MUITO e fundo preparador para forro gesso	m²	60,00
9.5	Emassamento de forro de gesso	m²	60,00
9.6	Pintura de verniz nas portas de madeira	m²	6,09
10	PAVIMENTAÇÃO E OUTROS		
10.1	PISOS		
10.1.1	Aterro, nivelamento e compactação dos pisos.	m²	350,00
10.1.2	Confeção, transporte, lançamento e adensamento de concreto fck 200 kg/cm² para os pisos da loja, com 8cm de espessura.	m²	46,16
10.1.3	Concreto magro Fck 15 mpa, para regularização h= 5cm	m²	16,24
10.1.4	Corte, dobra e armação de Malha de aço CA50 5.0 a cada 20 para o piso da oficina	kg	995,00
10.1.5	Contrapiso nivelado h=5cm para banheiros, piso mezanino, banheiros, sala de espera e cozinha.	m²	120,00
10.1.6	Fornecimento e assentamento de cerâmica PEI V	m²	132,00
10.1.7	Polimento de concreto para piso da oficina com junta de dilatação	m²	269,90
10.1.8	Rejuntamento dos pisos	m²	132,00
10.1.9	Concreto para passeio com altura de 8cm	m²	4,46
10.1.10	Placas de concreto para entrada na oficina 60x30cm	unid	32,00
10.1.11	Fornecimento e assentamento de ladrilho	m²	61,38
10.1.12	Contrapiso nivelado para assentamento de ladrilho	m²	61,38
10.2	RODAPÉ, SOLEIRA, PEITORIL		
10.2.1	Assentamento de rodapé em cerâmica	ml	70,84
10.2.3	Assentamento de soleiras e peitoris de granito cinza andorinha;	m²	8,12
10.2.4	Bancada em granito cinza andorinha	m²	3,00
10.3	JARDINAGEM		
10.3.1	Plantio de grama mais simples nas áreas permeáveis.	m²	57,90
11	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL		
11.1	Distribuição de saída de todas peças para a rede.	Vb	1,00
11.2	Rede Térreo até a rede pública.	Vb	1,00
11.3	Caixas de passagem e sifonada.	Vb	1,00
11.4	Tubulações, conexões e caixas de passagens p/ água pluvial	Vb	1,00
12	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
12.1	Cavalete/Hidrometro (Copasa)	Vb	1,00
12.2	Prumadas de água fria, para alimentação de todas peças	Vb	1,00
12.3	Distribuição nas peças	Vb	1,00
12.4	Caixa d'água de fibra p/ 1000 litros. FORTLEV	Vb	1,00
12.5	Barriletes superior (tubulações, conexões e registros)	Vb	1,00
13	APARELHOS		
13.1	Fornecimento e instalação de pia de cozinha com 01 bojo inox.	Vb	1,00
13.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada	unid	1,00
13.3	Fornecimento e instalação de cuba para lavatório	unid	1,00
13.4	Kit instalação para bacia sanitária, engate, válvulas, parafusos e outros	vb	1,00
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
15.1	Extintores de incêndio.	Unid.	5,00
15.3	Luzes de emergência e sinalização	Vb.	1,00
15.4	Mão de obra	Vb.	1,00
16	SEGURANÇA (Sem projeto)		
16.1	Tubulação e caixinhas em paredes e lajes.	Vb.	1,00
16.2	Enfição para câmeras, fechaduras elétricas e outros	Vb.	1,00
16.3	Instalação elétrica (portão de entrada)	Vb.	1,00
16.4	Cameras de vigilância	Unid.	6,00
16.5	Stand alone e monitor	Vb.	1,00
16.6	Cerca elétrica acima dos muros.	m	40,00
16.7	Concertina	m	40,00
17	ELÉTRICAS		
17.1	Padrão de entrada de energia trifásico subterrâneo	Vb	1,00
17.2	Tubulação e caixinhas em lajes.	Vb	1,00



Ndc



DICA SA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1.426/19

PROPRIETÁRIO: GOMINHA PNEUS

ENDEREÇO: Avenida João Vaz Sobrinho, lote 06 Quadra C., Bairro Cidade Jardim

TIPO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL PARA UTILIZAÇÃO DE LOJA, EM LOTE DE 408,80 m² e ÁREA CONSTRUÍDA DE 402,70 m²..

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.
17.3	Tubulação e caixinhas nas Alvenarias	Vb.	1,00
17.4	Fornecimento e instalação de 1 quadros de Distribuição de Circuitos (QDC) + Disjuntores (MARCA WEG)	Vb.	1,00
17.5	Enfição para alimentar o quadro, iluminações, interruptores e tomadas. (MARCA WEG)	Vb.	1,00
17.6	Peças para tomadas, interruptores e lâmpadas. (MARCA WEG)	Vb.	1,00
18	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
18.1	Serviço de Calafate e limpeza fina.	m²	559,65

Ndc



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14202000000006353040
SUBSTITUTA À ART
14201900000005580225

1. Responsável Técnico

SAULO DIAS DE CARVALHO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1402023189

Registro: 04.0.0000032628

Empresa contratada:
DICASA ENGENHARIA LTDA

Registro: 9594

2. Dados do Contrato

Contratante: GOMINHA PNEUS LTDA

CNPJ: 41.827.544/0001-09

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Nº: 002211

Cidade: LAGOA DA PRATA

Bairro: MARÍLIA

CEP: 35590000

Contrato:

UF: MG

Celebrado em: 07/10/2019

Valor: 640.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA JOÃO VAZ SOBRINHO

Nº: 000000

Complemento: LOTE 06 - QUADRA C

Bairro: CIDADE JARDIM

CEP: 35588000

Cidade: ARCOS

UF: MG

Data de início: 07/10/2019 Previsão de término: 07/04/2020

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: GOMINHA PNEUS LTDA

CNPJ: 41.827.544/0001-09

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	402.70	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	402.70	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	402.70	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	402.70	m²
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	402.70	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL, PARA UTILIZAÇÃO DE UMA LOJA, COM ÁREA DE 402,70 M²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinatura de SAULO DIAS DE CARVALHO em 19 de OUTUBRO de 2020

SAULO DIAS DE CARVALHO

RNP: 1402023189

GOMINHA PNEUS LTDA

CNPJ: 41.827.544/0001-09

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBR: R\$ R\$640.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRO/SANITÁRIA, PREVENÇÃO INCENDIO, TELEFONIA, ELETR./BAIXA TENSÃO C/1 < 36KV, CIVIL,



Valor da ART: 0,00

Registrada em: 19/10/2020

Valor Pago: 0,00

Nosso Número: 0000000000000000

ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.067/15 E DECISÃO PLENÁRIA - PL-1.610/2018 DO CONFEA.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200005935

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SAULO DIAS DE CARVALHO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: SAULO DIAS DE CARVALHO.....

Registro: 04.0.0000032628..... RNP: 1402023189.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420200000006353098.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: Baixada em: 22/8/2016.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: WAILTON JOSE RODRIGUES..... CPF/CNPJ: 15489078634...

Logradouro: RUA SÃO GERALDO..... Nº: 336...

Complemento: APARTAMENTO 101..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002708161

Valor do contrato: R\$ 1223000,00..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA.....

Ação institucional: Nº: 59.....

Endereço da obra/serviço: RUA MARATAIZES.....

Complemento: CASA..... Bairro: SÃO PEDRO.....

Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000

Data Início: 21/8/2015. Conclusão efetiva: 22/8/2016. Coord. Geográficas:

Finalidade: RESIDENCIAL..... Código:

Proprietário: WAILTON JOSÉ RODRIGUES..... CPF/CNPJ: 15489078634...

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 482,00, Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 482,00, Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 482,00, Unidade m².

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO ACABAMENTO DA OBRA, QUE JÁ SE ENCONTRA COM SUPRA-ESTRUTURA E ALVENARIA, CONCLUÍDOS.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme seios de segurança 0486507 a 0486513, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005935/2020**21/10/2020, 10:31:56****1420200005935**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DICASA ENGENHARIA LTDA**, CREA 9594, CNPJ: 17.273.459/0001-61, situada à Praça Floriano Peixoto, nº77 – Centro em Arcos – MG, através de seu responsável técnico, SAULO DIAS DE CARVALHO – CREA 32.628/D-MG, executou sob o regime de administração, o acabamento de uma casa, que já se encontrava com supra estrutura e alvenaria concluídos, ART nº14202000000006353098, com as seguintes características:

Contratante: **WAILTON JOSÉ RODRIGUES**

CPF: 154.890.786-34

Endereço: Rua São Geraldo, nº 336 – Apartamento 101 – Centro – Arcos– MG

CEP: 35.588-000

Início da obra: 21/08/2015

Conclusão da obra: 22/08/2016

Atividade técnica: Execução de obra/serviço (Código: 2644); execução de instalação de hidro/sanitário (Código: 2447) e execução de execução de instalação de elétrica/baixa tensão (Código: 2457).

Conforme especificado na planilha em anexo.

Endereço da obra: Rua Marataízes, nº59

Bairro: São Pedro– Arcos – MG – CEP: 35.588-000

Quantificação da obra: 482,00 m² (Quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados)

Valor da Obra: R\$.1.223.000,00(Um milhão, duzentos e vinte e três mil reais)

ARCOS, 16 de outubro de 2020.



2º OFÍCIO
ARCOS-MG

WAILTON JOSÉ RODRIGUES

(Proprietário)

CPF: 154.890.786-34

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 2º Ofício de Arcos
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(ECK56863) WAILTON JOSÉ RODRIGUES
em testemunho da verdade.

Arcos, 19/10/2020 16:33:34 17522

SELO DE CONSULTA: ECK56863

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7172.6290.9611.4622

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Marcelo de Oliveira Rocha - Tabelião

Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAR362232



DICA SA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1365/15.

Empreendimento: CASA RESIDENCIAL.

PROPRIETÁRIO: Dr. Wailton José Rodrigues.

ENDEREÇO: Rua Marataizes nº 59, lotes 1,2 e 3 da Quadra 24-Bairro São Pedro - Arcos - MG.

TIPO: Conclusão da construção de um imóvel residencial, de alto padrão com 482,00 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNL.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Técnicos (levantamento, especificação e quantificação dos serviços. Orçamento e cronograma)	Vb.	1,00
1.2	Despesas iniciais (Cópias, licenças, taxas e impostos)	Vb.	1,00
1.3	Máquinas e Ferramentas (Betoneira, serras, bombas, motores, carrinhos, guincho, furadeira, andaimes, etc.	Vb.	1,00
1.4	Consumos de água, energia e lubrificantes.	Vb.	1,00
1.5	Honorários do contador	Mes	5,00
1.6	Limpeza da obra (No decorrer da obra)	Vb.	1,00
1.7	Transportes	Vb.	1,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Trabalhos em terra		
2.1.1	Limpeza do terreno	m²	900,00
2.1.2	Escavações mecânicas para nivelamento do terreno	m³	640,00
2.1.3	Escavações manuais de Blocos, sapatas isoladas e vigas baldrame	m³	250,00
2.1.4	Aterro e apiloamento	m³	407,69
2.1.5	Locação da obra	m²	900,00
2.1.6	Aterro compactado para nivelamento dos corredores e jardins	m³	100,00
2.1.7	Escavação de sapata para reforço da laje do espaço gourmet	m³	5,00
2.1.8	Escavações manuais de 66,00m brocas Ø 25 cm.	m³	3,24
2.1.9	Apiloamento e compactação de fundos de vigas e blocos	m³	9,41
2.1.10	Escavação de tubulão diâmetro 60cm para muro de arrimo lateral	m³	50,00
2.2	Fundações e outro serviços		
2.2.1	Concreto		
2.2.1.1	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 15MPa sapata do espaço gourmet	m³	1,00
2.2.1.2	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa sapata do espaço gourmet	m³	5,00
2.2.1.3	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 15MPa fundação da casa	m³	8,51
2.2.1.4	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa fundação da casa	m³	95,37
2.2.1.5	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa muro de arrimo com bloco cheio para nivelamento e contenção de terra no imóvel	m³	26,50
2.2.1.6	Lançamento e adensamento de concreto 25 MPA para muro de arrimo de divisa entorno do imóvel	m³	145,03
2.2.1.7	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 10MPa para regularização do fundo da piscina e enchimento dos furos de trado	m³	28,56
2.2.1.8	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 30MPa para paredes e fundo da piscina	m³	15,25
2.2.2	Ferragem		
2.2.2.1	Corte e dobra e amarração de ferragem para casa	kg	2.402,34
2.2.2.2	Corte e dobra e amarração de ferragem para muro de arrimo em concreto armado entorno o imóvel	kg	6.570,00
2.2.2.3	Corte e dobra e amarração de ferragem para piscina	kg	1.096,97
2.2.2.1	Corte e dobra e amarração de ferragem para sapata do espaço gourmet	kg	100,00
2.2.3	Forma e desforma em madeira		
2.2.3.1	Forma e desforma para muro de arrimo em concreto armado	m²	453,00
2.2.3.2	Forma e desforma para piscina	m²	112,50
2.2.4	Dreno e impermeabilizações		
2.2.4.1	Confeção de dreno com canaleta, brita e areia.	m	169,00
2.2.4.2	Impermeabilização nas paredes da piscina	m²	84,61
2.2.4.3	Impermeabilização nas costas do arrimo	m²	47,28
2.2.4.4	Laje impermeabilizadora dos pisos	m³	18,95
3	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto		
3.1.1	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa para pilares do reforço	m³	0,32
3.1.2	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa para pilares	m³	37,13
3.1.3	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa para vigas	m³	45,80
3.1.4	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa para lajes	m³	105,30
3.1.5	Confeção, adensamento e lançamento de concreto 20MPa para escadas	m³	5,30
3.2	Ferragem		
3.2.1	Corte, dobra e amarração de ferragem para Pilares	kg	2.426,00
3.2.2	Corte, dobra e amarração de ferragem para vigas	kg	6.970,00
3.2.3	Corte, dobra e amarração de ferragem para lajes	kg	6.523,00
3.2.4	Corte, dobra e amarração de ferragem para escadas	kg	751,00
3.3	Forma e desforma		
3.3.1	Forma e desforma em madeira para pilares	m²	287,00
3.3.2	Forma e desforma em madeira para vigas	m²	262,12
3.3.3	Forma e desforma em madeira para lajes	m²	342,00
3.3.4	Forma e desforma em madeira para escadas	m²	13,85



DICA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1365/15.

Empreendimento: CASA RESIDENCIAL.

PROPRIETÁRIO: Dr. Wailton José Rodrigues.

ENDEREÇO: Rua Marataizes nº 59, lotes 1,2 e 3 da Quadra 24-Bairro São Pedro - Arcos - MG.

TIPO: Conclusão da construção de um imóvel residencial, de alto padrão com 482,00 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNL	QUANT
4	PAREDES E PAINEIS		
4.1	Tijolo Furado e = 0,15m		
4.1.1	Casa (internos e externos)	m²	815,00
4.1.2	Muros de divisa	m²	261,20
4.2	Tijolo Furado e = 0,10m		
4.2.1	Shaft para tubulação de água pluvial próximo ao lavabo	m²	4,23
4.3	Tijolo maciço e = 0,10m		
4.3.1	Caixas de passagem	m²	5,00
4.4	Bloco estrutural e = 0,20m		
4.4.1	Muro de arrimo LAJE	m²	12,00
4.4.2	Muro de arrimo PORAO	m²	25,50
4.4.3	Muro de arrimo FRENTE DA CASA JARDIM EM U	m²	44,33
4.4.4	Muro de arrimo NIVELAMENTO DA CASA	m²	50,65
4.5	VERGAS DE CONCRETO.		
4.5.1	Forma, ferros e concreto para vergas e contravergas.	m³	4,10
4.6	Tijolo refratário		
4.6.1	Fornecimento e assentamento de Tijolo refratário para montagem das churrasqueiras	m²	15,00
5	ESQUADRIAS		
5.1	FERRO	m²	43,28
5.1.1	Portão da garagem subsolo (388x374)cm	m²	14,51
5.1.2	Portão da garagem 2 - (436x295)cm	m²	12,86
5.1.3	Portão da garagem 1 - (436x260)cm	m²	11,34
5.1.4	Alçapão cobertura (70x70)cm	m²	0,49
5.1.5	Porta (80x210)cm porão	m²	1,68
5.1.6	Janela com tela para ventilação do porão (80x300)cm	m²	2,40
5.1.7	Suportes para ar condicionado	Pc	2,00
5.1.8	Porta metálica para casa de gás	Vb.	1,00
5.2	MADEIRA		
5.2.1	Porta pivotante maciça da entrada social em madeira cumaru (155x240)cm (1 unidade)	m²	3,72
5.2.2	Portas pranchetas de abrir (80x210)cm; para Escritório, circulação, suítes 1, suite 2, suítes 3, suítes 4, suite subsolo, banheiros das suítes 2,3,4, banho da suite subsolo, lavabo e banheiro do espaço gourmet. (13 unidades)	m²	21,84
5.2.4	Batentes (marcos) de cumaru com alizar (80x210)cm	unid	13,00
5.2.5	Batente (marco) de cumaru porta de entrada social com alizar (155x240)cm.	unid	1,00
5.2.8	Conjunto fechaduras tambor para porta de abrir internas e banhos	unid	13,00
5.2.9	Conjunto fechaduras roletes e tambor para porta de entrada pivotante com puchador	unid	1,00
5.3	MADEIRA MDF		
5.3.1	Portas com painel em MDF de correr até o gesso sala de TV	m²	12,60
5.3.2	Porta com painel em MDF para acesso área de serviço	m²	12,60
5.3.3	Porta com painel em MDF para acesso ao closet na suite 1	m²	2,90
5.4	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO BRONZE COM PERFIL DE ALUMINIO PRETO.		
5.4.1	Esquadrias de vidro temperado bronze 10mm com perfil alumínio preto para portas externas, internas e vidros fixo		
5.4.1.1	Porta de correr sala TV/ área externa com quatro folhas (280x220)	m²	6,16
5.4.1.2	Porta de correr sala jantar/ área externa com quatro folhas (300x220)	m²	6,60
5.4.1.3	Porta de abrir despensa (60x210)	m²	1,26
5.4.1.4	Porta de correr lavanderia/ área externa (200x220)	m²	4,40
5.4.1.5	Porta de abrir banho suite casal (85x210)	m²	1,87
5.4.1.6	Vidro fixo do hall de entrada social (265x270)	m²	7,16
5.4.1.7	Portão de entrada social (110x270)	m²	2,97
5.4.2	Esquadrias de vidro temperado bronze 8mm com perfil alumínio preto para janelas internas.		
5.4.2.1	Janelas de correr sala estar e jantar (180x120), 02 unidades	m²	4,32
5.4.2.2	Janela correr em L escritório (300x120)	m²	3,60
5.4.2.3	Janela correr cozinha (200x120)	m²	2,40
5.4.2.4	Janela correr Circulação (240x170)	m²	4,08
5.4.3	Esquadrias de vidro temperado bronze 8mm com perfil alumínio preto para basculas nos banheiros.		
5.4.3.1	Bascula do lavabo (40x60) 2 unidades	m²	0,48



DICASA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1365/15.

Empreendimento: CASA RESIDENCIAL.

PROPRIETÁRIO: Dr. Wailton José Rodrigues.

ENDEREÇO: Rua Marataizes nº 59, lotes 1,2 e 3 da Quadra 24-Bairro São Pedro - Arcos - MG.

TIPO: Conclusão da construção de um imóvel residencial, de alto padrão com 482,00 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
5.4.3.2	Báscula do banheiro do espaço gourmet (60x80)	m²	0,48
5.4.3.3	Báscula dos banheiros das suítes 3 e 4 (60x75) 2 unidades	m²	0,90
5.4.3.4	Báscula dos banheiros das suítes 2 e banheiro subsolo (40x60) 2 unidades	m²	0,48
5.4.3.5	Básculas banheiro suite casal (40x60) 2 unidades	m²	0,48
5.4.3.6	Báscula do closet (40x60)	m²	0,24
5.4.4	Vidro temperado de 8mm para box, 1 parte fixa e 1 de correr		
5.4.4.1	Box suite 1 casal (145x190)	m²	2,76
5.4.4.2	Box suite 2 (145x190)	m²	2,76
5.4.4.3	Box suite 3 (130x190)	m²	2,47
5.4.4.4	Box suite 4 (130x190)	m²	2,47
5.4.4.5	Box suite subsolo (155x190)	m²	2,95
5.4.4.6	Box banho espaço gourmet (125x190)	m²	2,38
5.4.5	Vidro temperado laminado 4+4 para guarda corpo		
5.4.5.1	Guarda corpo na varanda da suite do casal h=1,10m, com 8 folhas fixas laminadas e com colunas	m²	9,13
5.4.6	Vidro fixo temperado 10mm		
5.4.6.1	Vidro fixo temperado 10mm para o muro lateral direita	m²	27,50
5.4.6.2	Porta de abrir 80x210 do espaço gourmet com película	m²	1,68
5.5	ALUMÍNIO LINHA SUPREMA COM VIDRO BRONZE.		
5.5.1	Janela veneziana 2,40x1,20 quatro folhas, duas vasadas + duas de vidro liso bronze 4mm para suite 1	m²	9,60
5.5.2	Janela veneziana 2,00x1,20 quatro folhas, duas vasadas + duas de vidro liso bronze 4mm para suite 2,3,4 e subsolo	m²	2,88
5.5.3	Porta veneziana 80x210 em veneziana uma folha da suite 1 para a varanda.	m²	1,76
5.6	ESPELHO BISOTADO		
5.6.1	Espelho bisotado para banheiro da suite do casal	m²	5,38
5.6.2	Espelho bisotado para banheiro da suite 2	m²	1,83
5.6.3	Espelho bisotado para banheiro da suite 3	m²	1,98
5.6.4	Espelho bisotado para banheiro da suite 4	m²	1,98
5.6.5	Espelho bisotado para lavabo	m²	1,89
5.6.6	Espelho bisotado para banheiro do espaço gourmet	m²	1,14
5.6.7	Espelho bisotado para banheiro da suite do subsolo	m²	1,83
5.7	ARMARIO EM VIDRO TEMPERADO 8MM		
5.7.1	Armário em vidro temperado 8mm com 3 divisorias e fechado na parede de dentro do box 182x32cm	Vb.	1,00
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
6.1	Forro de cedrinho para varanda do espaço gourmet e reparo nas madeiras do beiral da casa.	m²	250,00
6.2	Mão de obra para substituir e recompor telhas esmaltadas cinza nas coberturas da casa e varandas. Substituição devido ação do vento	m²	45,00
6.3	Fornecimento de montagem de estrutura em madeira para cobertura da casa apoiado em laje.	m²	484,27
6.4	Fornecimento de montagem de estrutura em madeira aparelhada para cobertura do espaço gourmet	m²	150,00
6.5	Montagem de estrutura em madeira com vigas, pilares robustos e pergolado para apoio do espaço gourmet	m²	150,00
6.6	Fornecimento e montagem de telhamento com telhas ceramicas colonial para casa	m²	484,27
6.7	Fornecimento e montagem de telhamento com telhas ceramicas colonial para espaço gourmet	m²	150,00
6.8	Calhas em chapas galvanizadas para coleta de água pluvial	ml	100,00
6.9	Rufos em chapas galvanizadas proteção do telhado.	ml	125,00
	Impermeabilização de lajes	m²	8,00
7	REVESTIMENTOS E PINTURAS		
7.1	Revestimento interno	m²	
7.1.1	Chapisco de paredes	m²	880,47
7.1.2	Emboço para assentamento de cerâmica inclusive da piscina	m²	353,00
7.1.3	Reboco liso das paredes	m²	602,01
7.1.4	Fornecimento e assentamento de porcelanato para paredes dos banheiros, cozinha, espaço gourmet, lavanderia, lavabo e outros	m²	353,00
7.1.5	Rejuntamento	m²	353,00
7.1.6	Revestimento em madeira ripada Cumaru ou cedrinho para o espaço gourmet	m²	8,86
7.1.7	Estrutura em aço em metalon para fixação do revestimento ripado	m²	10,36



DICASA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1365/15.

Empreendimento: CASA RESIDENCIAL.

PROPRIETÁRIO: Dr. Wailton José Rodrigues.

ENDEREÇO: Rua Marataizes nº 59, lotes 1,2 e 3 da Quadra 24-Bairro São Pedro - Arcos - MG.

TIPO: Conclusão da construção de um imóvel residencial, de alto padrão com 482,00 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNL	QUANT
7.2	Revestimentos externos.		
7.2.1	Chapisco de todas fachadas, platibandas e muros	m²	1.294,60
7.2.2	Reboco das fachadas fundo, lateral de cima e platibandas	m²	1.111,20
7.2.3	Reboco dos muros	m²	261,20
7.2.4	Emboço para assentamento de cerâmica	m²	183,29
7.2.5	Cerâmica Gailli 5x24 para revestimento externo	m²	140,40
7.2.6	Rejuntamento	m²	183,29
7.3	Forro de gesso		
7.3.1	Forro de gesso acartunado Gypsum em todos tetos da casa.	m²	320,00
7.3.2	Tabica de aço ao redor dos forros de gesso	m	300,00
7.3.3	Sanca cortineiro	m	50,00
7.3.4	Sanca invertida	m	50,00
7.4	PINTURAS		
7.4.1	Selador acrílico (interno e externo)	m²	1.713,00
7.4.2	Tinta Acrílica externa, fosca.	m²	1.111,20
7.4.3	Tinta acrílica interna acetinado nas paredes	m²	602,00
7.4.4	Emassamento das paredes internas	m²	602,00
7.4.5	Emassamento dos tetos rebaixados em gesso.	m²	320,00
7.4.6	Pintura dos tetos rebaixados em gesso.	m²	320,00
7.4.7	Pintura com verniz sobre esquadrias de madeira	m²	64,72
7.4.8	Pintura com verniz sobre forro de madeira	m²	220,00
7.4.9	Pintura com verniz sobre as peças da estrutura das varandas e pergolado	Vb.	1,00
7.4.10	Esquadrias de Ferro	m²	43,28
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Contra piso e Laje impermeabilizadora		
8.1.1	Contrapiso com argamassa de cimento e areia lavada para casa, área da piscina, espaço gourmet, garagens e suite parte de baixo.	m²	601,50
8.1.2	Laje impermeabilizadora nos passeios externos da casa, com concreto fck 15mpa	m³	12,81
8.1.3	Contrapiso com argamassa de cimento e areia lavada para passeio frontal da casa	m²	164,00
8.1.4	Biancogrês porcelanato travertino classico bianco 53x106 nos pisos dos quartos e circulação.	m²	112,20
8.1.5	Porcelanato polido stato nuvola 80x120 para os pisos das salas, escritório e lavabo	m²	96,00
8.1.6	Porcelanato biancogres típica sabbia 63x63 para os pisos da area de serviço, despensa, garagens, varandas, varanda do casal, suite subsolo	m²	192,00
8.1.7	Eliane porcelanato alumínio pó 60x60 para os pisos dos banheiros das suites 2,3 e 4.	m²	12,67
8.1.8	Granito marrom café para o piso da cozinha	m²	20,12
8.1.9	Granito para o piso das escadas da entrada social	m²	30,56
8.1.10	Ladrilho Hidraulico (calçada e rampa garagem)	m²	164,00
8.1.11	Rejuntamento	m²	432,99
8.1.12	Cimentado liso (area descoberta)	m²	120,00
8.1.13	Rodapé de cerâmica	m	302,10
8.1.20	Mão de obra para assentamento do piso cartelato na bora da piscina, piso entorno da piscina branco e amadeirado, e ducha	m²	94,45
8.1.21	Mão de obra para assentamento de Rodapé de cerâmica ou porcelanato e argamassa.	m	146,90
8.3	Mármore e Granitos		
8.3.1	Branco siena	m²	#REF!
8.3.1.1	Bancada do banheiro da suite 2	m²	1,43
8.3.1.2	Soleira do banheiro da suite 2	m²	0,07
8.3.1.3	Peitoril do banheiro da suite 2	m²	0,30
8.3.1.4	Nicho do banheiro da suite 2	m²	0,75
8.3.1.5	Bancada do banheiro da suite 4	m²	1,57
8.3.1.6	Soleira do banheiro da suite 4	m²	0,09
8.3.1.7	Peitoril contorno da janelado banheiro da suite 4	m²	0,27
8.3.1.8	Nicho do banheiro da suite 4	m²	0,65
8.3.1.9	Bancada do banheiro do espaço gourmet	m²	0,91
8.3.1.10	Soleira e contorno da porta do banheiro do espaço gourmet	m²	0,58
8.3.1.11	Peitoril contorno das janelas do banheiro do espaço gourmet	m²	0,28
8.3.1.12	Nicho suite do banheiro do espaço gourmet	m²	0,83
8.3.1.13	Parede do lavatorio do banheiro do espaço gourmet	m²	0,54
8.3.1.14	Preto são gabriel	m²	
8.3.1.15	Bancada do banheiro da suite 3	m²	1,49
8.3.1.16	Soleira do banheiro da suite 3	m²	0,07
8.3.1.17	Peitoril do banheiro da suite 3	m²	0,28
8.3.1.18	Nicho do banheiro da suite 3	m²	0,65
8.3.1.19	Marrom café	m²	



DICA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1365/15.

Empreendimento: CASA RESIDENCIAL.

PROPRIETÁRIO: Dr. Wailton José Rodrigues.

ENDEREÇO: Rua Marataizes nº 59, lotes 1,2 e 3 da Quadra 24-Bairro São Pedro - Arcos - MG.

TIPO: Conclusão da construção de um imóvel residencial, de alto padrão com 482,00 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
8.3.1.20	Peitoril de janelas para suítes 1,2,3,4 e subsolo, circulação cozinha, sala de estar, escritório e banho da suíte do subsolo	m²	6,30
8.3.1.21	Soleiras para circulação, área de serviço, jantar, TV, estar, subsolo, jardim de entrada	m²	2,81
8.3.1.22	Bancada de passar roupas da área de serviço	m²	0,77
8.3.1.23	Bancadas diversas do espaço gourmet	m²	7,55
8.3.3	Quartzito Taupe	m²	
8.3.3.1	Fornecimento e assentamento de bancadas, soco e rodobancadas para o espaço gourmet	m²	7,50
8.3.3.2	Fornecimento e assentamento de granito para revestimento da churrasqueira.	m²	3,55
8.4	Jardinagem		
8.4.1	Jardim na entrada, laterais de cima de de baixo e próximo o espaço gourmet.	m²	290,00
9	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
9.1	Instalações elétricas		
9.1.1	Tubulação e caixinha nas lajes	Vb.	1,00
9.1.2	Tubulação e caixinhas nas Alvenarias	Vb.	1,00
9.1.3	Quadro de Distribuição de Circuitos (QDC) + Disjuntores	unid.	2,00
9.1.4	Enfição	Vb.	1,00
9.1.5	Tomadas e Interruptores	Vb.	1,00
9.1.6	Padrão de energia trifásico	Vb.	1,00
9.2	HIDRÁULICAS		
9.2.1	Cavelete/Hidrom.	Vb.	1,00
9.2.2	Prumadas de água fria e quente	Vb.	1,00
9.2.3	Distribuição nas peças	Vb.	1,00
9.2.4	Caixa d'água de fibra p/ 500 litros alimentação do sistema de aquecimento solar.	Unid.	1,00
9.2.5	Caixa d'água de fibra p/ 1500 litros.	Unid.	2,00
9.2.6	Barriletes superior e inferior	Vb.	1,00
9.3	ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
9.3.1	Distribuição	Vb.	1,00
9.3.2	Rede Térreo	Vb.	1,00
9.3.3	Caixas de passagem e sifonada.	Vb.	1,00
9.3.4	Coletores gerais	Vb.	1,00
9.4	APARELHOS (Louças e metais)		
9.4.1	Bacia sanitária com caixa acoplada DECA duna F. BR	Un.	2,00
9.4.2	Bacia sanitária DECA duna P7 com assento DECA P60 gelo	Un.	3,00
9.4.3	Bacia sanitária DECA carrara P60 com assento DECA P236 gelo	Un.	2,00
9.4.4	DECA lavatório quadrado com mesa L98 para suíte master	Un.	2,00
9.4.5	DECA cuba L41 Redondo 36cm GE17	Un.	1,00
9.4.6	DECA cuba L700 cuba sobrepor quadrada GE17	Un.	4,00
9.4.7	DECA lavatório de semi encaixe com mesa sem toalheiro	Un.	1,00
9.4.8	DECORALITA tanque duplo 114x55 branco	Un.	1,00
9.4.9	TRAMONTINA cuba 50x40x20 94007103 acetinado	Un.	1,00
9.4.10	TRAMONTINA cuba morgana 69x49 93806102	Un.	1,00
9.4.11	DECA C33 Misturador para lavatório bica alta 1877	Un.	7,00
9.4.12	DECA C33 torneira para lavatório parede chapa 1179	Un.	1,00
9.4.13	DECA C72 Misturador monocomando pia 2270 com mesa	Un.	2,00
9.4.14	DECA link torneira de jardim 1153		3,00
9.4.15	DECA chuveiro 1971	Un.	5,00
9.4.16	DECA chuveiro 1990 teto com tubo	Un.	2,00
9.4.17	Duchão ducha 8"	Un.	1,00
9.4.18	DECA C33 ducha 1984 com registro cromado	Un.	7,00
9.4.19	DECA C33 acabamento 3/4" gaveta	Un.	16,00
9.4.20	DECA C33 acabamento 3/4" pressão	Un.	13,00
9.5	GÁS		
9.5.1	Tubulação e conexões de cobre para gás	Vb.	1,00
9.5.2	Alvenaria rebocada da casa de gás	m²	1,00
9.7	AQUECIMENTO SOLAR DA RESIDENCIA		
9.7.1	Reservatório de 1500 litros	unid.	1,00
9.7.2	Placas para aquecimentos 4	unid.	10,00



DICASA Engenharia Ltda. ORÇAMENTO DISCRIMINADO			
DE-PR-1365/15.			
Empreendimento: CASA RESIDENCIAL.			
PROPRIETÁRIO: Dr. Wailton José Rodrigues.			
ENDEREÇO: Rua Marataizes nº 59, lotes 1, 2 e 3 da Quadra 24-Bairro São Pedro - Arcos - MG.			
TIPO: Conclusão da construção de um imóvel residencial, de alto padrão com 482,00 m².			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
9.7.3	Tubos e conexões de CPVC e cobre	Vb	1,00
9.7.4	Suportes dos reserv. E placas em estrut.metálica	Vb	1,00
9.7.5	Mão de obra	Vb	1,00
9.8	SEGURANÇA		
9.8.1	Tubulação e caixinhas	Vb	1,00
9.8.2	Instalação elétrica (portões de entrada e garagem)	Vb	1,00
9.8.3	Cerca elétrica com sirenes, fios de aço 0,70e hastes instalados.	Vb	1,00
9.8.4	Concertina farpada aprox=92m	Vb	1,00
9.8.5	Interfones com monitores de videos internos com cabeamento e instalação	Vb	1,00
9.8.6	Motor peccinin 110v para os portões das garagens com 3 controles instalado	unid.	3,00
9.8.7	12 cameras LED color 700L digital com stand alone HD 1000GB SADA instalado	Vb	1,00
9.8.8	Central das cameras em alvenaria rebocada, com bancada interna e porta de ferro.	Vb	1,00
9.9	AR CONDICIONADO		
9.9.1	Tubulação e caixinhas	Vb	1,00
9.9.2	Alimentação elétrica	Vb	1,00
9.9.3	Tubulação para escoamento	Vb	1,00
9.9.4	Cortes de paredes para passagem de tubulação e dreno.	Vb	1,00
9.10	RESERVATÓRIOS INFERIOR DE ÁGUA COPASA E PLUVIAL		
9.10.1	Reservatórios de polietileno ou fibra capacidade de 5000 litros. (capitação de água de chuvas)	unid.	2,00
9.10.2	Bomba,tubos, conexões, boia automática para automatização do bombeamento de água.	Vb	1,00
9.11	PISCINA		
9.11.1	Equipamentos para montagem da piscina incluso aquecedor solar, SPA, iluminação, filtros, bombas e tubulações.	vb	1,00
9.11.2	Mão de obra para instalação dos equipamentos	vb	1,00
9.11.3	Impermeabilização da piscina com tela de poliester e cimento asfaltico	m²	90,00
9.11.4	Mão de obra assentamento de pastilha Azul com argamassa própria e rejuntamento.	m²	90,00
9.11.5	Mão de obra e instalação do sistema de aquecimento solar de água da piscina, com equipamento existente.	vb	1,00
9.11.6	Perfuração de concreto com serra copos para instalação dos tubos e iluminação da piscina	vb	1,00
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
10.1	Serviço de Calafate e limpeza fina.	M²	482,00
10.2	Ligações e "Habite-se"	Vb.	1,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

14202000000006353098

SUBSTITUTA À ART

14201500000002708161

1. Responsável Técnico

SAULO DIAS DE CARVALHO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1402023189

Registro: 04.0.0000032628

Empresa contratada:

DICASA ENGENHARIA LTDA

Registro: 9594

2. Dados do Contrato

Contratante: WAILTON JOSE RODRIGUES

CPF: 154.890.786-34

Logradouro: RUA SÃO GERALDO

Nº: 000336

Complemento: APARTAMENTO 101

Bairro: CENTRO

Cidade: ARCOS

UF: MG

CEP: 35588000

Contrato:

Celebrado em: 21/08/2015

Valor: 1.223.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA MARATAIZES

Nº: 000059

Complemento: CASA

Bairro: SÃO PEDRO

Cidade: ARCOS

UF: MG

CEP: 35588000

Data de início: 21/08/2015 Previsão de término: 22/08/2016

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: WAILTON JOSÉ RODRIGUES

CPF: 154.890.786-34

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS 482.00

m²

FINS

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA 482.00

m²

OUTROS FINS

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA 482.00

m²

OUTROS FINS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO ACABAMENTO DA OBRA, QUE JÁ SE ENCONTRA COM SUPRA-ESTRUTURA E ALVENARIA, CONCLUÍDOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARCOS, 19 de OUTUBRO de 2020

SAULO DIAS DE CARVALHO

RNP: 1402023189

WAILTON JOSE RODRIGUES

CPF: 154.890.786-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 1.223.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRO/SANITÁRIO, CIVIL, ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KV.

Valor da ART: 0,00

Registrada em: 19/10/2020

Valor Pago: 0,00

Nosso Número: 0000000000000000

ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.067/15 E DECISÃO PLENÁRIA - PL-1.610/2018 DO CONFEA.



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200005937

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SAULO DIAS DE CARVALHO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: SAULO DIAS DE CARVALHO.....
Registro: 04.0.0000032628..... RNP: 1402023189.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420200000006353073... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 25/2/2020.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: ROBERTO DIAS DE CARVALHO..... CPF/CNPJ: 23093714672...
Logradouro: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO..... Nº: 125...
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005083187
Valor do contrato: R\$ 3185000,00..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DAS ROSAS..... Nº:
Complemento: Bairro: CIDADE JARDIM.....
Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000
Data Início: 25/2/2019. Conclusão efetiva: 25/2/2020. Coord. Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR..... Código:
Proprietário: ROBERTO DIAS DE CARVALHO..... CPF/CNPJ: 23093714672...
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 2100,40, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 2100,40, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 2100,40, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 2100,40, Unidade m².....

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM 2 PAVIMENTOS, ESTRUTURADA EM CONCRETO ARMADO E VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0486518 a 0486523, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005937/2020**21/10/2020, 10:47:01****1420200005937**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DICASA ENGENHARIA LTDA**, CREA 9594, CNPJ: 17.273.459/0001-61, situada à Praça Floriano Peixoto, nº77 – Centro em Arcos – MG, através de seu responsável técnico, SAULO DIAS DE CARVALHO – CREA 32.628/D-MG, executou sob o regime de empreitada global a construção de uma escola, com 02 pavimentos, estruturada em concreto armado e vedação em alvenaria de tijolos, ART nº14202000000006353073, com as seguintes características:

Contratante: **ROBERTO DIAS DE CARVALHO**

CPF: 230.937.146-72

Endereço: Praça Floriano Peixoto, nº 125 – Centro – Arcos– MG

CEP: 35.588-000

Início da obra: 25/02/2019

Conclusão da obra: 25/02/2020

Atividade técnica: Execução de obra/serviço (Código: 2644); execução de instalação de hidro/sanitário (Código: 2447); execução de execução de instalação de elétrica/baixa tensão (Código: 2457) e execução de instalação de prevenção de incêndio (Código: 2450)

Conforme especificado na planilha em anexo.

Endereço da obra: Rua das Rosas, nº 147

Bairro: Cidade Jardim – Arcos – MG – CEP: 35.588-000

Quantificação da obra: 2.100,40 m² (Dois mil e cem metros e quarenta decímetros quadrados)

Valor da Obra: R\$.3.185.000,00 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais)



ARCOS, 16 de outubro de 2020.

ROBERTO DIAS DE CARVALHO

(Proprietário)

CPF: 230.937.146-72



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Tabellonato de Notas de Arcos
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DON85572) **ROBERTO DIAS DE CARVALHO**
em testemunho da verdade.
Arcos, 19/10/2020 16:19:05 8799

SELO DE CONSULTA: DON85572
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3465.0138.4374.1031
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Angelita Rogério Silva Merlo - Tabellã Substituta
Emoi: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAO 062428





DICA
Engenharia Ltda.

DE-PR-1420/18

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Empreendimento: ROBERTO DIAS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua das Rosas, 147 - Bairro Cidade Jardim - Arcos - MG.

TIPO: Construção da sede da escola Passos Firmes, com 2.100,40m² - Lote de 1.875,00 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Despesas iniciais (Cópias, licenças, taxas CREA, taxas prefeitura, taxas cartorio e impostos)	Vb.	1,00
	Mobilização e desmobilização	Vb.	1,00
1.2	Instalações provisórias (barracão, padrões de água e luz, esgoto, placas e parte de tapume frontal)	Vb.	1,00
1.3	Aluguel e compra de equipamentos, betoneira, serras, vibrador, compactador, rompedor, furadeira etc.	Vb.	1,00
1.4	Consumos de água, energia e lubrificantes.	Vb.	1,00
1.5	Honorários do contador	Mes	18,00
1.6	Honorários do topógrafo marcar obra.	dias	2,00
1.7	Limpeza da obra (No decorrer da obra)	Mes	18,00
1.8	Transportes diversos	Vb.	1,00
1.9	Aluguel de container para guarda de cimento, cal e ferramentas.	mês	12,00
1.10	EPI e uniformes	vb	1,00
1.11	Exames medicos para registro dos funcionarios(ASO)	unid	60,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Trabalhos em terra		
2.1.1	Limpeza mecânica do terreno.	m²	1.875,00
2.1.2	Aterro compactado para acerto e nivelamento da obra na cota 699,66m	m³	375,00
2.1.3	Escavação manual dos FUROS DE TRADO nas sapatas para o MURO DE DIVISA.	m³	5,89
2.1.4	Escavação manual de SAPATAS para o MURO DE DIVISA.	m³	20,58
2.1.5	Escavação manual de VIGAS BALDRAMES para o MURO DE DIVISA.	m³	11,20
2.1.6	Escavações mecanicas para execução de 99 ESTACAS STRAUS de diametro de 320mm - com profundidade média de 14,00 m.	m	1.386,00
2.1.7	Escavações mecanicas para execução de 60 ESTACAS STRAUS de diametro de 420mm - com profundidade média de 14,00 m.	m	840,00
2.1.8	Transporte e enchimento de caçambas de LAMAS do furo das estacas Straus.	m³	269,43
2.1.9	Demolir concreto armado da CABEÇA DAS ESTACAS, para cota de arrasamento das vigas e blocos.	UNID	159,00
2.1.10	Escavações manuais das VIGAS BALDRAMES da obra.	m³	54,76
2.1.11	Escavações manuais dos BLOCOS da obra.	m³	61,04
2.1.12	Apiloamento e compactação de FUNDO DE VALAS, das vigas baldramas.	m²	123,68
2.1.13	Apiloamento e compactação de FUNDO DOS BLOCOS.	m²	93,56
2.1.14	Apiloamento e compactação de fundo das sapatas e vigas baldramas. MURO DIVISA	m²	49,60
2.1.15	Locação de obra (gabaritos)	m²	1.800,00
2.2	Fundações profundas e outros serviços		
2.2.1	CONCRETO (Confecção, transporte, lançamento e adensamento)		436,11
2.2.1.1	Fck 250 kg/cm² para enchimento das ESTACAS STRAUS.	m³	269,43
2.2.1.2	Fck 150 kg/cm² para LASTRO nos fundos das vigas baldramas e blocos, conforme projeto.	m³	10,73
2.2.1.3	Fck 250 kg/cm² para enchimento dos BLOCOS, na cabeça das estacas.	m³	61,04
2.2.1.4	Fck 250 kg/cm² para enchimento das VIGAS BALDRAMES.	m³	54,76
2.2.1.5	Fck 200 kg/cm² para enchimento dos furos de trado do MURO DE DIVISA.	m³	5,89
2.2.1.6	Fck 150 kg/cm² para LASTRO nos fundos das vigas baldramas e blocos dos MUROS DE DIVISA, conforme projeto.	m³	2,48
2.2.1.7	Fck 200 kg/cm² para enchimento das VIGAS BALDRAMES do MURO DE DIVISA.	m³	11,20
2.2.1.8	Fck 200 kg/cm² para enchimento dos BLOCOS OU SAPATAS do MURO DE DIVISA.	m³	20,58
2.2.1.2	Fck 150 kg/cm² para parede de embasamento com bloco de concreto cheio.	m³	3,50
2.2.2	FERROS. (Corte, dobra, amarração e colocação)		10.551,07
2.2.2.1	Estacas Straus - Diametros de 5,0 e 10 mm	Kg	3.139,59
2.2.2.2	Vigas baldramas - diâmetros diversos	Kg	3.513,85
2.2.2.3	Blocos na cabeça das estacas Straus - Diametros diversos.	Kg	2.831,31
2.2.2.4	Para as sapatas do MURO DE DIVISA	Kg	342,06
2.2.2.5	Para as vigas baldramas do MURO DE DIVISA	Kg	724,26
3	SUPRAESTRUTURA (Pilares, vigas, lajes, escadas e pergolado)		
3.1	CONCRETO (Confecção, lançamento e adensamento) Fck=25 mpa		437,68
3.1.1	Pilares do prédio e platibanda.	m³	77,52
3.1.2	Vigas do prédio	m³	177,36
3.1.3	Lajes do prédio	m²	176,73
3.1.4	Escadas	m²	6,07
3.1.5	Pergolado	m²	20,09
3.1.6	Vigas dos muros de divisa	m²	6,03
3.1.7	Pilares dos muros de divisa	m³	6,75
3.2	FERROS. (Corte, dobra, amarração e colocação)		
3.2.1	Pilares do prédio, platibanda e pergolado.	Kg	39.277,6
3.2.2	Vigas	Kg	9.241,93
3.2.3	Lajes	Kg	14.279,31
3.2.4	Escadas	Kg	14.294,10
3.2.6	Vigas dos muros de divisa..	Kg	400,00
3.2.7	Pilares dos muros de divisa	Kg	346,39
		Kg	715,90
3.3	FORMAS E DESFORMAS. (Reaproveitamento de 50%)		5.617,73
3.3.1	Pilares do prédio e platibanda.	m²	1.153,08
3.3.2	Vigas	m²	2.354,37
3.3.3	Lajes	m²	1.767,33
3.3.4	Escada	m²	62,35
3.3.5	Pergolado vigas e pilaretes com maderite plastificado	m²	56,20
3.3.6	Vigas dos muros de divisa..	m²	80,40
3.3.7	Pilares dos muros de divisa	m²	144,00
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1.1	Tijolo furado de cerâmica 0,15 m paredes internas e externas.	m²	2.720,43
4.1.2	Tijolo furado de cerâmica 0,10 m, muros de divisa	m²	398,20





DICA SA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1420/18

Empreendimento: ROBERTO DIAS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua das Rosas, 147 - Bairro Cidade Jardim - Arcos - MG.

TIPO: Construção da sede da escola Passos Firmes, com 2.100,40m² - Lote de 1.875,00 m²

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.1.3	Tijolo furado de cerâmica 0,10 m, nas platibandas	m²	340,09
4.1.4	Tijolo maciço (Caixas de passagens)	m²	11,00
4.1.5	Bloco de concreto vazado	m²	30,00
4.1.6	Bloco cobogo de concreto 40x40cm muro da fachada	m²	30,00
4.1.7	Bloco cobogo de concreto 20x20cm muro divisa entre salas	m²	6,86
4.1.8	Bloco cobogo de concreto lateral direita	m²	3,89
4.1.9	Vedação com paredes em Dry wall	m²	86,10
4.1.10	Vedação com paredes em Dry wall acustico	m²	98,00
4.1.11	Vergas e contra vergas de concreto armado.	m³	12,85
4.1.12	Vergas de concreto armado, salientes.	m²	2,85
4.1.13	Arremates e Cunhas	Vb	1,00
5	ESQUADRIAS		
5.1	FERRO		
5.1.1	PME 1 - Portão de abrir em metalon (20x20) mm espaçados a cada 20 mm, com 1/3 da altura em chapa metálica nas dimensões (90x220) cm para cozinha e entrada de serviço. Com fechadura eletrônica - 4 unidades	m²	7,92
5.1.2	PME 2 - Portão de correr em metalon (115x220)cm para entrada da área atrás da cozinha no terreo - 1 unidade.	m²	2,53
5.1.3	PME 3 - Portão de correr em metalon (20x20) mm espaçados a cada 20 mm, com 1/3 da altura em chapa metálica nas dimensões (120x220) cm para entrada secundária acesso pela rua das Rosas - 2 unidades.	m²	5,28
5.1.4	PME 4 - Portão de bascula em metalon (20x20) mm espaçados a cada 20 mm com 1/3 da altura em chapa metálica nas dimensões (335x280) cm para acesso ao parquinho abertura automática com sirene de incêndio 2 unidades.	m²	18,76
5.1.5	PME 5 - Portão em metalon (20x20) mm espaçados a cada 20 mm com 1/3 da altura em chapa metálica com duas parte 01 fixa e outra de correr na dimensão (1,50x2,50) cm para acesso ao parquinho - 1 unidade.	m²	3,75
5.1.6	PME 6 - Portão de correr 2 partes em metalon trilho com roldanas (223x240) cm para os refeitórios - 2 unidades	m²	10,70
5.1.7	PME 7 - Portão de abrir 2 partes em metalon (20x20) mm espaçados a cada 20 mm com 1/3 da altura em chapa metálica nas dimensões (400x270) cm entrada principal - 1 unidade.	m²	10,80
5.1.8	PME 8 - Portão de correr em metalon (20x20) mm espaçados a cada 20 mm, com (90x210) cm para lavanderia - 1 unidade.	m²	1,89
5.1.9	PME 9 - Portão de abrir 2 partes estrutura em metalon e tela (130x210) cm para central de gás - 1 unidade	m²	2,73
5.1.10	PME 10 - Portão de abrir em metalon (90x220) cm para buffet e ferramentaria - 2 unidades	m²	3,96
5.1.11	PME 11 - Portão de abrir em metalon (70x220)cm para refeitório - 1 unidade.	m²	1,54
5.1.12	PME 12 - Portão de abrir em metalon (130x220) cm sendo destes, 40cm fixo, na entrada da copa para área de serviços e central de gás - 1 unidade.	m²	2,86
5.1.13	PME 13 - Portão de abrir em metalon (110x210) cm para almoarifado 5 e sala para atividades diversas - 3 unidades	m²	6,93
5.1.14	PME14 - Portão de abrir de acesso ao fundo (180x210)cm.	m²	3,78
5.1.15	GF1-Gradil fixo em metalon (202x200) cm para refeitórios - 4 unidades.	m²	16,16
5.1.16	GF2 - gradil fixo em metalon (202x50) cm, para refeitórios 4 unidades.	m²	4,04
5.1.17	GF3 - gradil fixo em metalon (405x50)cm para refeitórios - 2 unidades.	m²	4,04
5.1.18	Alçapão para acesso a cx dagua e cobertura, (100x100) cm - 2 unidades.	m²	2,00
5.1.19	GF4 - Gradil fixo para janelas da cozinha JA7 e J7	m²	12,96
5.1.20	Gradil fixo sobre os guarda corpo da sacada	m²	17,40
5.1.21	Gradil fixo sobre a mureta entre palco/circulação	m²	10,60
5.1.22	Gradil fixo na fachada com (19,50) m² em metalon (40x40) mm, na vertical espaçados a cada 90 mm	m²	19,50
5.2	ALUMÍNIO		
5.2.1	PA 1 - Porta de abrir em veneziana de alumínio (70x210) cm para DML, Banheiro dos funcionarios, Rouparia - 6 unidades.	m²	8,82
5.2.2	PA 2 - Porta de abrir em veneziana de alumínio (60x160) cm para cabines de todos os banheiros - 24 unidades.	m²	23,04
5.2.3	PA 3 - Porta de abrir em veneziana de alumínio (60x100) cm para cabines dos banheiros intantís - 8 unidades.	m²	4,80
5.2.4	PA 4 - Porta de correr em veneziana de alumínio (105x150) cm para cabines dos banheiros PNE intantís - 2 unidades.	m²	3,15
5.2.5	PA 5 - Porta de abrir em veneziana de alumínio (105x180) cm para cabines dos banheiros PNE adulto - 2 unidades.	m²	3,78
5.2.6	JA2 - Janela de correr (60x70) cm veneziana de alumínio para passa objetos sala dos professores e rouparia. - 2 unidades.	m²	0,84
5.2.7	JA20 - Janela de abrir veneziana (60x90) cm para passa pratos buffet, e lactário da cozinha - 5 unidades.	m²	2,70
5.3	MADEIRA		
5.3.1	PM1 - Porta de abrir em madeira lisa tipo prancheta (80x210) cm para almox., salas prof., Bh feminino e masculino, recepção, secretaria, bh funcionarios, fraudario, lactário da cozinha. - 18 unidades.	m²	30,24
5.3.2	PM2 - Porta de abrir tipo prancheta em madeira lisa (90x210) cm com visor e barra metálica para salas de aula do 1 e 2º periodos, maternal 1 e II, brinquedoteca, biblioteca, informatica, secretaria, deposito, salas 1,2,3,4 e 5 - 24 unidades.	m²	45,36
5.3.3	PM3 - Porta de correr em madeira lisa tipo prancheta (105x210) cm Sanitário masculino e feminino - 12 unidades.	m²	28,46
5.3.4	PM4 - Porta de abrir em madeira lisa, tipo prancheta (70x210) cm com quadro inferior em veneziana para salas do telefone e energia. - 2 unidades.	m²	2,94
5.3.5	PM5 - Porta de abrir em madeira lisa, tipo prancheta (90x210) cm com quadro inferior em treliça, na despensa e cozinha. - 2 unidades.	m²	3,78
5.3.6	PM6 - Porta de abrir tipo prancheta em madeira lisa (90x220) cm com visor e barra metálica; no berçario, buffet segundo pavimento e copa - 3 unidades.	m²	5,94
5.3.7	PM7 - Porta de abrir tipo prancheta em madeira lisa (90x210) cm com visor e barra metálica; no berçario e sala de atendimento medico (instalar em divisoria de drywall) - 2 unidades.	m²	3,78
5.3.8	Batentes (marcos) para porta de abrir	unid	52,00
5.3.9	Batentes (marcos) para porta de correr	unid	12,00
5.3.10	Guarnições/alizares	unid	64,00
5.3.11	Conjunto fechaduras para portas internas	unid	64,00
5.3.12	Barra para porta em madeira	unid	27,00
5.3.13	Chapa de impacto para proteção das portas em madeira	unid	27,00
5.3.14	Puchador para porta de correr em madeira	unid	12,00
5.3.15	Visor de vidro temperado para porta em madeira	unid	27,00
5.3.16	Fechadura HDL para portões externos	unid	6,00
5.3.17	Puchador para porta de vidro temperado de entrada	unid	3,00
5.4	VIDROS		
5.4.1	Vidros temperados para as portas 10mm		
5.4.1.1	PV 1 - Porta de abrir 02 folhas com película (340x230) cm - Entrada interna da recepção para escola (1 unidade)	m²	7,82





DICASA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1420/18

Empreendimento: ROBERTO DIAS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua das Rosas, 147 - Bairro Cidade Jardim - Arcos - MG.

TIPO: Construção da sede da escola Passos Firmes, com 2.100,40m² - Lote de 1.875,00 m²

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
5.4.1.2	PV2 - Porta de correr 04 folhas vidro temperado (410x230) cm (duas fixas e duas móveis) - Entrada principal da escola recepção (1 unidade)	m²	6,90
5.4.1.3	PV3 - Porta de correr em vidro temperado (95x210) cm com película- Entrada acessível da escola (1 unidade)	m²	1,995
5.4.1.4	PV4 - Porta de correr em vidro temperado (110x210) cm com película- sala de amamentação (1 unidade)	m²	2,31
5.4.1.5	PV5 - Porta de correr em vidro temperado (90x210) cm com película- Entrada acessível da escola (1 unidade)	m²	1,89
5.4.1.6	PV6 - Porta de abrir de duas folhas em vidro temperado (220x220) cm com película- Refeitório (2 unidades)	m²	9,68
5.4.1.7	PV7 - Porta de correr 04 folhas vidro temperado (300x230) cm (duas fixas e duas móveis) - recepção (1 unidade)	m²	6,90
5.4.2	Vidros temperados para as janelas 8mm		
5.4.2.1	JA1 - Janela pivotante (180x60) cm para sala 1º período, sala maternal III, sanitários do bloco adm. (8 unidades)	m²	8,64
5.4.2.2	JA3 - Janela pivotante (120x60) cm para almoxarifado, cozinha, despensa, lactário da cozinha, rouparia, sala de CPU. (12 unidades)	m²	8,64
5.4.2.3	JA4 - Janela de correr (240x70) cm para fraldários e salas 01 e 02, e almoxarifado 05 (10 unidades)	m²	16,80
5.4.2.4	JA5 - Janela pivotante (240x60) cm para bh adultos masc e fem, sala maternal, cozinha, despensa, sala 2º período, sala 03 e 05 (15 unidades)	m²	21,60
5.4.2.5	JA6 - Janela correr (120x120) cm para sala dos professores, circulação e lactário do berçário (5 unidades)	m²	7,20
5.4.2.6	JA7 - Janela de correr (180x120) cm para cozinhas (6 unidades)	m²	12,96
5.4.2.7	JA8 - Janela de correr (180x100) cm 02 folhas fixas e 02 folhas móveis para secretaria, lavanderia, área de serviço, copa (4 unidades)	m²	7,20
5.4.2.8	JA9 - Janela de correr (175x60) cm 02 folhas fixas e 02 folhas móveis para banheiros dos funcionários. (4 unidades)	m²	4,20
5.4.2.9	JA10 - Janela de correr (240x160) cm sala 1º e 2º período, maternal III, Berçário, e sala de atividades. (8 unidades)	m²	30,72
5.4.2.10	JA11 - Janela de correr (360x160) cm para berçário, maternal I e II. (3 unidades)	m²	17,28
5.4.2.11	JA12 - Janela pivotante (224x70) cm sanitário infantil, sala de atendimento médico, sanitários adultos. (7 unidades)	m²	10,98
5.4.2.12	JA13 - Janela pivotante (130x60) cm lavabo da sala de amamentação (2 unidades)	m²	1,56
5.4.2.13	JA14 - Janela em "L" de correr (110+60x140) cm 4 folhas 02 partes fixas e 2 móveis para sala de amamentação (1 unidade)	m²	2,38
5.4.2.14	JA15 - Janela basculante (450x80) cm para biblioteca (1 unidade)	m²	3,60
5.4.2.15	JA16 - Janela de correr (300x160) cm 02 folhas móveis e 01 fixas para secretaria (1 unidade)	m²	4,80
5.4.2.16	JA17 - Janela de correr (227x160) cm 02 folhas móveis e 01 fixas para secretaria (1 unidade)	m²	3,63
5.4.2.17	JA18 - Janela de correr (360x120) cm para sala 01 e 02 (3 unidades)	m²	12,96
5.4.2.18	JA19 - Janela de correr (240x150) cm para sala 2º período, brinquedoteca, sala de informática, sala 03, 04 e 05. (11 unidades)	m²	39,60
5.4.3	Vidros temperado espelhado de 8 mm		
5.4.3.1	JA21 - vidro fixo (150x100) cm temperado espelhado ou fume para sala da direção 1º pav. (1 unidade)	m²	1,50
5.4.3.2	JA22 - Janela de correr (60x70) cm espelhado para passa objetos secretaria 1º pav. (1 unidade)	m²	0,42
5.4.4	Vidro temperado fixo 8mm		
5.4.4.1	Vidro fixo nas paredes de dry wall no berçário (140x100) cm		2,80
5.4.5	Vidros temperados fixo com 10mm		
5.4.5.1	Vidro fixo (340x80) cm 10mm acima da porta PV1	m²	2,72
5.4.6	Pele de vidro fumê ou bronze.		
5.4.6.1	PLV1 - Pele de vidro (440x600) cm	m²	26,40
5.4.6.2	PLV2 - Pele de vidro curva (R131x600) cm	m²	24,66
5.4.6.3	PLV3 - Pele de vidro (410x280) cm	m²	11,48
5.4.7	Box, cabines e divisórias em granito cinza andorinha.		
5.4.7.1	Divisão interna (box ou cabines) dos banheiros PNE infantil masculino e feminino.	m²	18,30
5.4.7.2	Divisão interna (box ou cabines) dos banheiros adulto, masculino e feminino.	m²	16,56
5.4.7.3	Divisão na entrada dos banheiros, no refeitório 01 e refeitório 02	m²	14,26
5.4.7.4	Divisão interna (box ou cabines) dos banheiros da secretaria, masculino e feminino	m²	7,74
5.4.7.5	Divisão interna (box ou cabines) do banheiro fraudário	m²	5,10
5.4.7.6	Divisão interna (box ou cabines) do banheiro de serviço feminino	m²	1,44
5.4.7.7	Divisão interna (box ou cabines) dos banheiros PNE adulto	m²	10,80
5.4.7.8	Divisão interna (box ou cabines) do banheiro de serviço feminino 1º pavimento	m²	1,44
5.4.7.9	Divisão interna (box ou cabines) dos banheiros da secretaria 1º pavimento	m²	7,74
5.4.8	Corrimão em aço inox.		
5.4.8.1	Escada do terreiro até a cobertura	ml	42,00
5.4.8.2	Escada de entrada da escola. (guarda corpo com corrimão)	ml	5,40
5.4.8.3	Rampa de acesso secundário a escola	ml	21,35
5.4.9	Vidro temperado para cobertura		
5.4.9.1	Cobertura do pergolado em vidro temperado (300x560) cm (2 unidades)	m²	33,60
5.4.9.2	Cobertura do pergolado em vidro temperado (260x315) cm (2 unidades)	m²	16,38
5.4.9.3	Cobertura do pergolado em vidro temperado 355x820cm (1 unidades)	m²	29,11
5.4.10	Brise soleil		
5.4.10.1	Salas de aulas no terreiro frontal	m²	21,12
5.4.10.2	Salas de aulas no terreiro fundo	m²	26,88
5.4.10.3	Salas de aulas no 1º pavimento frota	m²	19,80
5.4.10.4	Salas de aulas no 1º pavimento fundo	m²	25,20
5.4.10.5	Banheiros do terreiro e primeiro pavimento	m²	8,52
5.4.11	Tela mosquiteiro		
5.4.11.1	Janelas das cozinhas do terreiro e primeiro pavimento	m²	17,28
5.4.11.2	Janelas do lactário no terreiro	m²	0,72
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
6.1	Cobertura e outros		
6.1.1	Estrutura de madeira para telhado com cobertura de fibrocimento	m²	1.060,42





DICA SA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

DE-PR-1420/18

Empreendimento: ROBERTO DIAS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua das Rosas, 147 - Bairro Cidade Jardim - Arcos - MG.

TIPO: Construção da sede da escola Passos Firmes, com 2.100,40m² - Lote de 1.875,00 m²

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
6.1.2	Estrutura metálica para telhado galpão cobertura do patio	m²	208,00
6.1.3	Cobertura em telha fibrocimento de 6mm	m²	1.060,42
6.1.4	Cumeeira para telhado em fibrocimento de 6mm.	m	122,10
6.1.5	Cobertura com telhas metálicas.	m²	208,00
6.1.6	Rufos de platibanda e laterais, largura média de 20 cm.	m	352,00
6.1.7	Calha em chapa galvanizada com perímetro de 80 cm.	m	216,45
6.2	Impermeabilizações		
6.2.1	Regularização da laje apoio da manta asfáltica	m²	152,00
6.2.2	Imprimação e aplicação de manta asfáltica, nas lajes de áreas molhadas no primeiro pavimento	m²	152,00
6.2.3	Proteção mecânica da manta asfáltica com argamassa de cimento e areia.	m²	152,00
7	REVESTIMENTOS E PINTURAS		
7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS		
7.1.1	Chapisco Interno		
7.1.1.1	Área de chapisco das paredes Emboço	m²	1.235,55
7.1.1.2	Área de chapisco das paredes Reboco	m²	4.485,73
7.1.2	Emboço		
7.1.2.1	Área parede de emboço	m²	1.235,55
7.1.3	Reboco		
7.1.3.1	Área de reboco de paredes	m²	4.485,73
7.1.4	Azulejos		
7.1.4.1	Cerâmica esmaltada acetinado ou fosco, marca Biancogres ou similar, para revestimento de parede nas áreas de emboço, no primeiro, segundo e terceiro pavimentos.	m²	1.359,10
7.1.4.2	Rejuntamento das áreas azulejadas	m²	1.235,55
7.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
7.2.1	Chapisco externo		
7.2.1.1	Área de chapisco de paredes	m²	1.824,86
7.2.2	Reboco externo		
7.2.2.1	Área de reboco nas paredes externas	m²	1.824,86
7.3	PINTURAS		
7.3.1	Selador acrílico nas paredes Interna e Externa	m²	6.310,59
7.3.2	Tinta acrílica nas paredes Externas	m²	1.824,86
7.3.3	Latex PVA nas paredes internas	m²	4.485,73
7.3.4	Verniz sobre madeira das portas	m²	254,56
7.3.5	Esmalte nas esquadrias de ferro	m²	276,72
7.3.6	Esmalte nos pergolados em L 15 x 15 cm.	m²	69,61
7.3.7	Esmalte nas portas das salas de aulas no térreo.	m²	237,00
7.3.8	Latex PVA + fundo preparador para gesso nas paredes de dry wall e forro em gesso	m²	2.084,67
7.3.9	Emassamento do forro de gesso	m²	1.716,67
7.3.10	Emassamento das paredes em dry wall	m²	368,00
7.4	FORRO DE GESSO		
7.4.1	Forro de gesso em placas em todos os comodios	m²	1.716,67
8	PAVIMENTAÇÃO E OUTROS		
8.1	Pisos		
8.1.1	Laje impermeabilizadora nos pisos terreos e passeio	m²	798,90
8.1.2	Contrapiso interno, com argamassa de cimento e areia lavada - h = 4 cm.	m²	1.767,29
8.1.3	Contrapiso entrada principal e rampa	m²	34,41
8.1.4	Piso cerâmico ou granito para ambientes internos	m²	1.944,01
8.1.5	Piso cerâmico ou granito para entrada principal e secundaria	m²	37,85
8.1.6	Piso em concreto polido para patio coberto	m²	262,00
8.1.7	Cimentado liso desempenado na área externa	m²	267,55
8.1.8	Cimentado liso desempenado no solar do das salas da frente	m²	56,90
8.1.9	Contrapiso para assentamento de ladrilho hidráulico	m²	220,00
8.1.10	Assentamento de ladrilho hidráulico nos passeios	m²	346,44
8.1.11	Assentamento de ladrilho hidráulico tátil visual de alerta direcional	m²	52,00
8.1.12	Rodapé do mesmo piso utilizado nas áreas internas h=10cm	ml	761,00
8.2	Soleira, peitoril e bancadas		
8.2.1	Soleira e peitoril para portas e janelas	m²	64,72
8.2.2	Fornecimento e instalação de bancadas em granito cinza	m²	52,51
8.3	Jardim		
8.3.1	Jardinagem nas áreas de permeabilidade das salas do fundo e entrada	m²	71,07
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	APARELHOS		
9.1.1	Lavatório de coluna para PNE infantil e PNE adulto	unid	4,00
9.1.2	Lavatório de coluna para lactário, Copas, fraldário	unid	4,00
9.1.3	Cubas de louça esmaltada branca para lavatórios	unid	42,00
9.1.4	Cubas de louça para lavatório do Refeitório	unid	2,00
9.1.5	Bacia sanitária com caixa acoplada para todos banheiros CELITE SAVEIRO	unid	32,00
9.1.6	Bacia sanitária com caixa acoplada para banheiros PNE - CELITE SEM ABERTURA	unid	4,00
9.1.7	Chuveiro com braço	unid	11,00
9.1.8	Barras acessibilidade 60cm	unid	8,00
9.1.9	Cubas de inox para pia	unid	15,00
9.1.10	Torneira para lavatório bica alta	unid	12,00
9.1.11	Torneira de mesa automática para lavatório	unid	30,00
9.1.12	Torneira bica alta para pia KELLY ou similar	unid	15,00
9.1.13	Tanque duplo para lavanderia	unid	2,00





Empreendimento: ROBERTO DIAS DE CARVALHO

ENDERECO: Rua das Rosas, 147 - Bairro Cidade Jardim - Arcos - MG.

TIPO: Construção da sede da escola Passos Firmes, com 2.100,40m² - Lote de 1.875,00 m²

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

C Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

486523



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420200000006353073

SUBSTITUTA À ART
14201900000005083187

1. Responsável Técnico

SAULO DIAS DE CARVALHO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1402023189

Registro: 04.0.0000032628

Empresa contratada:
DICASA ENGENHARIA LTDA

Registro: 9594

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROBERTO DIAS DE CARVALHO**
Logradouro: **PRAÇA FLORIANO PEIXOTO**

CPF: 230.937.146-72

Nº: 000125

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: 35588000

Contrato:

Celebrado em: **25/02/2019**

Valor: **3.185.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DAS ROSAS**

Nº: 000000

Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CIDADE JARDIM**
UF: **MG**

CEP: 35588000

Data de início: **25/02/2019** Previsão de término: **25/02/2020**

Finalidade: **ESCOLAR**

Proprietário: **ROBERTO DIAS DE CARVALHO**

CPF: 230.937.146-72

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

	Quantidade:	Unidade:
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	2100.40	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	2100.40	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	2100.40	m²
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS	2100.40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM 2 PAVIMENTOS, ESTRUTURADA EM CONCRETO ARMADO E VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARCOS, 19 de **OUTUBRO** de **2020**

SAULO DIAS DE CARVALHO RNP: 1402023189

ROBERTO DIAS DE CARVALHO CPF: 230.937.146-72

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 3.185.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: HIDRO/SANITÁRIO, PREVENÇÃO INCÊNDIO, ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW, CIVIL.

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 0,00

Registrada em: 19/10/2020

Valor Pago: 0,00

Nossa Número: 0000000000000000

ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.067/15 E DECISÃO PLENÁRIA - PL-1.610/2018 DO CONFEA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180009384
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SAULO DIAS DE CARVALHO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: SAULO DIAS DE CARVALHO.....
Registro: 04.0.0000032628..... RNP: 1402023189.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420180000004918737.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 29/11/2018..... Baixada em: 16/3/2015.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DICASA ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: TRANSPORTADORA TININHO LTDA..... CPF/CNPJ: 05730754000110
Logradouro: AVENIDA MARGINAL 1..... Nº: 2100..
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL.....
Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 2420000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA EFRAIM PROCÓPIO..... Nº: 400..
Complemento: Bairro: GENY ANDRADE.....
Cidade: ARCOS..... UF: MG..... CEP: 35588-000

Data Início: 15/3/2013. Conclusão efetiva: 16/3/2015. Coord. Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL..... Código:
Proprietário: TRANSPORTADORA TININHO LTDA..... CPF/CNPJ: 05730754000110
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1422,30 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1422,30 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1422,30 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1422,30 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1422,30 , Unidade m².....

Observações
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL, COM 5 PAVIMENTOS, ESTRUTURADO E FECHAMENTO DE ALVENARIA. NO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0339479 a 0339484, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180009384/2018

21/12/2018, 10:01:55

1420180009384

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DICASA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 17.273.459/0001-61, situada à Praça Floriano Peixoto, nº77 – Centro em Arcos – MG, através de seu responsável técnico, SAULO DIAS DE CARVALHO – CREA 32.628/D-MG, executou sob o regime de administração a construção de um prédio residencial, com 5 pavimentos, estruturado e fechamento em alvenaria, ART nº14201800000004918737, com as seguintes características:

Contratante: **TRANSPORTADORA TININHO LTDA**

CGC: 05.730.754/0001-10

Endereço: Avenida Marginal 1 –Bairro: Distrito Industrial - Arcos – MG

Início da obra: 15/03/2013

Conclusão da obra: 16/03/2015

Atividade técnica: Execução de obra/serviço (Código: 2644); execução de instalação de hidro/sanitário (Código: 2447); execução de execução de instalação de elétrica/baixa tensão (Código: 2457); execução de instalação de telefonia (Código: 2451) e execução de instalação de prevenção de incêndio (Código: 2450)

Endereço da obra: Rua Efraim Procópio, nº400 – Bairro: Geny Andrade – Arcos - MG

Quantificação da obra: 1.422,30 m² (Um mil, quatrocentos e vinte e dois metros e trinta decímetros quadrados)

Valor da Obra: R\$.2.420.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais)

ARCOS, 28 de novembro de 2018.


Ivan José Teixeira.
(Proprietário)

Transportadora Tininho Ltda.

05.730.754/0001-10

TRANSPORTADORA
TININHO LTDA

Rod. Br 354 - Km 477 -
Bairro Retiro São

Cep: 35.588-000





DICA SA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO



DE-PR-1317/13.

Empreendimento: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPÊ AMARELO. (Edifício com 10 apartamentos de 2 quartos).

PROPRIETÁRIOS: Dicasa Engenharia Ltda e outros.

ENDEREÇO: Rua Efraim Procópio, 400 - Bairro Dona Genny Andrade - Arcos - MG.

TIPO: Construção de um prédio residencial, com 1.422,30 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Despesas iniciais (Cópias, licenças, taxas e impostos)	Vb.	1,00
1.2	Instalações provisórias (barracão, padrões de água e luz, esgoto e placas)	Vb.	1,00
1.3	Máquinas e Ferramentas (Betoneira, vibrador, serra, bomba, carinho, guincho e andaimes)	Vb.	1,00
1.4	Consumos de água, energia e lubrificantes.	Vb.	1,00
1.5	Honorários do contador	Mes	24,00
1.6	Limpeza da obra (No decorrer da obra)	Vb.	1,00
1.7	Transportes	Vb.	1,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Trabalhos em terra		
2.1.1	Limpeza do terreno	m²	490,80
2.1.2	Escavações mecânicas. (nivelamento da garagem).	m³	1.472,40
2.1.3	Escavações mecânicas. (Estacas Straus, incluso mobilização equipamento, escavação e enchimento).	ml	925,00
2.1.4	Escavações manuais (Blocos e vigas baldrame).	m³	53,87
2.1.5	Apiloamento e compactação de fundo de valas das vigas baldrame e blocos + piso garagem.	m²	589,12
2.1.6	Aterro compactado para acerto atrás do arrimo.	m³	310,83
2.1.7	Locação de obra	m²	490,80
2.2	Rebaixamento do Lençol freático com dreno.		
2.2.1	Escavações mecânicas dos drenos. (0,80x30,00x0,80)+(0,40x48,00x0,60)m	m³	30,72
2.2.2	Apiloamento e compactação no fundo das valetas	m²	43,20
2.2.3	Regularização do fundo de valas com concreto FCK 150kg/cm²	m³	1,44
2.2.4	Regularização do fundo de valas com concreto FCK 150 kg/cm²	m³	1,15
2.2.5	Assentamento e colocação de pedra drenantes acima da manta, (0,80x0,40x30,00)+ (0,40x0,30x48,00)m³	m³	15,36
2.2.6	Fechamento da manta, aterro e compactação acima do dreno.(30,00x0,80x0,50) + (48,00x0,40x0,30)m	m³	17,76
2.2.7	Confecção de caixa coletora e assentamento de tubulação de PVC 100mm para escoamento da água drenada.	vb	1,00
2.3	Fundações e outros serviços		
2.3.1	Confecção e lançamento de concreto Fck 200 kg/cm² para enchimento das estacas Straus.	m³	352,15
2.2.2	Confecção e lançamento de concreto Fck 135 kg/cm² para regularização fundos de valas (vigas baldrame e blocos).	m³	5,83
2.2.3	Confecção e lançamento de concreto Fck 200 kg/cm² para blocos e vigas baldrame do nível 00 e 3,00m.	m³	225,20
2.2.4	Confecção, lançamento e polimento de concreto com espessura de 10cm, Fck 180 kg/cm² para piso das garagens nível 00 e 3,00m.	m³	49,08
2.2.5	Ferros para estacas Strauss.	Kg	1.871,78
2.2.6	Ferros para blocos	kg	1.789,64
2.2.7	Ferros para vigas baldrame	Kg	2.386,67
2.4	Cortinas ou paredes armadas e arrimos.		
2.4.1	Formas e desformas para cortinas ou paredes armadas e arrimos dos 2 lados.	m²	493,50
2.4.2	Ferros para muro de arrimo (Cortinas)	Kg	4.339,22



DICASA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO



DE-PR-1317/13.

Empreendimento: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPÊ AMARELO. (Edifício com 10 apartamentos de 2 quartos).

PROPRIETÁRIOS: Dicasa Engenharia Ltda e outros.

ENDEREÇO: Rua Efraim Procópio, 400 - Bairro Dona Genny Andrade - Arcos - MG.

TIPO: Construção de um prédio residencial, com 1.422,30 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
2.4.4	Dreno de brita e areia e impermeabilização nas costas dos muros de arrimo, com canaleta no fundo.	m ²	246,75
3	SUPRAESTRUTURA (Pilares, vigas, lajes e escada)		
3.1	Formas e desformas (vigas, exceto baldrame + pilares + escadas + lajes)	m ²	3.806,93
3.1.1	Pilares	m ²	970,06
3.1.2	Vigas	m ²	1.360,08
3.1.3	Lajes	m ²	1.380,39
3.1.4	Escada	m ²	96,40
3.2	Ferros armados (vigas e lajes exceto baldrame + pilares + escada)	Kg	30.370,3
3.2.1	Pilares	Kg	11.544,9
3.2.2	Vigas	Kg	11.650,5
3.2.3	lajes	Kg	6.571,2
3.2.4	Escada	Kg	603,7
3.3	Concreto fck 200 kg/cm ² (vigas e lajes exceto baldrame + pilares + escada)	m ³	729,15
3.3.1	Pilares	m ³	112,20
3.3.2	Vigas	m ³	251,25
3.3.3	Lajes	m ³	333,50
3.3.4	Escada	m ³	32,20
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS		
4.1.1	Tijolo furado de cerâmica 0,15 m	m ²	2.522,23
4.1.2	Tijolo maciço (Caixas de passagens)	m ²	8,40
4.1.3	Vergas de Concreto	m ³	8,34
4.1.4	Arremates e Cunhas	Vb	1,00
4.1.5	Muros de divisa, h=2,20m, em alvenaria 0,10m	m ²	122,80
4.1.6	Muros de divisa, h=2,20m, em alvenaria 0,15m	m ²	32,40
5	ESQUADRIAS		
5.1	Ferro	m ²	16,46
5.1.1	Portão 210x245cm (Garagem)	m ²	5,88
5.1.2	Portão 260x250cm (Garagem)	m ²	6,50
5.1.3	Porta de acesso à casa de máquinas 6o. Pavto.	m ²	2,20
5.1.4	Janela veneziana p/fosso do elevador 6o. Pavto.	m ²	0,90
5.1.5	2 Alçapões 70x70cm (Laje)	m ²	0,98
5.2.	Alumínio	m ²	41,28
5.2.1	J4- 9 Janelas 3 folhas em veneziana alumínio e vidro 160x120cm (Quartos solteiro)	m ²	17,28
5.2.2	J5- 10 Janelas 4 folhas em veneziana alumínio e vidro 200x120cm (Quartos suítes)	m ²	24,00
5.2.3	P 1 Porta de correr 3 folhas em veneziana alumínio e vidro 160x220cm (Quarto suite)	m ²	3,52
5.3	Madeira		
5.3.1	P1- Porta tipo prancheta 80x210 cm (Salas estar/jantar, circulações comuns, A.S, banheiros sociais, quartos sociais, suítes e banheiros suítes)	Unid.	63,00
5.3.2	Batentes (marcos)	ml	315,00
5.3.3	Guarnições/alizares	ml	630,00
5.3.4	Conjunto fechaduras para portas internas e banhos	Unid.	63,00



DICASA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO



DE-PR-1317/13.

Empreendimento: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPÊ AMARELO. (Edifício com 10 apartamentos de 2 quartos).

PROPRIETÁRIOS: DicaSA Engenharia Ltda e outros.

ENDEREÇO: Rua Efraim Procópio, 400 - Bairro Dona Genny Andrade - Arcos - MG.

TIPO: Construção de um prédio residencial, com 1.422,30 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
5.4	Vidro Temperado = 8mm	m²	234,83
5.4.1	Vidro temperado para as portas	m²	119,86
5.4.1.1	Portão 115x240cm (Entrada social)	m²	2,76
5.4.1.2	P2- 1 Porta abrir em vidro temperado pivotante 90x240cm - 8mm (Entrada social)	m²	2,16
5.4.1.3	P3- 1 Porta abrir em vidro temperado 80x220cm (Área livre pertencente ao condomínio) Casa de gas	m²	1,76
5.4.1.4	P4- 4 Portas 4 folhas de correr em vidro temperado 200x220cm (Salas estar)	m²	17,60
5.4.1.5	P5- 2 Portas 2 folhas de correr em vidro temperado 160x220cm (Salas estar e suítes)	m²	7,04
5.4.1.6	P6- 3 Portas 4 folhas de correr em vidro temperado 380x220cm (Salas jantar)	m²	25,08
5.4.1.7	P7- 3 Portas 4 folhas de correr em vidro temperado 370x220cm Salas jantar)	m²	24,42
5.4.1.8	P8- 10 Portas de vidro temperado em todos os pavimentos 90x220cm (Circulações)	m²	19,80
5.4.1.9	P9- 10 Portas de vidro temperado em todos os pavimentos 100x220cm (Cozinhas)	m²	22,00
5.4.2	Vidro temperado para as janelas	m²	66,04
5.4.2.1	J1- 10 Janelas 4 folhas em vidro temperado 200x120cm (Hall entrada e área livre pert. ao condomínio)	m²	24,00
5.4.2.2	J2- 4 Janelas 2 folhas em vidro temperado 180x120cm (Salas jantar)	m²	8,64
5.4.2.3	J3- 10 Janelas 2 folhas em vidro temperado 100x120cm (A.S)	m²	12,00
5.4.2.4	J6- 21 Janelas máximo ar em vidro temperado 60x60cm (Banheiros sociais e banheiros suítes)	m²	7,56
5.4.2.5	J7- 10 Janelas de bascular em vidro temperado 200x50cm (Cozinhas)	m²	10,00
5.4.2.6	J8- 2 Janelas 2 folhas em vidro temperado 160x120cm (Salas estar)	m²	3,84
5.4.3	Vidro temperado para guarda corpos das escadas e varandas	m²	48,93
5.4.4	Vidro temperado nos Box dos banheiros suite e social	m²	
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
6.1	Estrutura para telhado	m²	301,85
6.2	Cobertura com telhas de fibrocimento	m²	301,85
6.3	Calhas	ml	74,00
6.4	Rufos laterais em chapas galvanizadas	ml	38,25
6.5	Rufos de pratibanda em chapas galvanizadas	ml	74,00
6.6	Cumeeira de fibrocimento	ml	31,00
6.7	Condutores 100 mm	ml	120,00
7	REVESTIMENTOS E PINTURAS		
7.1	Revestimentos internos		
7.1.1	Chapisco	m²	3.237,10
7.1.2	Emboço	m²	966,62
7.1.3	Reboco de paredes	m²	2.270,50
7.1.4	Azulejos (Cozinhas, banheiros e áreas serviço).	m²	966,62
7.1.5	Rejuntamento	m²	966,62
7.2	Revestimentos externos		



DICA SA
Engenharia Ltda.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO



DE-PR-1317/13.

Empreendimento: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPÊ AMARELO. (Edifício com 10 apartamentos de 2 quartos).

PROPRIETÁRIOS: Dicasa Engenharia Ltda e outros.

ENDEREÇO: Rua Efraim Procópio, 400 - Bairro Dona Genny Andrade - Arcos - MG.

TIPO: Construção de um prédio residencial, com 1.422,30 m².

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT
7.2.1	Chapisco de todas fachadas e platibandas	m²	1.299,70
7.2.2	Reboco das fachadas e platibandas	m²	1.047,50
7.2.3	Emboço para pastilhas.	m²	304,97
7.2.4	Cerâmica lisa tipo pastilhas na fachada principal	m²	304,97
7.2.5	Chapisco e reboco de muro de divisa	m²	155,20
7.3	Forro de Gesso		
7.3.1	Forro de gesso nos tetos dos apartamentos	m²	857,78
7.3.2	Tabica de aço galvanizado para dilatação	m	1.100,00
7.4	Pinturas		
7.4.1	Selador acrílico (interno e externo)	m²	3.318,00
7.4.2	Tinta Acrílica (externa)	m²	1.047,50
7.4.3	Emassamento com massa corrida (tetos e paredes)	m²	3.128,00
7.4.4	Látex/PVA nas paredes e tetos internos	m²	3.128,00
7.4.5	Esquadria de madeira	m²	332,64
7.4.6	Esquadria de Ferro	m²	36,70
7.4.7	Muro de divisa	m²	155,20
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Contrapiso com argamassa de cimento e areia lavada	m²	1.396,28
8.2	Cerâmica lisa porcelanato	m²	857,78
8.3	Rejuntamento	m²	857,78
8.4	Cimentado liso (garagem)	m²	538,50
8.5	Piso de cerâmica com faixa de granito nas escadas.	m²	43,94
8.6	Regularização, impermeabilização e proteção mecânica nos pisos de banheiros, áreas de serviço, varandas e áreas externas.	m²	566,00
8.7	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
8.7.1	Rodapé de cerâmica (1°+2°+3°+ 4°+5°Pav.+ Escada)	m	966,62
8.7.2	Soleiras de granito.	m²	18,34
8.7.3	Peitoris de granito.	m²	16,41
9	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
9.1	ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, INTERFONE E LÓGICA		
9.1.1	Tubulação e caixinha nas lajes	Vb.	1,00
9.1.2	Tubulação e caixinhas nas Alvenarias	Vb.	1,00
9.1.3	Quadro de Medição com disjuntores	Vb.	1,00
9.1.4	Prumadas gerais	Vb.	1,00
9.1.5	Enfição	Vb.	1,00
9.1.6	Tomadas e Interruptores	Pt	380,00
9.1.7	Padrão de energia trifásico	Vb.	1,00
9.1.8	Instalação elétrica (portões de entrada e garagem)	Vb.	1,00
9.2	HIDRÁULICAS (Água fria)		
9.2.1	Cavalete/Hidrom.	Vb.	1,00
9.2.2	Prumadas de água fria e quente	Vb.	1,00
9.2.3	Distribuição nas peças	Vb.	1,00
9.2.4	Caixa d'água de fibra p/ 8.000 litros.	Vb.	2,00
9.2.5	Barriletes	Vb.	1,00
9.3	ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
9.3.1	Distribuição	Vb.	1,00
9.3.2	Rede Térreo	Vb.	1,00
9.3.3	Caixas de passagem e sifonada.	Vb.	1,00
9.3.4	Coletores gerais	Vb.	1,00
9.4	APARELHOS (Louças e metais)		
9.4.1	Vasos sanitário com caixa acoplada	Un.	21,00
9.4.2	Bojos de lavatórios	Un.	21,00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DICASA ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3160093456-5	17.273.459/0001-61	22/03/1982	10/03/1982	
Endereço Completo: PRACA FLORIANO PEIXOTO 77 LOJA 2 - BAIRRO CENTRO CEP 35588-000 - ARCOS/MG				
Objeto Social: CONSTRUCAO CIVIL POR CONTA PROPRIA, INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, CONSTRUCAO PARA TERCEIROS POR ADMINISTRACAO E/OU EMPREITADA, ELABORACAO DE PROJETOS E CALCULOS.				
Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função	
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/06/2020		Número: 31600934565		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2018 - TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE) 046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EMPREENDEIMENTOS DIAS CARVALHO LTDA	xxxxxxx	588047	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
DICASA ENGENHARIA LTDA	3120181280-6	31600934565	xx	TRANSFORMACAO
DICASA LTDA	xxxxxxx	1576210	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
DICASA ENGENHARIA LTDA	xxxxxxx	1509119	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002231627 e visualize a certidão)



20/639.098-0



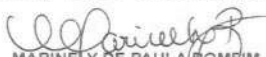
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DICASA ENGENHARIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2020 13:45


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002231627 e visualize a certidão)



20/639.098-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201812806

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DICASA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193666442797

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARCOS
Local

6 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.492-5	J193666442797	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

DICASA ENGENHARIA LTDA.

Alteração Contratual n.º 11

CNPJ n.º 17.273.459/0001-61

SAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido a 13/07/1953, residente em Arcos –MG, à Rua Saquarema, 55, Bairro São Pedro, identidade M-203.821 expedida pela SSP-MG em 26/11/1973 e 32.628/D emitida pelo CREA – MG em 04/07/1983, CPF 175.925.266-20 e **FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, desquitado, aposentado, nascido a 04/11/1922, reside em Arcos – MG, à Rua Ascânio Lima, 83, centro, identidade M-1.304.401 expedida pela SSP-MG em 15/09/198, CPF 003.899.946-34, únicos sócios da firma **DICASA ENGENHARIA LTDA.**, registrada na JUCEMG sob n.º 312.0181280-6 em 22/03/1982, CNPJ n.º 17.273.459/0001-61, última alteração contratual registrada sob o n.º 2780298 em 28/05/2002, resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DICASA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 1- A denominação social é: **DICASA ENGENHARIA LTDA.**
- 2- O objetivo social é: Construção civil por conta própria, incorporação, compra e venda de imóveis, construção para terceiros por administração e/ou empreitada, elaboração de projetos e cálculos;
- 3- O endereço da sociedade é Praça Floriano Peixoto, 77, centro, em Arcos – MG, Cep 35588-000;
- 4- O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado atividades em 10/03/1982;
- 5- Permanece responsável técnico o sócio **SAULO DIAS DE CARVALHO**, engenheiro civil registrado no CREA-MG sob n.º 32.628/D – 4ª Região;
- 6- Nesta data em decorrência do falecimento do sócio **FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO** conforme certidão de óbito n.º 0330500155 2018 4 00020 181 0005887 11, as cotas pertencentes a **FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO** passam a pertencer ao **Espólio de FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO** representado pelo **INVENTARIANTE SAULO DIAS DE CARVALHO** conforme Ato de Nomeação conforme Autos n.º 0042.18.000826-2.
- 7- O capital social que era de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) já totalmente integralizado, fica aumentado para R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com integralização de R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) em reservas de lucro da empresa, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
SAULO DIAS DE CARVALHO	582.000	R\$582.000,00
ESPOLIO FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL	600.000	R\$600.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

DICASA ENGENHARIA LTDA.

Alteração Contratual n.º 11

CNPJ nº 17.273.459/0001-61

2

- 8- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
 - 9- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da legislação vigente;
 - 10- **A administração da sociedade ficará a cargo do sócio Saulo Dias de Carvalho**, incumbindo-se **isoladamente** da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, contratar obrigação estranha ao objeto social, a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito.
 - 11- É facultado ao administrador nomear procuradores em nome da sociedade, para o período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.
 - 12- O sócio administrador terá direito a retirada mensal, a título de "pró-labore", estabelecida de comum acordo pelos sócios, podendo ser substituído pelo pagamento mensal de lucros apurados em balanços ou balancetes mensais.
 - 13- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
 - 14- A sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do país.
 - 15- Com o falecimento de FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 - 16- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 - 17- A sociedade poderá distribuir lucros a qualquer momento, apurados em balanço anual ou balancetes mensais.
 - 18- Os sócios declaram que não se incluem nas proibições de arquivamento previstas no inciso II do art. 35 da Lei Federal n.º 8.934 de 18/11/1994.
 - 19- Fica eleito o foro da Comarca de Arcos - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- Por se acharem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

DICASA ENGENHARIA LTDA.
Alteração Contratual n.º 11
CNPJ nº 17.273.459/0001-61

3

Arcos, 24 de Janeiro de 2019.

Saulo Dias de Carvalho
Sócio Administrador

Francisco Dias de Carvalho Filho
Sócio – Representado por seu Inventariante Saulo Dias de Carvalho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.492-5	J193666442797	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Arcos
1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E JIJ

Autos nº: 0042.18.000826-2

Vistos, em correição.

Nomeio o requerente inventariante, independentemente de assinatura do termo de compromisso.

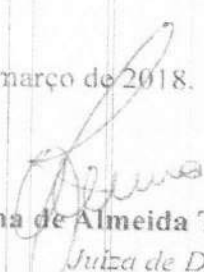
Intime-se o inventariante compromissado para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o testamento e a sentença do processo de abertura de testamento, além de sua certidão de casamento, constando a averbação do divórcio, procuração dos demais herdeiros ou endereço para citação.

Deverá, no mesmo prazo, apresentar as primeiras declarações, CND federal, municipal e estadual em nome do falecido, certidão de pagamento do ITCD, esboço de partilha e comprovante de propriedade dos bens.

Transcorrido o prazo e não havendo manifestação, arquivem-se.

L.C.

Arcos, 1º de março de 2018.


Juliana de Almeida Teixeira Goulart
Juíza de Direito

Recebido em 03/04/18
às _____ hs. 





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.492-5	J193666442797	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança YVCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

EXMO(A) SENHOR (A) DR (A) DA COMARCA DE COMARCA DE
ARCOS/MG

SAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 13.07.1953, inscrito no CPF: 175.925.266-20, portador da C.I: 32628, expedida pelo CREA/MG, filho de Francisco Dias de Carvalho Filho e de Clara de Oliveira Carvalho, com domicílio na Praça Floriano Peixoto, 77-Centro na cidade de Arcos/MG- CEP: 35588-000, endereço eletrônico: dicasaengenharia@yahoo.com.br, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por sua procuradora requerer:

Abertura de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **FRANCISCO DIAS DE CARVALHO FILHO**, que era brasileiro, aposentado, desquitado, nascido em 04.11.1922, era filho de Francisco Dias de Carvalho e de Semilhana Justina Dias, RG: MG-1.304.401 e inscrito no CPF: 003.899.946-36, residia nesta cidade de Arcos na Rua Ascânio Lima, 83-Centro, na cidade de Arcos/MG.

o que faz com fundamento nos artigos 615 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I- DOS FATOS

Francisco Dias de carvalho filho faleceu em 22 de fevereiro de 2018, conforme certidão de óbito, anexa.

O requerente é filho do *de cujus*, foi nomeado como seu curador nos autos do processo: 0005079.40.2013.8.13.0042, transitado em julgado em 06.10.2015, e está na posse e na administração dos bens deixado pelo *de cujus*.

O *de cujus* era desquitado e deixou os seguintes herdeiros:

Praça Floriano Peixoto, 174- Arcos/MG

(37)9834-5201

advconsultoriajuridica@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Arcos
1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E JIJ

Autos nº: 0042.18.000826-2

Vistos, em correição.

Nomeio o requerente inventariante, independentemente de assinatura do termo de compromisso.

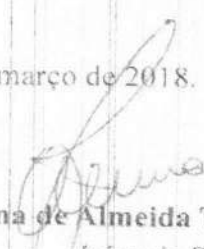
Intime-se o inventariante compromissado para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o testamento e a sentença do processo de abertura de testamento, além de sua certidão de casamento, constando a averbação do divórcio, procuração dos demais herdeiros ou endereço para citação.

Deverá, no mesmo prazo, apresentar as primeiras declarações, CND Federal, municipal e estadual em nome do falecido, certidão de pagamento do ITCD, esboço de partilha e comprovante de propriedade dos bens.

Transcorrido o prazo e não havendo manifestação, arquivem-se.

L.C.

Arcos, 1º de março de 2018.


Juliana de Almeida Teixeira Goulart
Juíza de Direito

Recebido em	03/04/18
às	h.s. 9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/057.492-5	J193666442797	01/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança YVCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SAULO DIAS DE CARVALHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 13/07/1953, RG Nº M-203.821 SSP -MG, CPF 175.925.266-20, RUA SAQUAREMA, Nº 55, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 35588-000, ARCOS - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS .

Arcos, 06 de Fevereiro de 2019.

SAULO DIAS DE CARVALHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 12/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, de nire 3120181280-6 e protocolado sob o número 19/057.492-5 em 01/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7177320, em 06/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7177320 em 06/02/2019 da Empresa DICASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31201812806 e protocolo 190574925 - 01/02/2019. Autenticação: 2C3AFDB96BEDB666C055E4D7F88A2BB493DB491. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/057.492-5 e o código de segurança vYCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DICASA ENGENHARIA EIRELI					
NIRE:	3160093456-5	CNPJ:	17.273.459/0001-61	NIRE Anterior:	3120181280-6
Nome Anterior:					
DICASA ENGENHARIA LTDA					
Município:	ARCOS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0423925610076		Inscrição Municipal:	43401405	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/03/1982		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	24	Quantidade de páginas:	16
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	16/10/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
186.641.726-68	AFRÂNIO DIAS DE AQUINO	Técnico em Contabilidade	21832
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/638.128-0 no dia 16/10/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DICASA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 17.273.459/0001-61
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0012
Número livro: 0024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ	53.706,90	53.706,90
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.416,83)	(2.416,83)
RECEITA LÍQUIDA		51.290,07
LUCRO BRUTO		51.290,07
DESPESAS OPERACIONAIS		(82.366,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	(393,72)	
TELEFONE	(1.076,79)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(264,80)	
DESPESAS DIVERSAS	(760,00)	
UNIFORMES E VESTIMENTAS	(550,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(40.801,73)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(3.530,17)	
FÉRIAS	(4.000,00)	
INSS	(10.664,62)	
FGTS	(3.709,42)	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(930,00)	
MULTAS DE MORA	(27,97)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.681,32)	(82.366,54)
RESULTADO OPERACIONAL		(31.076,47)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/638.128-0 no dia 16/10/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DICASA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 17.273.459/0001-61
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0013
Número livro: 0024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (31.076,47)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (31.076,47)

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas"

SAULO DIAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 175.925.266-20

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas"

AFRÂNIO DIAS DE AQUINO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MG sob o No. 21832/O-0
CPF: 186.641.726-68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/638.128-0 no dia 16/10/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **DICASA ENGENHARIA EIRELI**
 C.N.P.J.: 17.273.459/0001-61
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0014
 Número livro: 0024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	774.303,20D
ATIVO CIRCULANTE	187.808,78D
DISPONÍVEL	90.150,34D
CAIXA	3.837,35D
CAIXA GERAL	3.837,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.312,99D
BANCO DO BRASIL	27.419,16D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	58.893,83D
OUTROS CRÉDITOS	97.658,44D
EMPRESTIMOS A SOCIOS	100.000,00D
SAULO DIAS DE CARVALHO	100.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.341,56C
INSS A COMPENSAR	2.341,56C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	586.494,42D
IMOBILIZADO	586.494,42D
IMÓVEIS	387.800,00D
TERRENOS	125.800,00D
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	262.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.101,04D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.101,04D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.781,82D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.781,82D
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	189.517,00D
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	189.517,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	705,44C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	705,44C
PASSIVO	774.303,20C
PASSIVO CIRCULANTE	66.027,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.000,00C
EMPRÉSTIMOS	45.000,00C
VALERIA DIAS DE OLIVEIRA	45.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.252,52C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.252,52C
ISS A RECOLHER	1.607,76C
IRRF A RECOLHER	179,20C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	450,01C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	15,55C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.774,81C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.867,44C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.208,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	10.658,64C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.907,37C
INSS A RECOLHER	2.304,91C
FGTS A RECOLHER	602,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	708.275,87C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
SAULO DIAS DE CARVALHO	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.275,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108.275,87C
LUCROS ACUMULADOS	139.352,34C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/638.128-0 no dia 16/10/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DICASA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 17.273.459/0001-61
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0015
Número livro: 0024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.076,470

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas"

SAULO DIAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 175.925.266-20

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas"

AFRÂNIO DIAS DE AQUINO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - MG sob o No. 21832/O-0
CPF: 186.641.726-68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/638.128-0 no dia 16/10/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DICASA ENGENHARIA EIRELI					
NIRE:	3160093456-5	CNPJ:	17.273.459/0001-61	NIRE Anterior:	3120181280-6
Nome Anterior:					
DICASA ENGENHARIA LTDA					
Município:	ARCOS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0423925610076		Inscrição Municipal:	43401405	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	24	Data assinatura:	16/10/2020
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
186.641.726-68	AFRÂNIO DIAS DE AQUINO	Técnico em Contabilidade	21832
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/638.128-0 no dia 16/10/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99712550 em 16/10/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/638.128-0	xPXN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DICASA ENGENHARIA EIRELI
Nire:	3160093456-5
CNPJ:	17.273.459/0001-61
Município:	ARCOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	24
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
175.925.266-20	SAULO DIAS DE CARVALHO	
186.641.726-68	AFRÂNIO DIAS DE AQUINO	21832



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 16/10/2020, às 11:24 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de outubro de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/638.128-0.